

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

AMANDA GONÇALVES

**PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE
ENSINO FUNDAMENTAL.**

SÃO CARLOS
2019

AMANDA GONÇALVES

**PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE
ENSINO FUNDAMENTAL.**

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação, Cultura e Subjetividade.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva

SÃO CARLOS
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Amanda Gonçalves, realizada em 27/02/2019:

Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva
UFSCar

Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes
UNESP

Prof. Dr. Celso Luiz Aparecido Conti
UFSCar

Dedico este trabalho aos meus pais Paulino Donizetti Corrêa Gonçalves, Silvia Labadessa Corrêa Gonçalves, ao meu irmão Thiago Gonçalves, ao meu companheiro André Luis Duarte e ao meu orientador Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer imensamente a ajuda de meus mentores espirituais. Gostaria de agradecer muito pela ajuda, dedicação e incentivo dos meus pais Paulino D.C. Gonçalves e Silvia R.L. Gonçalves, sem eles nada seria possível em minha vida. Ao meu irmão Thiago Gonçalves pela amizade, pela ajuda que deu em momentos difíceis incentivando-me a criar estratégias para que pudesse alcançar meus objetivos.

Agradeço ao meu companheiro André Luis Duarte que foi meu alicerce em todos momentos durante esse período, me ajudando em absolutamente tudo com muito amor e companheirismo. Sem você muitas coisas teriam ruído. Gostaria de lembrar de meus sogros, Rosa A. Barbosa Duarte e Celso F. Duarte, que sempre me incentivaram e me confortaram com muito carinho.

Quero mencionar aqui também uma pessoa extraordinária, que conheci há alguns anos e, que mesmo estando a quilômetros de distância, se dedicou ao meu trabalho, me ajudando também com sua preciosa amizade Larissa Abram, obrigada.

Agradeço também ao amigo e professor Daniel Wilson, pelas manhãs de aprendizagem e alegria.

Aos meus animais, que com amor incondicional confortaram meu coração e me ensinaram a cada dia o valor do que é cuidar. Sem contar as inúmeras risadas que pude disfrutar ao lado de Kyra, Floquinho, Niko e aos meus peixes que sempre me trouxeram paz.

Sem dúvida gostaria de agradecer verdadeiramente meu orientador por depositar confiança em minha pesquisa e em mim, por não negar esforços para realização desta dissertação, pela amizade e paciência ao lidar com as dificuldades e por tudo que pude aprender ao seu lado. Não há palavras que possam expressar a gratidão que sinto.

Agradeço a banca examinadora-Prof. Dr. Celso Aparecido Conti e Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemos-pela presença e pelas importantíssimas contribuições.

A CAPES, pelo auxílio financeiro que foi extremamente importante para a plenitude e desenvolvimento desta pesquisa.

Em suma, o poder disciplinar não destrói o indivíduo; ao contrário, o fábrica. O indivíduo não é o outro do poder, realidade exterior, por ele anulado; é um de seus mais importantes efeitos. (FOUCAULT, 2014, p. 25)

RESUMO

O trabalho buscou compreender os discursos sobre o processo de provimento de cargo de diretor escolar municipal em leis municipais de três municípios do interior paulista (Araçatuba, Barretos e Franca). Visto que os municípios podem escolher qual a forma de provimento, existem alguns modelos provimento de cargo de diretor escolar municipal, a nomeação ou indicação (realizada pelo prefeito ou secretário municipal de educação), eleição (efetuada pela comunidade escolar (aqui inclui-se a equipe gestora, pais, alunos e comunidade) e concurso público (prova e análise de títulos). Alguns questionamentos tornaram-se hipótese: *Até que ponto a forma de provimento de cargo de diretor escolar contida nos documentos oficiais geram efeitos de discurso?* Após a coleta dos dados e a análise do discurso contido nos documentos oficiais municipais identificamos outras questões que serão abordadas neste trabalho. A pesquisa em questão é de natureza documental e se concentrou na apuração das seguintes categorias teóricas: relações de poder nas instituições e provimento de cargo de diretores ancoradas pelas teorias de Michel Foucault. O mesmo autor foi utilizado nas opções metodológicas pautadas na Análise de Discurso. Foram utilizados documentos disponíveis em domínio público e online. A escolha dos municípios nos quais buscamos os dados para o desenvolvimento da pesquisa baseou-se na divisão criada pelo IBGE como “Regiões Administrativas” sendo essas dezessete regiões, de cada região administrativa foram escolhidos municípios com o total de 500 mil habitantes (município mediano). Para diluir as localizações no Estado de São Paulo, totalizando nove cidades e por fim três cidades das nove anteriormente mencionadas foram selecionadas: Araçatuba, Barretos, Franca. Dispunham-se de dados em legislações acessíveis pela internet, em domínio público, sendo assim suficientes para concretização desta dissertação e para abranger o objetivo disposto. Existe um grande volume de dados disponíveis o que nos fez reduzir a seleção, afim de que se atendessem os objetivos da pesquisa, considerando que novas pesquisas serão necessárias para que se possa analisar todos esses dados.

Palavras-chave: Provimento de cargo de diretores escolares; Leis Municipais; Relações de poder nas instituições, Discursos.

ABSTRACT

This work sought to understand the discourses about the process of filling a position of municipal school director in municipal laws of three municipalities in the interior of (Araçatuba, Barretos and Franca). Since municipalities can choose the form of provision, there are some models provided by the municipal school director, the appointment or appointment (performed by the mayor or municipal secretary of education), election (carried out by the school community (here the management team, the parents, the students and the community) and public competition (evidence and analysis of titles). Some questions have become a hypothesis: To what extent does the form of filling a position of school director contained in the official documents generate discourse effects? The research in question is of a documentary nature and focused on the determination of the following theoretical categories: relations of power in the institutions and provision of office of Michel Foucault's theories. The same author was used in based on Discourse Analysis. Documents used in the public and online domain were used. The selection of the municipalities in which we seek the data for the development of the research was based on the division created by the IBGE as "Administrative Regions" being these seventeen regions, from each administrative region were chosen municipalities with a total of 500 thousand inhabitants (median municipality). To dilute the locations in the State of São Paulo, totaling nine cities and finally three cities of the nine previously mentioned were selected: Araçatuba, Barretos, Franca. Data were available on legislation accessible through the internet, in the public domain, and were therefore sufficient to carry out this dissertation and to cover the stated objective. There is a large amount of data available which has made us reduce the selection so that the objectives of the research were met, considering that further research will be necessary to analyze all this data.

Keywords:Providing the position of school principals; Municipal Laws; Power relations in institutions, Speeches.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	01
2	RELAÇÕES DE PODER NAS INSTITUIÇÕES.....	09
3	PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES ESCOLARES.....	18
4	DISCURSOS SOBRE FORMAS DE PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES – BASES DOCUMENTAIS.....	53
	4.1 Araçatuba.....	54
	4.2 Barretos.....	59
	4.3 Franca.....	67
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
	REFERÊNCIAS.....	79
	ANEXOS.....	85
	ANEXO A.....	85
	ANEXO B.....	86
	ANEXO C.....	91
	ANEXO D.....	100

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui disposta expressa uma continuidade dos estudos desenvolvidos através do Grupo de Pesquisas em Políticas Públicas e Financiamento da Educação Básica que realiza pesquisas nas quais se discute o financiamento da educação, implementação de políticas educacionais, políticas públicas, administração escolar, uso recursos públicos e teorias de grande expressão como Michel Foucault e Pierre Bourdieu. Pesquisar as relações de poder que abarcam a seleção para provimento de cargo de diretor escolar significa contribuir com essa trajetória, além de ser um estudo significativo para a área de educação em uma perspectiva de fortalecimento de um gestor educacional que propicie uma cultura escolar de caráter autônomo, é um estudo que colabora para o aprofundamento da discussão sobre os métodos de atribuição de cargo de diretor escolar.

Com o respaldo de minhas vivências na formação acadêmico-científica e os questionamentos que despertaram meu interesse pelo tema dessa pesquisa surgiram, pela referida área de administração escolar mais inquietações e indagações, principalmente no que diz respeito aos debates realizados sobre o provimento de cargo de diretores escolares. Dentre a gama de possibilidades que o tema nos traz, focamos nossos esforços em compreender o provimento do cargo, previsto em legislações municipais.

A primeira oportunidade que tive para aprofundar meus conhecimentos e discorrer sobre o tema se deu no momento de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no qual busquei compreender melhor as formas de provimento dos cargos de diretores escolares. Essa oportunidade foi uma experiência crucial, já que por meio da análise bibliográfica, alguns questionamentos tornaram-se hipóteses e resultaram na atual pesquisa, que tem como eixo central a seguinte questão: *Até que ponto a forma de provimento de cargo de diretor escolar contida nos documentos oficiais geram efeitos de discurso?*

Com o propósito de responder a essa questão assim, definimos como principal objetivo desse trabalho: *Analisar os discursos presentes nos documentos oficiais sobre o provimento do cargo de diretor escolar.*

Para melhor trabalhar o principal objetivo desse trabalho, consideramos necessário:

1. Identificar as formas de provimento de cargo de diretor escolar de cada município selecionado para essa pesquisa;
2. Identificar as particularidades presentes nos documentos oficiais voltados para provimento de cargo de diretor escolar nos municípios;

3. Analisar os efeitos dos discursos que emergem dos documentos oficiais de cada município.

Em meados de julho de 2016 realizamos alguns levantamentos afim de termos maior visibilidade dos dados já disponíveis sobre o tema de pesquisa, e a busca se deu nos principais bancos de dados utilizados atualmente Scielo, CAPES e BDTD-Ibict. Os descritores utilizados na sondagem foram: “Atribuição do cargo de diretor escolar” e “Provimento de cargo de diretores escolares”, a escolha de tais descritores se deu porque o tema em questão não apresenta maiores variações de descritores.

A saber, o banco de dados Scielo não encontrou nenhum registro com os descritores citados, mesmo na busca avançada. Já o banco de dados da CAPES apresentou nove registros durante à consulta, mas nenhum dos trabalhos se relacionava com tema de pesquisa. Por fim, não foram encontrados registros no banco de dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (Ibict).

Mediante a leitura dos títulos e resumos dos registros obtidos por meio do levantamento, realizamos a seleção dos trabalhos que mais se aproximavam do tema desta pesquisa. Grande parte desses trabalhos debruçaram-se sobre temas correlatos, tais como: a performance e identidade dos diretores, formação do coordenador pedagógico e instituição do Conselho Escolar, porém, nenhum deles coincidiu com o problema da pesquisa. Vale ressaltar que os trabalhos que têm correlação com a temática dessa dissertação têm base metodológica nas teorias marxistas e grande parte das citações diretas e indiretas desses trabalhos são de Vitor Henrique Paro e Luiz Fernandes Dourado. Sendo assim, resolvemos redirecionar o olhar sobre o provimento do cargo de diretor escolar, noutra perspectiva teórica, para estabelecer um cotejamento entre ambas. Daí decorreu nossa opção por analisar os discursos sobre o provimento de cargo de diretor em discursos oficiais, consubstanciados em legislações que os municípios têm estabelecido para o tema em questão. A perspectiva teórica adotada para o fundamento teórico e metodológico está assentada em escritos de Michel Foucault, sobretudo nas questões de suas concepções sobre as relações de poder no âmbito institucional.

Pautando-nos em estudos efetuados anteriormente podemos notar e destacar o que a LDB menciona. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, “Art.8º § 2º “Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei”, portanto, cabe aos Municípios estabelecerem quais são as funções do secretário municipal de educação e diretor escolar municipal, bem como pilares para a administração escolar e gestão escolar, tendo em vista que a nomenclatura do cargo de

secretário municipal de educação, pode variar de município para município. O Art.11 da Lei nº9.394 é mais específico:

Art.11.Os Municípios incumbir-se-ão de:

I- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II- exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III- baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; (BRASIL,1996, p. 04)

É possível afirmar a partir da Lei nº 9.394/96 que o Município fica responsável pela formulação das normas para a gestão e para os Diretores de Ensino Municipal:

Art.14 – Os sistemas de ensino definirão as normas democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I-participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II-participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996, p. 05)

Sendo assim, a partir da autonomia que a LDB proporciona ao Município, cabe a ele criar leis que regulamentem o bom funcionamento da educação e os demais âmbitos. A partir disso temos o regimento interno criado pelo Município, que é a Lei Orgânica, que estabelece as diretrizes legais para o funcionamento de toda a máquina pública municipal. Esta lei dá abertura para que o chefe do executivo decida como serão concretizadas as nomeações e exonerações de cargos de confiança, incluindo a de secretário municipal de educação. Decorre daí também que é o prefeito quem tem o direito de expedir decretos para a nomeação de diretores escolares municipais, ou decretos que alterem o que descreve a lei orgânica (ressalvados os direitos da Câmara de Vereadores de avaliar os atos do Executivo Municipal e de questionar sua pertinência, podendo acionar o poder judiciário em caso de descumprimento do ordenamento legal, constatado a partir dos trabalhos de uma Comissão Especial de Inquérito).

Com o processo de nomeação de diretores escolares dando-se da forma anteriormente mencionada, é preciso refletir e verificar se existe alguma influência política do poder público municipal no desenvolvimento desse processo e quais seriam os desdobramentos que emergem nos discursos oficiais dos documentos municipais referentes a esse processo.

Quais relações de poder podem abarcar a escolha do município sobre o provimento dos diretores, mediante a escolha quais depósitos de poder podem atuar no processo final de escolha, são as inquietações que nos acompanharam por todo o percurso da pesquisa. Delas decorreram nossas buscas no sentido de compreender as relações de poder que atravessam a educação municipal. Assim se expressa Foucault sobre as forças que atuam na instituição:

Essa combinação cuidadosamente medida das forças exige um sistema preciso de comando. Toda a atividade do indivíduo disciplinar deve ser repartida e sustentada por injunções cuja eficiência repousa na brevidade e na clareza; a ordem não tem que ser explicada, nem mesmo formulada: é necessário e suficiente que provoque o comportamento desejado. Do mestre de disciplina aquele que lhe é sujeito, a relação é de sinalização: o que importa não é compreender a injunção, mas perceber o sinal, reagir logo a ele, de acordo com um código mais ou menos artificial estabelecido previamente. Colocar os corpos num pequeno mundo de sinais e cada um dos quais está ligada uma reposta obrigatória e só uma: técnica de treinamento[...]. (FOUCAULT, 2014, p. 163)

Levantamos a suspeita de que a forma do provimento do cargo de diretor escolar se desdobre em ações autoritárias o que nos convoca a dialogar com a possibilidade de existir um conjunto de princípios políticos que facilita o acesso de sujeitos ao cargo em questão – diretor escolar – que estarão muito mais em concordância com a política de interesses pessoais do poder público, em particular do chefe do executivo e do responsável pela educação municipal que depositam suas pretensões políticas sobre as escolas e em seu governo, do que preocupados em atender às necessidades das unidades escolares do município.

O eixo teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa, sendo assim se orienta como documental.

[...]a pesquisa documental permite a investigação de determinada problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio do estudo dos documentos que são produzidos pelo homem e por isso revelam o seu modo de ser, viver e compreender um fato social. Estudar documentos implica fazê-lo a partir do ponto de vista de quem os produziu, isso requer cuidado e perícia por parte do pesquisador para não comprometer a validade do seu estudo. (SILVA, 2009, p. 4557)

A pesquisa se enquadra como documental e o eixo metodológico que a fundamenta baseia-se na análise de discurso de Michel Foucault, portanto, o propósito de usar a análise de discurso como metodologia dessa pesquisa se dá pelo fato de que as relações que se constituem entre os sujeitos desse cenário são subjetivas e envolvem uma gama de sujeitos

que estabelecem relações de poder, poder-saber, acentuadamente marcadas nas políticas públicas do campo educacional e nos eventuais interesses privados daqueles que ocupam os cargos mandatários em municípios.

Então inicialmente foi feita uma análise das leis (Constituição Municipal ou Lei Orgânica do Município) que regem as funções do prefeito, secretário municipal de educação, diretor escolar municipal de cada município que se propor participar deste trabalho.

Em seguida, necessita-se entender como funciona a questão da nomeação de cargo de diretor escolar, através de estudos teóricos sobre este tema e da forma com que esta questão se desenvolve nos municípios. Também se torna importante identificar na Lei nº 9.394, presente na LDB, qual a importância da gestão escolar democrática para educação.

Para analisar os dados coletados dos materiais foram utilizadas as teorias abordadas pela análise de discurso, ancorando-se em Michel Foucault. A intensão de usar a análise de discurso como ancoragem dessa pesquisa se dá pelo fato de que as relações que se constituem entre o poder público municipal e o diretor escolar municipal são subjetivas e envolvem uma gama de sujeitos que estabelecem relações de poder, políticas e interesses políticos.

A escolha dos municípios nos quais buscamos os dados para o desenvolvimento da pesquisa baseou-se na divisão criada pelo IBGE como “Regiões Administrativas” sendo essas dezessete regiões (Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central (São Paulo), Franca, Itapeva, Marília, Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba. Foi escolhido um município de cada Região Administrativa tomando o cuidado para que o município não ultrapassasse 500 mil habitantes, sendo então um município mediano. Desta forma, as cidades selecionadas neste momento foram: Araçatuba, Barretos, Bauru, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, Bragança Paulista, Sertãozinho, campos do Jordão, São Carlos, Registro, Santos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

Adiante a seleção baseou-se nos espaços geográficos que indicassem uma localização mais diluída pelo Estado de São Paulo, totalizando nove cidades: Araçatuba, Barretos, Franca, Itapeva, Marília, Presidente Prudente, São Carlos, Registro e Santos. E finalmente três cidades (Araçatuba, Barretos e Franca) das nove anteriormente mencionadas foram selecionadas, pois dispunha-se de dados em legislações acessíveis pela internet (domínio público), sendo assim suficientes para concretização desta dissertação e para abranger o objetivo disposto. Há um grande volume de dados disponíveis o que nos fez reduzir a seleção,

afim de que se atendessem os objetivos da pesquisa, considerando que novas pesquisas serão necessárias para que se possa analisar todos esses dados.

É essencial saber quais são os efeitos dos discursos em cada município, isso foi feito através da análise dos documentos reunidos e para isso procuramos saber como os enunciados presentes nas legislações fazem emergir relações de poder. O discurso é como uma teia, uma rede de signos que se conecta a outros discursos, não é uma sequência lógica de palavras e sim um instrumento que estrutura o imaginário social. Sendo assim o discurso não é um elemento neutro e transparente. Em linhas gerais a análise do discurso é feita através das condições de produção do discurso, buscando compreender o sentido naquilo que emerge dos enunciados presentes, neste caso, nas legislações municipais.

Mediante essa questão é fundamental saber quais são os ¹efeitos dos discursos em cada município, isso será feito através da análise dos documentos coletados e para isso devemos saber como os documentos oficiais funcionam como geradores de saberes e poderes.

O discurso é como uma teia, uma rede de signos que se conecta a outros discursos, não é uma sequência lógica de palavras e sim um instrumento que estrutura o imaginário social. Sendo assim o discurso não é um elemento neutro e transparente.

Foucault (2012) destaca a organização do discurso via sistemas de interdição do discurso, procedimentos discursivos que reforçam e reproduzem o controle que é produzido pelo discurso. Palavra proibida: regula e domina a materialidade do discurso, um falante não pode dizer tudo o que ele quer, mas apenas o que o contexto permite, é o calar diante do que se realmente pensa.

Segregação da loucura é realizada na proibição do discurso do louco, aquilo que não se pode explicar racionalmente é excluído. Neste contexto há um discurso entre a razão e a loucura, ou seja, o que não pode ser explicado racionalmente é excluído.

¹ Nota do autor: Efeitos do discurso: Esse termo é usado por Foucault. O discurso é proferido e o que fica são seus efeitos. A expressão poderia ser substituída por marcas discursivas ou mesmo planos discursivos. Os efeitos demonstram a vontade de saber dos sujeitos, ou seja, uma rede que compõem a trama discursiva e faz emergir novos discursos que fazem funcionar os efeitos como propulsores de novos discursos, afetando diretamente a relação dos sujeitos com o saber poder, tornando-o um produtor, um gerador de caráter positivo e não negativo como possa parecer. A genealogia que Foucault propõem relativiza o discurso “sabido” como único e verdadeiro, questionando-o a neutralidade e universalidade de tal discurso. Os discursos emergem, ficam os enunciados que se ramificam por toda trama discursiva e social perpassando por diversas instituições, corpos e mentes. Sendo assim um instrumento de poder e um efeito. Os enunciados podem ter uma certa regularidade em determinadas épocas mais isso pode se modificar rapidamente pois não há como precisar quem está exercendo o poder.

A vontade de verdade é reforçada e conduzida por um conjunto de práticas, há um discurso que circula para justificar certas práticas, como um saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado a vontade de saber apoia-se a um suporte institucional (Ex: Universidade). A vontade de verdade seria o discurso verdadeiro que é aquele que circula na sociedade e é absoluto e se diz justo.

A estrutura social responsável pela manutenção desses valores dispõe de rituais e estratégias específicas de validação e difusão dos discursos. “Nós os conhecemos em nosso sistema de cultura: são os textos religiosos ou jurídicos, são também esses textos curiosos, quando se considera o seu estatuto, e que chamamos de literários”; em certa medida textos científicos”. (FOUCAULT, 2012, p. 21).

Podemos perceber as “histórias da verdade”, uma refere-se aos princípios de regulação que produzem a verdade dentro da história da ciência e a externa se refere a “vários outros lugares” onde a verdade se forma, a partir de certo número de “regras de jogo”. A própria relação do homem com a verdade define formas específicas de produção de subjetividades, saberes e domínios de objetos. Um exemplo são as formas jurídicas, ao realizarem as práticas penais, produzem verdades acerca do indivíduo julgado em função de seu crime. Os diversos discursos se fundamentam através da formulação de um discurso verdadeiro, fruto de nossa vontade da verdade: as práticas econômicas, a moral, a literatura, a lei, o direito; todos estes discursos pauta-se em saberes exteriores da sociologia, filosofia, ou pedagogia para se legitimarem enquanto discursos de verdade. Existe uma noção de regularidade, mas não há produção regular, há uma labilidade, cada acontecimento pode ser considerado singular, pois não é a continuação de um discurso anterior nem dependem de um sujeito fundador.

Foucault (2015) não emprega o conceito de discurso como um produto da retórica e nem como estrutura significativa de um texto, o discurso de uma categoria causal, ele não é produzido por algo ou alguém. As práticas discursivas só existem quando o enunciado tem sentido [...] a competência linguística: enquanto tal descrição constitui um modelo gerador para definir a aceitabilidade dos enunciados, a arqueologia tenta estabelecer regras de formação para definir as condições de sua realização[...]. (FOUCAULT, 2015, p. 249).

As formações são comparadas, servem para classificar, fazer surgir diferenças e semelhanças, para conceber certa ordem, se estabelece algo que funciona como sua lei interna, existe uma linguagem (não é uma tradução do pensamento/a língua comporta signos), o horizonte da análise do discurso ultrapassa as regras gramaticais. A materialidade do discurso está no enunciado, está se dá quando o enunciado produz um sentido.

Descrever um enunciado não significa isolar e caracterizar um segmento horizontal, mas definir as condições nas quais se realizou a função que deu a uma série de signos (não sendo está forçosamente gramatical nem logicamente estruturada) uma existência, e uma existência específica. (FOUCAULT, 2015, p. 132)

Contudo, a análise de discurso, baseada nas condições de produção do discurso, busca compreender o sentido que emana por meio da prática social dos sujeitos. Lembrando que aqui adotamos a concepção de estudos discursivos de base enunciativa ancorada em Michel Foucault.

Por fim, esta dissertação foi dividida em três capítulos seguindo então a sequência: Introdução, seção I, seção II, seção III, considerações finais, referências e anexos. Na primeira parte temos a introdução do trabalho que também envolve os aspectos metodológicos da pesquisa. Adiante temos a seção: Relações de poder nas instituições onde o leitor encontrará uma introdução às teorias de Michel Foucault, bem como as instituições são interpretadas por esse autor, seguindo a disposição na segunda seção: Provimentos de cargo de diretores escolares, buscamos fazer um panorama das diversas teorias descritas pelos autores mais citados da área de administração escolar/gestão escolar, bem como enunciamos alguns conceitos chaves de Foucault para pensar as problemáticas relações estabelecidas na administração escolar e na relação entre o poder público e o diretor escolar. E por último na terceira seção: Discursos sobre formas de provimento de cargo de diretores – bases documentais, nos dedicamos a inserir os discursos encontrados nos documentos oficiais municipais e análises correspondentes.

2 RELAÇÕES DE PODER NAS INSTITUIÇÕES

Ao fazer o levantamento de dados e materiais para o andamento da dissertação, observamos um grande número de pesquisas baseadas nas teorias marxistas, em sua maioria utilizando-se dos escritos dos autores Vitor Henrique Paro e Luis Fernandes Dourado. Entendemos que há uma hegemonia de trabalhos desenvolvidos em uma única vertente, a marxista, na área de administração escolar/gestão e, ao mesmo tempo, uma escassez de trabalhos baseados em outras referências teóricas. Por isso optamos por discorrer sobre o tema provimento de cargo de diretores à luz dos escritos de Michel Foucault, deslocando o discurso para outra perspectiva teórica. Portanto, nessa seção nos dedicaremos a discutir sobre as relações de poder nas instituições com base nos conceitos de Foucault.

De forma introdutória, e com base em nosso arcabouço teórico, podemos dizer que é possível abarcar as noções de norma e de normalização como conceitos operatórios dentro das instituições (escola, hospitais, quartéis e prisões) fazendo presente, desta forma, as possibilidades de pensar historicamente e cingir acontecimentos singulares referentes à instituição escolar e relações de poder tornando-as visíveis e passíveis de análise.

Segundo nossas leituras, as formas de poder têm como alvo o sujeito, a partir disso, é possível considerar o saber gerado por essa relação de poder como um dispositivo de natureza essencialmente estratégica, desnudando, assim, as práticas sociais que estão envoltas por relações de poder e podem constituir domínios de saber e de verdade.

Assim, não é possível haver saber e verdade sem poder, pois ambos são intrínsecos, segundo Foucault (2010). Com isso não há relação de poder que não acabe por gerar um saber, conjunto de conhecimentos e crenças que caracterizam a “verdade” daquele regime de verdades (hierarquias, ou seja, o lugar que é desenhado pelas práticas discursivas), entre esses há uma relação de dependência, causa e consequência, de gerador e gerado, o que nos faz concluir que toda relação humana é, até certo grau, uma relação de poder que não é estática.

Compreender a transitoriedade do poder é definir que o saber é aquilo que podemos falar em uma prática discursiva, que são domínios constituídos pelos diferentes objetos que irão adquirir ou não um status científico no espaço social e, definir-se, portanto, por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso.

A partir dessa dinâmica, compreendemos a importância do discurso, uma vez que não há sujeito sem discurso e não há discurso sem sujeito. O sujeito sendo aqui considerado como uma vestimenta social que é produzida por meio dos discursos e que possibilita o trânsito

de todas as verdades sociais, é então fruto das relações de poder dentro de um regime de verdades, ou seja, sujeito e discurso são ambos frutos das relações de poder.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (FOUCAULT, 2014, p. 284)

As relações de poder criam saberes e verdades, porém ele não as caracteriza como posse, mas sim como uma prática social interpessoal. Assim, o que decorre desse fator é a criação da verdade, contendo as particularidades do meio social na qual se originou. Assim sendo, não é plausível a busca por uma verdade única; a verdade é formada de acordo com o meio social de cada grupo, ela é produzida e influenciada pelas relações de poder que sofrem alteração dependendo do tempo e espaço.

A partir dos estudos de saberes e práticas que ordenam as multiplicidades humanas e objetivam o sujeito, individuando e homogeneizando as diferenças por meio da disciplina e da normalização e práticas que tornam duais as relações como, por exemplo: alunos bons de alunos ruins entre outros. Entende-se que os saberes que agem diretamente sobre a mente e corpo do sujeito, funcionando como procedimentos amplos de inclusão e exclusão social, que compõem um processo de dominação com base no binômio normal e anormal. Saberes e poderes que objetivam e moldam os sujeitos traduziram-se como um conjunto de estratégias que fazem parte das práticas sociais.

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção. (FOUCAULT, 2010, p. 185)

O poder é positivo e reside na produção de saberes que geram poderes e estratégias de poder que também geram saberes para assegurar seu exercício em uma microfísica do poder e na produção de sujeitos dóceis, úteis economicamente, normais, por meio de uma série de mecanismos como os da disciplina e da normalização.

O poder atua, portanto, no sentido de incitar desejos, gestos e comportamentos. Não deve ser entendido como um jogo de soma zero, onde a ação de um indivíduo sobre outro anula as potencialidades deste, mas como possibilidade de agir sobre o comportamento de um indivíduo dando-lhe certa direção. Romper com a lógica da soma zero para se entender o fenômeno do poder torna-se um passo de extrema importância, pois as relações de poder nem sempre se dão sob o signo da perda ou da falta. (FONSECA, 2009, p. 28)

A positividade do poder produz indivíduos normatizados, corpos dóceis, então, sendo produzidos pelas instituições sociais para que a homogeneização impere no meio social bem como, a obediência, produtividade e rendimento econômico. As relações de poder produzem saberes que sobressaem criando-se uma conduta de ação e reação – para os indivíduos a normas – que servira ente outras coisas para manter cada um em seu lugar.

Como nos alerta Veiga-Neto (2016) a noção de que o sujeito é algo inerente ao ser humano é uma noção advinda de Descartes “eu pensante”, Leibniz “A monada” Kant “o sujeito do conhecimento”, ideia de que o sujeito é a matéria prima a ser trabalhada pela educação para levá-lo de um estado selvagem para um civilizado como Rousseau pensou, ou para leva-lo da menoridade para maioridade como pensou Kant, Hegel e Marx, partindo da ideia de que o sujeito é natural ao ser humano e então preexiste na sociedade, na política na cultura e economia.

[...]para que todos realizem a humanidade latente que carregam ao nascer, como um dom divino, que Comenius, como um ferrenho cristão calvinista, defenderá tenazmente seu ideal pansófico: ensinar tudo a todos. [...]mesmo sem o acento religioso[...]praticamente todas as correntes pedagógicas modernas partilham desse mesmo entendimento sobre um home-sujeito desde sempre aí, a ser desabrochado pela Educação. (VEIGA-NETO, 2016, p. 108-109)

Foucault abandona esse conceito de sujeito sempre aí, e se dedica de forma detalhada a estudar como o sujeito se institui, os três modos de subjetivação estudados por Foucault são: a arqueologia, genealogia e ética.“[...]nos tornamos sujeitos pelos modos de investigação, pelas práticas divisórias e pelos modos de transformação que os outros aplicam e que nós aplicamos sobre nós mesmos”. (VEIGA-NETO, 2016, p. 111). O significado da palavra sujeito nesse contexto está atrelada ao movimento de sujeição, em que o controle passa a transitar não apenas em um sentido, mas nos sentidos possíveis estabelecidos pela relação de poder.

[...]a escola foi a instituição moderna mais poderosa, ampla, disseminada e minuciosa a proceder uma íntima articulação entre o poder e o saber, de modo

a fazer dos saberes a correia (ao mesmo tempo) transmissora e legitimadora dos poderes que estão ativos nas sociedades modernas e que instituíram e continuam instituindo o sujeito. (VEIGA-NETO, 2016, p. 113-114)

Até aqui nos dedicamos a discutir sobre as características que envolvem o sujeito e as relações de poder nos escritos de Foucault. Mas levando em conta o grande número de trabalhos sobre o sujeito diretor escolar que estão pautados na ótica marxista, torna-se necessário discutirmos um pouco sobre os principais preceitos dessa ótica a fim de desenvolver e consolidar mais profundamente nossa opção por Foucault. No segundo capítulo desta dissertação essas questões serão melhores exemplificadas e com maior apuro.

Verifica-se que, para Marx, existem duas classes, a opressora e a oprimida, a dominante (Estado e os detentores dos meios de produção) e a dominada (classe trabalhadora ou proletariado) o indivíduo está fadado a ser proletário se não se conscientizar de que é explorado juntando-se a outros para uma transformação social coletiva.

Já para Foucault (2014) os meios de produção não determinam as relações de poder, existe um sujeito que exerce o poder e o que é atingido por esse poder. Todos estamos submetidos as relações de poder, porque todos somos institucionalizados (subjativados, produzidos e homogeneizados) independentemente de ser da realeza ou plebe, o que muda são os mecanismos e técnicas a serem exercidas. As instituições subjativam os indivíduos através do poder disciplinar, da governamentalidade e da norma, sendo assim então os sujeitos não são apenas subordinados, são subjativados (uma dessas instituições é a escola). A libertação que está associada a tomada de consciência segundo Marx é descartada por Foucault.

[...]atitude crítica e criação interligam-se, como constituição de um campo de forças, a atuar como estratégia para não sermos governados totalmente; e a viabilizar, de fato, a reflexão indócil e a insubmissão voluntária, como formas de nos relacionar com o presente, sem descartar as consequências futuras, pois, assim, criticar é criar. (CARVALHO, 2014, p. 114)

Criamos desta maneira os processos de resistência ao poder que está sendo exercido. Para manutenção e ascensão deste poder/saber é preciso reafirmar a norma, que muitas vezes se efetua através dos dispositivos disciplinares. O sujeito com maior feixe de força faz circular um discurso até que esse se torne um saber aceito/construído. Podemos dizer que esse movimento é um *jogo de verdade*, – como estabelece Foucault – que é representado por diversas instituições desenvolvendo assim as ações e reações do sujeito a que se refere.

Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo do outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 2010, p. 133-134)

Sobre as disciplinas acima citadas, é importante ressaltar que elas foram se tornando fórmulas gerais de dominação ou dispositivos de poder, uma vez que o exercício do poder da mesma se instaura em diversas instituições, como, por exemplo, a prisão e a escola. “O poder age diretamente sobre os corpos, toma-os como alvo e como instrumento de sua ação, a partir de uma pluralidade de maneiras, que podem ser mais ou menos violentas, explícitas, visíveis”. (RATTO, 2007, p. 115).

Desta forma, a disciplina, organiza o espaço e tempo através da separação dos indivíduos, controla o tempo por intermédio de atividades, generaliza por meio da vigilância hierárquica, organiza as diferenças através de uma sanção normalizadora e reproduz e produz saberes.

As disciplinas, organizando as “celas”, os “lugares” e as “fileiras” criam espaços complexos: ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos. São espaços que realizam a fixação e permitem a circulação; recortam segmentos individuais e estabelecem ligações operatórias; marcam lugares e indicam valores; garantem a obediência dos indivíduos, mas também uma melhor economia do tempo e dos gestos. São espaços mistos: reais pois que regem a disposição de edifícios, de salas, de móveis, mas ideais, pois projetam-se sobre essa organização características, estimativas, hierarquias (FOUCAULT, 2010, p. 142)

A partir do exposto por Foucault e pensando na instituição escolar, o espaço nuclear e serial resolve o problema da falta de controle do coletivo de alunos que ficavam às soltas, enquanto uma lição individual estava sendo ministrada. A disciplina, portanto, opera um controle da própria atividade, tempo é dinheiro, “controle ininterrupto, pressão dos fiscais, anulação de tudo o que possa perturbar e distrair”. (FOUCAULT, 2010, p. 145). [...] se pôde compreender a escola como uma eficiente dobradiça capaz de articular os poderes que aí

circulam com os saberes que a enformam e aí se ensinam sejam eles pedagógicos ou não. (VEIGA-NETO, 2016, p. 15).

O corpo também sofre essa disciplinarização, intensificando no mesmo a eficácia e rapidez, “Um corpo bem disciplinado forma o contexto de realização do mínimo gesto. Uma boa caligrafia, por exemplo, supõe uma ginástica – uma rotina cujo rigoroso código abrange o corpo por inteiro, da ponta do pé à extremidade do indicador”. (FOUCAULT, 2010, p. 130). A disciplina decompõe o corpo, fragmenta suas ações que exerce tarefas repetitivas, graduais com apenas alguma parte do corpo. A vigilância, neste contexto, é uma técnica fundamental para que a disciplina possa ser exercida, esta pode ocorrer por um olhar de maneira sutil ou por uma ameaça de punição, uma vigilância explícita.

Ao lado da grande tecnologia dos óculos, das lentes, dos feixes luminosos, unida à fundação da física e da cosmologia novas, houve as pequenas técnicas das vigilâncias múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ver sem ser vistos; uma arte obscura da luz e do invisível preparou em surdina um saber novo sobre o homem, através de técnicas para sujeitá-lo e processos para utilizá-lo. (FOUCAULT, 2010, p. 165)

As técnicas de vigilância são dispositivos que ocupam todos os espaços numa ação de vigília contínua das salas de aula, dos banheiros, exercida por professores, inspetores, diretores, “o que permite ao poder disciplinar ser absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta [...]”. (FOUCAULT, 2010, p. 170).

O poder disciplinar é exercido por meio da sanção normalizadora, as instituições constituem seus próprios mecanismos de julgamento, semelhante a um pequeno tribunal, com leis e infrações próprias, cuja finalidade é organizar as diferenças entre os sujeitos, atribuindo a eles pequenas penalidades, bem como prêmios por merecimento (positividade do poder). À vista disso, a sanção é normalizadora porque impõe a regra a todos os que dela se afastam, “toda uma micro penalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes incorretas, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)”. (FOUCAULT, 2010, p. 149).

A sanção é normalizadora porque faz trabalhar a disciplina por meio do estabelecimento da norma, permitindo então avaliar e julgar; normalizando por meio da comparação, da diferenciação, da hierarquização, da homogeneização e da exclusão. Ratto explícita como a norma pode funcionar dentro uma instituição, neste caso, a escola.

Trata-se de um conjunto de narrativas que, dentre os vários aspectos mencionados, referem-se a importância de as crianças respeitarem as normas vigentes na escola, entendendo-as praticamente como sinônimos das regras estabelecidas. Tais normas disciplinares, muitas vezes, não são explicitadas no cotidiano das escolas, permanecendo intocadas em seus fundamentos, finalidades e efeitos sobre as subjetividades, na medida em que tendem a ser tomadas de modo naturalizado, automatizado, como parte de um dia-a-dia escolar que não é questionado. (RATTO, 2007, p. 144)

A anuência normalizadora é combinada com as técnicas da vigilância hierarquizada através do exame. O exame é entendido como um controle normalizador, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir, e, enquanto elemento dos dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado e supõe um mecanismo que relaciona a formação de saber a uma certa forma de exercício de poder. Assim, a norma vincula-se ao exame e a vigilância hierárquica para direcionar o que deve ser percebido e corrigido na formação individual dos sujeitos, institui objetos no meio em que criou-se e ao mesmo tempo estabelece critérios para o que deve ser examinado e corrigido. (RATTO, 2007, p. 149).

Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo. Evitar distribuições por grupos; decompor as implicações coletivas; analisar as pluralidades confusas, maciças ou fugidas. O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir. (FOUCAULT, 2010, p. 138)

Ademais, a escola é uma espécie de aparelho de exame ininterrupto que acompanha em todo o seu comprimento a operação do ensino e ao mesmo tempo em que avalia o saber, forma um campo de conhecimentos sobre os alunos. Segundo Foucault, “o exame supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício de poder” (2010, p. 179), sendo assim, traduz-se em uma técnica de saber e de poder, onde o saber é diferente da ideologia e o poder é diferente da repressão. Sem essa diferenciação, seriam puramente negativos e não haveria positividade no poder (...) tradicionalmente, o poder é o que se vê, se mostra, se manifesta e, de maneira paradoxal, encontra o princípio de sua força no movimento com o qual a exhibe. O poder disciplinar, ao contrário, se exerce tornando-se invisível, mas em compensação impõe aos que submete um princípio de visibilidade obrigatória (FOUCAULT, 2010, p. 179). Assim, é nesses contextos que se desenvolvem a objetivação e sujeição, a fabricação de uma individualidade celular, que tem como eixo a norma, surgida por meio do dispositivo disciplinar que estabelece vários campos, como, por exemplo, a instituição de uma educação homogeneizadora.

Do mesmo modo que a vigilância disciplinar, a normalização torna-se um dos grandes instrumentos de poder e das instituições, acrescenta graus de normalidade, que são signos de pertença a um corpo social padronizado, a um campo, mas que se divide por meio de uma distribuição de norma, desta forma, a normalização constrange para homogeneizar as multiplicidades ao mesmo tempo que individualiza, porque permite as distâncias entre os indivíduos, determina níveis, fixa especialidades e torna úteis as diferenças.

Compreende-se que o poder da norma funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade formal, pois dentro de uma homogeneidade que é a regra, ela introduz, como um imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais. (FOUCAULT, 2010, p. 177)

Deste modo, torna-se necessário acrescentamos a essa discussão o conceito *biopoder* que é a crescente importância da norma, que distribui os sujeitos em um campo de valor e utilidade, as leis funcionam de maneira reguladora, tendo em vista as técnicas de normalização consistem em integrarem no corpo social a classificação e o controle sistemático das anormalidades que funcionam, de modo muito sutil, como estratégias sem estrategista. Em suma, o *biopoder* é um conjunto de técnicas diversas para obter a subjugação dos corpos e o controle de populações.

A norma social é a expressão da vontade coletiva que pode ser interrompida por uma normatividade individual, as normas sociais determinam a ação do indivíduo. A sujeição às normas que objetivam e subjetivam o sujeito, e subjetivação dessas mesmas normas, sendo então fruto efetivo das relações de poder através do mecanismo normativo de subjetivação do sujeito.

Práticas sociais podem cristalizar saberes que não somente fazem aparecer novos conceitos, mas também objetivam o sujeito, fazendo nascer formas totalmente novas de sujeitos, o indivíduo normal ou anormal. A sociedade disciplinar moderna, se instrumentaliza com as normas que atravessam a mente e corpo dos sujeitos.

Uma solução ao exposto acima residiria no cuidado de si, do governo de si, da arte de não ser governado e no conceito de governo, como uma ação que se exerce sobre a ação dos outros e sobre si mesmo, constituindo assim uma contribuição. Há alguns elementos que fazem parte da concepção de poder e um deles é a resistência, e não é possível negá-la já que se o fizermos estaríamos na condição de desconhecer o seu caráter estritamente relacional das micro relações de poder, ou seja, esses pontos de resistência estão presentes em toda a trama de poder, sendo assim singulares e necessárias, onde há relações de poder há resistência.

Às vezes. É mais comum, entretanto, serem pontos de resistência móveis e transitórios, que introduzem na sociedade clivagens que se deslocam, rompem unidades e suscitam reagrupamentos, percorrem os próprios indivíduos, recortando-os e remodelando, traçando neles, em seus corpos e almas, regiões irreduzíveis. (FOUCAULT, 2017, p. 105)

A teia das relações de poder acaba formando um tecido espesso, atravessando os aparelhos e as instituições sem se localizar exatamente neles, porém, juntamente com elas há a pulverização dos pontos de resistência que também atravessa os núcleos sociais e as unidades individuais.

Nas instituições o sujeito é constituído conforme um regime de verdade, visando entre outras coisas o controle e o governo individual e coletivo para assim prolongar o exercício do poder e atingir seus interesses. Então a instituição escolar pode ser considerada como uma fábrica de subjetivações dos sujeitos, criando neles vontades, desejos, atitudes etc.

Toda instituição sujeita, pois circunscreve seus indivíduos a um regime de verdade. Para tanto, são convocados saberes que operam de modo controlado, visando a uma produção positiva de atitudes e de respostas intelectuais e comportamentais, logo, territorializando os seus indivíduos em um âmbito preciso de possibilidade de constituição subjetiva: não se é qualquer tipo de sujeito na instituição escolar; não se pressupõe qualquer tipo de competência na lógica de quem ali é formado. (CARVALHO, 2014, p. 107)

Cabe buscar pontos de abertura para um novo campo de invenções possíveis, onde as formas de relações de poder permitam fazer ver, pontos de resistência, reconhecendo o indivíduo como sujeito de ação.

Nessa seção direcionamos nossos esforços na tentativa de contemplar as discussões sobre as relações de poder nas instituições, bem como trazer alguns elementos da base teórica marxista, que é amplamente usada para pesquisas nessa área de estudo.

Na próxima seção nos dedicaremos a discutir sobre o provimento de cargo de diretores escolares municipais.

3 PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES ESCOLARES

Iniciamos este capítulo pontuando um pouco da trajetória da administração escolar, bem como do diretor escolar. Adotamos a seguinte posição sobre história: “A história é uma narrativa de eventos: todo o resto resulta disso”. (VEYNE, 2014, p. 18). Iremos, nessa seção, expor e dialogar com as teorias marxistas sobre o provimento de cargo de diretores e explanaremos algumas diferenças entre o pensamento de Karl Marx e Michel Foucault direcionados para o provimento de cargo de diretores.

O primeiro autor que se debruçou para escrita sobre administração escolar foi Antônio Carlos Leão em 1939, segundo Souza (2006), sendo o texto uma apresentação de como a escola deve se organizar, as funções e hierarquias que devem ser respeitadas dentro da escola.

Esta concepção de diretor como defensor da política educacional corresponde à idéia, hegemônica à época, de que dirigente escolar é antes de tudo, antes mesmo de suas funções como educador, um representante oficial do Estado, através do seu papel de chefe de uma repartição oficial, que é a escola pública e, como tal, teria o dever de se comprometer com os rumos políticos da administração governamental, a qual, muito possivelmente, fora responsável pela indicação para assumir tal cargo. Isto tem consequências em vários aspectos relacionados à concepção acerca das tarefas do dirigente escolar e da administração escolar e, especialmente, na definição dos objetivos da própria escola. (SOUZA, 2006, p. 28)

Essa característica não exclusiva a esse autor e sim a demanda da época que era profissionalizar e cientificar a escola a gestão, “[...] a escola tradicional que imperava no início do século XX, precisava ao ver desses autores, ser superada[...]” (SOUZA, 2006, p. 28). Então por esse motivo era necessário a intervenção do poder público e da profissionalização dos docentes. “Vale dizer, que para Leão, o papel pedagógico do diretor está justamente em desenvolver ações administrativas voltadas a garantir as condições para o funcionamento das ações pedagógicas”. (SOUZA, 2006, p. 30).

Souza (2006), alerta que outro autor importante é o Prof^o. José Querino Ribeiro, que disserta sobre fundamentos e conteúdos da administração escolar, para Ribeiro (1952) a escola apresenta características únicas e que tem relevância dentro dos processos administrativos, mas incide na ideia de que os métodos da administração científica podem ser aplicados na escola, pois, tem aspectos comuns como toda organização.

[...] o que teria causado a necessidade do poder público ser mais eficiente:

Agora, pois, o Estado não podia contentar-se apenas com a legitimidade do poder, precisa obter mais eficiência dos serviços. O Estado assume, então, além de suas características seculares tradicionais, mais o aspecto de uma verdadeira empresa pública de enormes proporções. (SOUZA,2006, p. 31 *apud* Ribeiro,1952, p. 35)

A escola passa a ter alteração no sentido social e ganha espaço como instituição social, implicando na ampliação dos serviços por parte do Estado e a crescente demanda da sociedade pelos serviços.

Em relação à política da educação, ou política escolar, Ribeiro a vê como uma atividade superior as ações caracteristicamente administrativas que se passam no interior da escola, o que demonstra uma relação mais ampliada em relação à função Administração Escolar, percebendo nela um papel político, de governo que transcende ao simples domínio técnico das tarefas concernentes ao ato administrativo. (SOUZA, 2006, p. 32)

Souza (2006) *apud* Ribeiro (1952), compreende que a administração escolar tem como tarefa organizar e coordenar os trabalhos escolares: “nenhuma regulação estatal acerca dos currículos pode cercear a liberdade de condução da ação pedagógica do professor”. (SOUZA,2006, p.33). Para isso é necessária a superação das formas hierárquicas dentro da escola. Observamos então uma mudança em relação à administração escolar, não se trata de gestão democrática, no entanto nota-se uma crítica ao modelo tradicional da organização escolar.

A administração Escolar é o complexo de processos, cientificamente determináveis, que, atendendo a certa filosofia e a certa política de educação, desenvolve-se antes, durante e depois das atividades escolares para garantir-lhes unidade e economia.(RIBEIRO,1968).Para o pioneiro, a razão de ser da Administração Escolar decorria do enfrentamento de seus três problemas básicos: a) a apreensão dos ideais propostos pela Filosofia da Educação; b) o conhecimento da Política de Educação, c) o aproveitamento das contribuições da ciência para o conhecimento dos elementos humanos envolvidos no processo de escolarização. (SILVA JR, 2015, p. 20)

Esse pensamento voltado para a economia na administração está diretamente ligado à eficiência e eficácia. Fundamentos teóricos administrativos baseado nas teorias de Frederick Winslow Taylor e Jules Henri Fayol. “[...] do ponto de vista teórico (e mesmo prático) apenas se iniciando, uma vez que os problemas escolares decorrentes da constituição de uma educação de massas[...]”. (SOUZA, 2006, p. 34).

Ao analisar a escola como sistema, existe uma entrada (recursos destinados pelo sistema, dentre eles matérias, financeiros e intelectuais) e existe a saída (resultado do processo realizado na entrada), entende-se então eficiência e eficácia.

Sendo que a eficácia se baseia nos resultados atingidos, uma escola eficiente é uma escola que atinge todos os seus objetivos.” [...]eficácia coloca o foco da atividade na saída, através da comparação dos objetos propostos e os resultados atingidos” (RISCAL & LUIZ, 2016, p. 25). Já a eficiência é destaca por Riscal e Luiz: “[...] como o deslocamento do foco da atividade para o processo. [...]a comparação é feita através de medidas de produtividade. [...] comparam os resultados alcançados e os recursos dispendidos em seu atingimento.” (RISCAL & LUIZ, 2016, p. 25).

Então nesse sentido pode-se perceber que o foco está na ação administrativa, o que pode ser muito produtivo se bem organizada.

[...]as maiores críticas ao pensamento de Ribeiro e dos teóricos por ele utilizados. Isto é, a produtividade de uma organização está acima do interesse das pessoas que nela trabalham e, mesmo, das pessoas que utilizam/acessam os seus produtos/serviços, uma vez que os trabalhadores são considerados insumos do processo de produção. (SOUZA. 2006, p. 34)

Souza (2006) destaca um pensamento de Ribeiro (1952) sobre a administração pautada na visão de Taylor e Fayol:

Administração é um problema natural inerente a qualquer tipo de grupo humano em ação; -Administração é uma atividade produtiva; - Administração é um conjunto de processos articulados dos quais a organização é parte; - Administração pode ser tratada por método científico; - Administração interessa a todos os elementos do grupo, embora em proporção diferente. (SOUZA,2006, p. 35-36 *apud* Ribeiro, 1952, p. 82)

Como menciona Souza (2006), no Brasil, no início do século XX, a administração escolar tinha muitos preceitos baseados nas teorias norte-americanas, não havia nessa época uma preocupação com a criação de um campo teórico, uma das razões é que as realidades norte-americanas não as realidades brasileiras e outra razão é que se atribuía a resolução dos problemas apenas ao âmbito político.

Desta forma, a literatura sobre a administração escolar no Brasil era muito frágil em 1950, sendo que o estudo de Carneiro Leão, já citado e comentado neste texto, era então a única obra nacional com alguma envergadura e, assim como destacado, Ribeiro também vê nesta obra mais um trabalho sobre

educação comparada do que sobre administração escolar. (SOUZA, 2006, p. 36)

Mantendo sua escrita baseada nos escritos de Ribeiro (1952), Souza (2006) menciona que para esse autor a administração escolar é uma das aplicações da administração geral, embora o autor reconheça que a escola é um espaço peculiar.” [...] compreensão e o domínio do conhecimento sobre aquela especificidade escolar, com o suporte técnico da administração geral e escolar, permitiria inevitavelmente a solução dos problemas escolares.” (SOUZA, 2006, p. 36).

O processo de organização deve ser desempenhado, antes durante e depois dos trabalhos pedagógicos, em outra palavras deve ser prioritário o planejamento, previsão e organização. E durante as atividades é preciso o comando e assistência ao andamento da tarefa. Posteriormente é necessário medir os rendimentos escolares e os recursos utilizados. Destaca Souza um trecho de Ribeiro (1952): “A base das relações humanas na unidade ou no sistema escolar é a colaboração esclarecida e consentida e não a subordinação fundada na autoridade com força para se fazer obedecer[...]” (SOUZA, 2006, p.36). Ribeiro (1952) denomina três grupos dentro da administração escolar: humanos, legais e materiais, sendo os matérias recursos financeiros, legais são a parcela jurídica e os meios humanos são corpo escolar, os indivíduos que trabalham nessa instituição e que para esses autor são os mais importantes, destaca ainda que devem ser qualificados e experientes para que o desempenho do trabalho administrativo escolar.

E, por fim, o autor trata dos objetivos da administração escolar, que são basicamente dois: a unidade e a economia do processo de escolarização. A respeito do primeiro objetivo[...]teria a tarefa de concentrar esforços para garantir a unidade de trabalho coletivo desenvolvido na escola. Em relação ao segundo objetivo[...]teria a tarefa de garantir os melhores rendimentos escolares a partir do mínimo dispêndio possível dos recursos. (SOUZA, 2006, p. 37)

Os conceitos que Ribeiro (1952) revela, dos quais tivemos contato através dos escritos de Souza (2006), tem o centro ligado a Fayol e desconsidera as práticas reais da administração escolar. O vínculo com a administração geral acaba deixando mais técnica a prática administrativa.” [...] a transposição deste pensamento para a educação não parece ter sido testada em lugar algum, segundo se depreende do seu texto. (SOUZA, 2006, p. 38). O autor trouxe colaborações para o entendimento da administração escolar, uma delas é que sua obra foi inédita naquele contexto, um arrimo para a função de diretor, bem como desenvolve

um pouco sobre a face pedagógica do diretor escolar, incentiva a colaboração entre os indivíduos e descaracteriza a hierarquização. ”Pela palavra de um de seus mais autorizados precursores a Administração Educacional nasce, assim, no Brasil muito distanciada de preocupações com construção autônoma de seus objetos de estudo.” (SILVA JR, 2015, p. 20).

Interessante ver que textos que foram e são tão criticados atualmente por serem textos tecnicistas e que defendem a manutenção do poder se preocuparem em advogar pela administração escolar. Daqui para frente outros autores irão trabalhar o tema de administração escolar, como por exemplo: Lourenço Filho, Anísio Teixeira, Myrtes Alonso entre outros). O interesse de alguns autores com esse breve comentário foi sinalizar como o tecnicismo empresarial se interiorizou na administração escolar e como ainda existem efeitos desse discurso e prática dentro da escola. Não pretendemos nos aprofundar na questão da gestão escolar justamente por não compor o objeto de interesse desse trabalho, assim nos associamos a ideia expressa por Souza (2006) com a seguinte concepção:

[...] a direção escolar é compreendida como uma função desempenhada na escola, com a tarefa de dirigir a instituição, através de um conjunto de ações e processos caracterizados como político-pedagógicos. Em uma frase, a função do diretor é a de coordenar o trabalho geral da escola, lidando com os conflitos e com as relações de poder, com vistas ao desenvolvimento mais qualificado do trabalho pedagógico. O diretor é o coordenador do processo político que é a gestão da escola, é entendido como o executivo central da gestão escolar. (SOUZA, 2006, p. 167)

Segundo os escritos de Souza (2006) Leão (1953) entre outros autores daquela época evidenciavam a dimensão política da gestão escolar, esse pensamento se alastra nas escolas e caracteriza o pensamento sobre gestão escolar da época.

[...]Leão (1953) e Lourenço Filho (1976) demonstram estar menos dedicados a reconhecer a natureza política do trabalho do dirigente escolar, pois aquele, em que pese observar que o diretor é o sujeito que defende “a política de educação estabelecida” (Leão, 1953, p. 107), havendo nesta tarefa uma explícita face política[...]. (SOUZA, 2006, p. 168)

Esse entendimento da obra de Leão (1953) e Lourenço filho (1976) não pretende desvalorizar sua importância, apenas destacar como o caráter técnico, hierárquico afligissem e de como o caráter político da gestão escolar não se manifestam como importantes nas obras citadas.” [...] boa parte da crítica desenvolvida pelos estudos dos anos 80 à prática e à teoria da gestão escolar no Brasil partia daquela consideração de que não parecia existir uma centralidade pedagógica tanto numa como noutra”. (SOUZA, 2006, p. 169). Alguns autores marxistas como

Paro (2003) e Dourado (2013) tecem críticas a esses modelos técnicos e hierárquicos, focando suas obras nas partes de gestão escolar e desmistificando a noção de que a parte administrativa seja mais importante que a parte política/democrática que a gestão possa vir a ter.

É inata à função do diretor, ao que tudo indica, esse posicionamento entre o poder público e a população, porque o diretor é um dos representantes do estado na escola, pois é o chefe de uma “repartição” pública que existe para atender aos interesses educacionais da população, mas é também o coordenador da política escolar e o do desenvolvimento de todo o trabalho escolar, tarefas estas articuladas imediatamente àqueles interesses. (SOUZA, 2006, p. 172)

A hierarquia parece ser um atributo de organização, bem como a burocratização da administração escolar. Na escala acima esta quem tem mais conhecimento, e esse conhecimento é sobre o funcionamento da instituição. “[...]aquele que melhor controlar esse processo, mais poder terá na definição dos rumos da instituição escolar. (SOUZA, 2006, p. 175).

Esse caráter político que envolve a administração escolar influi até mesmo em como o diretor chega ao seu cargo, mais especificamente a forma de provimentos de cargo de diretores.

É importante ressaltar que, atualmente no cenário brasileiro, estão ativos quatro modelos de provimento de cargo de diretores escolares, a saber: via concurso público, indicação ou nomeação (realizada pelo prefeito ou secretário municipal de educação) e eleição (efetuada pela comunidade escolar). Os referidos modelos, segundo nossos estudos, apresentam em suas constituições e realizações pontos positivos e negativos.

A afirmação acima só é possível devido aos estudos realizados na área de administração escolar que contam com a contribuição de inúmeros autores, dentre os quais podemos mencionar Paro e Dourado que tem por base os escritos e conceitos desenvolvidos por Marx. Assim, neste item, serão ilustrados alguns conceitos chave dos referidos teóricos sobre administração escolar e provimento de cargo de diretores.

Professor titular e emérito da Universidade Federal de Goiás, Luiz Fernandes Dourado desenvolve estudos sociológicos com ênfase em política educacional, estudos sobre gestão e regulação da educação básica e educação superior. Antes de adentrarmos as formas de provimento de cargo, é importante discorrer sobre a gestão democrática já que a concebemos como fator crucial para o desenvolvimento de tais modelos. De acordo com Dourado (2007), a gestão democrática é uma aprendizagem, uma luta que se prenuncia por meio das

especificidades das práticas sociais e em sua parcela de autonomia, ou seja, a possibilidade de criação de instrumentos que possibilita a participação da comunidade escolar na gestão da escola, modificando, desta forma, o modelo arbitrário e autoritário que muitas vezes pode se instaurar na administração escolar.

A concepção de educação é entendida, aqui, como prática social, portanto, constitutiva e constituinte das relações sociais mais amplas, a partir de embates e processos em disputa que traduzem distintas concepções de homem, mundo e sociedade. Para efeito desta análise, a educação é entendida como processo amplo de socialização da cultura, historicamente produzida pelo homem, e a escola, como lócus privilegiado de produção e apropriação do saber, cujas políticas, gestão e processos se organizam, coletivamente ou não, em prol dos objetivos de formação. (DOURADO, 2007, p. 923)

A partir da explanação de Dourado, podemos entender que as políticas educacionais se traduzem como expressão de embates travados no âmbito do Estado e, efetivamente, implicam o engajamento de muitos agentes sociais como, por exemplo, professores gestores de diferentes sistemas de ensino e diferentes demandas. A partir dessa pluralidade, a gestão educacional tem uma grande amplitude e características próprias, não podendo se bastar em apenas técnicas e princípios administrativos, bem como a escola que é aqui entendida como instituição social cuja lógica é baseada pelos fins políticos pedagógicos que também ultrapassam as técnicas de custo benefício e técnicas meramente administrativas.

Por meio do entendimento desses aspectos, compreendemos que deve haver uma articulação das políticas educacionais com uma visão de gestão mais ampla, que leve em consideração a centralidade das políticas educacionais e que possa vincular-se com os projetos pedagógicos das escolas, além de elaborar processos de participação e decisão visando aumentar a autonomia nesses espaços. Outro ponto a ser problematizado, segundo Dourado (2007), é a formação dos profissionais da educação como, por exemplo, a formação e profissionalização dos docentes, já que se constitui em uma questão diretamente ligada a gestão escolar e com as políticas educacionais e elaborado e decidido em coletivo cria-se uma base forte de atuação democrática.

Devido a pluralidade de sistemas e demandas já mencionada acima, podemos inferir que existem diversas perspectivas em relação a natureza política e social da gestão democrática, porém Dourado (2013) a define como um processo de aprendizagem e de luta política que visa a possibilidade de criar meios efetivos para participação e aprendizado democrático, tendo como resultado a reconsideração das estruturas autoritárias de poder que envolvem as relações sociais e as relações e práticas pedagógicas.

A administração escolar configura-se, antes do mais, em ato político, na medida em que requer sempre uma tomada de posição. A ação educativa e, conseqüentemente, a política educacional em qualquer das suas feições não possuem apenas uma dimensão política, mas é sempre política, já que não há conhecimento, técnica e tecnologias neutras, pois todas são expressão de formas conscientes ou não de engajamento. (DOURADO, 2013, p. 101)

Em meio a definições, discussões mencionadas pelo autor, surge o questionamento sobre o provimento de cargo de diretores escolares. Segundo Dourado (2013, p. 102) as formas de provimento mais utilizadas são: a) livre nomeação (feita pelo poder público/Estados e Município), b) diretor de carreira, c) diretor aprovado em concurso público, d) diretor indicado pelas listas tríplexes² ou sêxtuplas e) eleição direta para diretor. Em todas as modalidades existem problematizações referentes a nomeação ou indicação de dirigentes para o cargo de diretor escolar. E é a partir deles viabiliza-se a emergência de novas modalidades para o diretor chegar ao cargo como, por exemplo, e em significativo destaque, a eleição direta como uma oposição ao autoritarismo e clientelismo quem se enquadram na livre nomeação.

Segundo Dourado (2013) dentre as formas de provimento mencionadas acima, a mais utilizada pelos municípios são a livre nomeação ou indicação. Deste modo a decisão fica toda nas mãos do poder público, o que acaba por favorecer a manifestação ou manutenção do clientelismo. Segundo Dourado (2013, p. 107), “esta modalidade permite a transformação da escola naquilo que, em uma linguagem do cotidiano político, pode ser designado como “curral eleitoral.” Observamos, com isso, o fortalecimento da política de favoritismo nas instituições, onde o diretor assume um posto mais próximo a um marqueteiro eleitoral do que a real função de gestor escolar. Essa forma de atuação, ligada diretamente a regras e orientações do poder público, pode contribuir para o aparecimento de características autoritárias a sua atuação. Riscal e Luiz, comentando sobre Carvalho indicam:

Carvalho (1997) define o clientelismo como:

[...] um tipo de relação entre atores políticos que envolve concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. Este é um dos sentidos em que o conceito é usado na literatura internacional. Clientelismo seria um atributo variável de sistemas políticos macro e podem conter maior ou menor dose de clientelismo nas relações entre atores políticos. (CARVALHO, 1997).

² **Nota do autor:** Listas tríplexes: Lista com três nomes que normalmente é levada a uma pessoa com poder de escolha para decidir por um nome. E as sêxtuplas com seis nomes.

Nesse contexto é flagrante a apropriação (ou antes, usurpação) da esfera pública pela privada, com o objetivo de se obter vantagens pessoais. (RISCAL & LUIZ, 2016, p. 37)

Em relação ao diretor de carreira, são estabelecidos critérios rígidos (ou não) para nomeação como, por exemplo, tempo de atuação na educação, escolarização e merecimento. Esta modalidade, bem como a anterior pode também desenvolver traços do clientelismo e afetar diretamente a efetividade da participação social da comunidade escolar por conta da configuração de um cenário que não viabiliza a opinião pública. Vale a pena ressaltar que essa categoria de provimento se originou na iniciativa privada e, no setor público, configurou-se como uma variação da livre indicação política.

A terceira modalidade citada, a de concurso público, por ser baseada nos méritos intelectuais seria mais objetiva que as outras modalidades, mas segundo o autor Dourado (2013), essa característica pode inibir seu cunho político, visto que a administração escolar não pode se resumir apenas à dimensão técnica, já que a mesma é uma ação político-pedagógica.

[...] o provimento do cargo por meio do concurso público é o que mais se aproxima de um tipo de dominação burocrática pura e impessoal, assegurando ao funcionário a necessária independência para o exercício de suas funções. Além disso, o provimento por concurso público estabelece um critério meritocrático de seleção que o dissocia completamente da subjetividade das escolhas por indicação. No entanto, ainda que assegure a isonomia e objetividade ao processo de escolha, por intermédio de instrumentos de avaliação padronizados e orientados ao conhecimento e competência técnica, há importantes vozes a critica-lo. (RISCAL & LUIZ, 2016, p. 39)

“Assim, acreditamos que embora o concurso de provas, ou de provas e títulos, deva ser o ponto de partida para o ingresso do educador no sistema de ensino, não se apresenta, no entanto, como a forma mais apropriada para a escolha de dirigentes escolares”. (DOURADO, 2013, p. 103-104).

A próxima modalidade de provimento refere-se à indicação por meio de listas tríplexes ou sêxtuplas, onde a comunidade escolar indica nomes dos prováveis dirigentes, porém essa participação é dada apenas no início do processo pois, posteriormente, perde esse direito já que o poder executivo é quem indicar o diretor escolar. Com isso, essa modalidade é um tanto ilusória no que se refere a participação da comunidade e por fim acaba por legitimar métodos autoritários do poder público.

Dourado (2013), por fim, as eleições diretas tem sido uma das modalidades que ganhou destaque e incentivo pelos movimentos sociais, principalmente do movimento dos professores, por ser aparentemente uma das formas mais democráticas do provimento do cargo.

A eleição pode ocorrer de duas maneiras, primeiras, delimitando o colégio eleitoral (podendo conter uma parte apenas da comunidade, por exemplo, pais e professores) ou, segunda, aberta para toda comunidade como, por exemplo: pais, alunos, professores, técnicos e funcionários da escola em questão. Apesar das eleições constituírem uma forma de luta por uma democratização da escola, não podemos deixar de listar as fragilidades de um sistema representativo em meio a uma sociedade de classes pautada em interesses muitas vezes camuflados pela premissa da democracia. Ao escolher a eleição como forma de provimento é importante compreender que a escolha não instaura automaticamente a gestão democrática nos sistemas de ensino, mas pode ser ferramenta e um dos primeiros passos para tal. “[...]a simples forma de provimento de cargo é insuficiente para caracterizar uma prática de gestão democrática: o exercício da função de direção deve privilegiar a democratização das ações escolares”. (RISCAL & LUIZ, 2016, p. 37).

Para ampliar a questão podemos acrescentar a citação de Martins (2011):

A escolha de dirigentes escolares, por exemplo, (não abordada na LDB) é feita de diferentes formas por estados e municípios, configurando um mosaico que reflete nos estudos da área. Em algumas pesquisas a eleição de diretores escolares é invocada como condição *sine qua non* para democratização da gestão escolar e, em outros casos, aparece como mecanismo de manipulação por parte de interesses locais. (MARTINS, 2011, p. 36)

Visualizar a democratização da gestão de forma mais ampla é essencial, obviamente, sem esquecer o peso que o provimento de cargos pode ter na atuação do diretor escolar e na caminhada para a gestão democrática, já que o mesmo tem poder de definir o tipo de gestão adotada naquele contexto escolar.

A partir do cenário brasileiro, realizou-se uma pesquisa intitulada “Escolha de dirigentes escolares”, e por meio dela foi possível notar que o provimento de cargo de diretores é definido pela modalidade de eleição direta. Segundo Dourado (2013, p. 106) totalizaram-se em 22,9% nas unidades federadas e nas capitais brasileiras que adotam a modalidade de livre indicação ou nomeação por uma autoridade, em eleição 31,1% se mostrando como a forma mais usual, em concurso público 2,1%, enquanto as modalidades mistas se dividiram em: eleição com concurso público 4,2%, eleição com plano de trabalho 18,8%, concurso público com

designação 2,1%, currículo e entrevista 2,1%, eleição com livre indicação 6,3%, eleição e provas escritas 4,2% e outras modalidades 6,3%.

Na pesquisa é destacado também a participação da comunidade no provimento de cargo de diretor, sendo 62,5% participação pelos conselhos escolares tanto de cunho deliberativo quanto consultivo e, 56,3% formado por alunos, pais, professores e funcionários. Assim, com base na pesquisa há indicadores que nos permite visualizar canais que se findam para uma efetivação da democratização da escola.

A eleição direta tem sido apontada como um canal efetivo de democratização das relações escolares. Trata-se da modalidade que se propõe a resgatar a legitimidade do dirigente como coordenador do processo pedagógico no âmbito escolar. Em que pesem os limites que se interpõem no curso dessa modalidade, fruto da cultura autoritária que permeia as relações sociais sócias e escolares, entendemos ser a eleição para dirigentes uma modalidade a ser problematizada e avaliada, articulada ao estabelecimento de premissas e princípios básicos visando a democratização da escola. (DOURADO, 2013, p. 109)

Por meio disso, é possível entender que a democratização da escola, depende da democratização do acesso, da permanência e da gestão, já que todos estão intrinsicamente ligados. Sendo assim as políticas públicas devem ser voltadas para o cotidiano escolar sem negligenciar nenhum dos pontos destacados anteriormente.

Desta forma, é preciso uma articulação entre todos os componentes da escola, criação de espaços de exercício democrático, formação e gestão, tudo para que possa ser sinalizado de maneira efetiva onde se esta e onde se quer chegar. Uma vez que pensar em democratização da escola é também pensar na democratização da sociedade na qual a escola está inserida sendo parte constitutiva e constituinte. É necessário incluir nesse processo alguns princípios, conforme destacados abaixo.

O primeiro princípio é da ordem de problematizar a relação sociedade e escola, já que compreende as práticas educativas como práticas sociais que se estabilizam no campo social. O segundo princípio surge com o intuito de recuperar na instituição escolar o “lócus” de trabalho docente, entendido pelo autor, como o processo que acontece entre educador e educando por meio da globalidade e dinamicidade. A partir disso, o educador que é dirigente deve promover a articulação do projeto político pedagógico com a prática e dinâmica escolar criando, desta forma, canais de participação de órgãos colegiados, visando, assim, romper com a fragmentação da prática pedagógica. O terceiro princípio fica a cargo do questionamento sobre as formas de provimento de cargos de diretores escolares. A partir deste, pode-se inquirir

que a forma como este diretor chega ao cargo, possivelmente, terá influências em como irá fluir a sua gestão, com isso, é preciso aprimorar os formatos já existentes ou até mesmo criar novos mecanismos de escolha que priorizem aspectos mais democráticos e possam avançar para o fim das práticas de politicagem, de gerência e processos autoritários.

Tal constatação nos remete a necessidade da articulação entre forma de provimento e o exercício da função dirigente escolar de modo a não incorrerem nos riscos de uma pretensa neutralidade frente às formas de escolhas, normalmente autocráticas. Nessa ótica, a forma de provimento ao cargo de dirigente escolar pode não definir o tipo de gestão, mas, certamente, interfere no curso desta. Assim, não existe um único caminho, uma única modalidade de escolha, o que parece indicar o caráter fértil desses processos político-pedagógicos que se estabelecem nas escolas e na construção de suas feições, particularmente das eleições para escolha de dirigentes escolares. (DOURADO, 2013, p. 114)

O quarto princípio vislumbra a criação de mecanismos de democratização, a importância das políticas públicas, conselho escola/comunidade e implementação do projeto político pedagógico. Já o quinto princípio trata do debate e da organização do trabalho no interior da escola de uma forma corporativa e funcional. Em seguida, no sexto princípio, o autor trata sobre o incentivo a autonomia da escola e seus membros, organização sindical, grêmios estudantis etc. O sétimo a criação de mecanismos de avaliação no que diz respeito ao andamento do projeto político pedagógico, priorizando avaliação docente, discente e institucional com parâmetros de qualidade da escola. O oitavo princípio elencado concerne à criação de canais democráticos a fim de disponibilizar informações.

Por fim, os dois últimos princípios, nono e decimo, respectivamente, tratam sobre a luta pela autonomia financeira escolar e sobre a possibilidade de garantir a comunicação com outras organizações como, por exemplo, ONGs, empresas e igrejas. Os princípios apresentados acima podem ser entendidos como os que podem ampliar a gestão tornando-a mais democrática, juntamente com elas, não podemos esquecer de incluir a formação continuada, a melhoria nas condições de trabalho, efetivos canais de participação e discussão das relações escolares (como as seguintes questões: como identidade, função da escola, avaliação, papel do professor, papel do aluno, administração e questões técnicas).

Retomando as questões de provimento de cargos da gestão e das posturas dos gestores, Dourado (2013) infere que as posturas autoritárias dos dirigentes ocorrem muitas vezes pela falta de estabilidade e validade de seus cargos, assim, as eleições diretas para diretores apresentam-se como um caminho fecundo, que se associados a outros mecanismos de participação como, por exemplo, colegiados, conselhos escolares, associações de pais, grêmios

estudantis podem sim gerar frutos. O diretor pode ser visto, a partir desse cenário, como democrático e executor do plano político pedagógico escolar, conforme menciona Dourado (2013, p. 115) “[...] a democratização do processo pedagógico não se dá a margem de relações sociais amplas, daí a importância de se recuperar o caráter político da educação[.]”.

Sobre a participação, a mesma não pode ser restringida ao mero ato de votar, mas sim a associação dele com a participação coletiva, buscando, com isso, a superação do clientelismo e autoritarismo, além de incentivar, continuamente, a criação de espaços que possibilitem aos responsáveis os trabalhadores a participação e, desta forma, o exercício de sua cidadania. Por fim, segundo Dourado (2013, p. 115), “entende-se, todavia, em que pese a pluralidade de projetos, que a defesa da escola pública, gratuita, democrática e de qualidade coloca-se como princípio inesgotável nessa caminhada.” Sem então perder de vista qual a função da escola e da gestão nessas questões.

As experiências obtidas através das disciplinas e dos estágios em gestão escolar demonstraram que muitas das problemáticas vivenciadas nas escolas são atribuídas às práticas gestoras de cunho arbitrário que, comumente, têm como base uma administração que se assemelha à de uma empresa capitalista com significativo teor burocrático. A partir dessa forma de gestão, verifica-se a falta de autonomia didática e curricular dos professores e de diálogo entre docentes e gestores.

A gestão educacional é uma construção histórica, por isso, atualmente, ainda traz arraigada em sua concepção as ideias gerencialistas desenvolvidas por Frederick Taylor com o intuito de melhorar o desempenho dos funcionários nas fábricas da época, a famosa “administração científica”. A teoria desenvolvida por Taylor torna, no âmbito educacional, um limitante a gestão a autoridade é totalmente centralizada no diretor, o que faz com que o mesmo assuma um papel semelhante ao do gerente. Assim segundo a referida teoria o diretor deve gerenciar os recursos materiais e humanos para que se obtenham resultados, principalmente do ponto de vista quantitativo: mais alunos formados.

A administração científica, em sua essência, consiste em certa filosofia que resulta em uma combinação dos quatro grandes princípios fundamentais da administração: primeiro – desenvolvimento de uma verdadeira ciência, - segundo seleção científica do trabalhador, terceiro – sua instituição e treinamento científico e quarto – cooperação íntima e cordial entre direção e os trabalhadores (TAYLOR, 1970, p. 118 *apud* GALINDO; ANDREOTTI, 2012, p. 137)

Fica claro a partir desse excerto que as concepções da administração científica estão diretamente ligadas ao trabalho no capitalismo, já que o principal foco da teoria Taylorista é a separação entre planejamento e execução. Desta forma, as características de administração desenvolvidas pelo autor não correspondem às atuais necessidades da educação básica e pública, pois só abrange os aspectos materiais da administração escolar, não alcançando as dimensões pedagógica, cultural e comunitária que são essenciais à escola hoje.

Ainda com ênfase nos aspectos do provimento de cargo, inserimos mais um autor estudioso da gestão escolar e das práticas gestoras dos diretores de escola e do provimento do cargo de diretor, Vitor Henrique Paro, professor da Universidade de São Paulo.

Conforme mencionado anteriormente, no cerne dos problemas inerentes às práticas gestoras parece estar a figura do diretor de escola, uma vez que ele tem ocupado historicamente a liderança das equipes escolares, além de ser, simultaneamente, o interlocutor entre o sistema de ensino, seja esse municipal ou estadual, e a comunidade, composta por estudantes, pais, professores, funcionários e gestores. Os aspectos relacionados com a forma pela qual diretores também estão diretamente ligados à gestão escolar, como corrobora Paro (2003):

O que é constatada é que a forma como é escolhido o diretor tem papel relevante – ao lado de múltiplos outros fatores – seja na maneira como tal personagem se comportará na condução de relações mais ou menos democráticas na escola, seja em sua maior ou menor aceitação pelos demais envolvidos nas relações escolares, seja, ainda, na maior ou menor eficácia com que promoverá a busca de objetivos, seja, finalmente, nos interesses com os quais estará comprometido na busca desses objetivos. (PARO, 2003, p. 07-08)

Tendo em vista que temos três formas de provimento de cargo de diretor tal como aponta Paro:

Grosso modo: podem ser considerados três modalidades de escolha do diretor, todas elas passíveis de variações que, todavia, não mudam suas características básicas: a) nomeação pura e simples por autoridade estatal (governamental ou não); b) concurso de títulos e provas; e c) eleição. (PARO, 2003, p. 08)

Segundo Paro (2003) cada uma dessas formas de provimento de cargo de diretor, conforme já mencionado, tem influência direta nas práticas de gestão escolar, principalmente no que diz respeito à democratização das escolas. A preocupação com a forma de escolha dos diretores escolares se estende a pesquisa que Paro desenvolveu sendo está de cunho analítico e

etnográfico, na rede estadual de São Paulo. Segundo Paro em relação às modalidades de escolha de diretor podemos considerar quatro como principais, a saber: nomeação, quando o diretor é escolhido pelo governante (Prefeito ou secretário municipal de educação) em exercício indicado por esta figura a tomada de cargo; concurso público, que delimita a ocupação do cargo por meio do desempenho do sujeito nas provas; e a eleição, que é feita pela comunidade local por meio de votação. Alguns problemas identificados pelo autor são mencionados a seguir:

A nomeação pura e simples pode dar-se, ou com a exigência prévia de qualificação específica e mínimo de experiência, ou por razões político-clientelistas, ou por combinação dos dois critérios. Bastante disseminada atualmente nos sistemas de ensino no Brasil, é também a mais criticada. Dourado (1990, p.103) considera que o produto final desse tipo de procedimento é a transformação da escola naquilo que numa linguagem do cotidiano político pode ser designada como “curral eleitoral” cristalizado pela política do favoritismo e marginalização das oposições. (PARO, 2003, p. 14)

Pensando no ambiente escolar, podemos concluir que é possível disseminar dentro de seus muros questões relacionadas a políticas de cunho partidário, garantindo, desta forma, futuros eleitores (alunos) e eleitores imediatos (responsáveis pelos alunos). A crítica comum a esta modalidade é justamente o clientelismo político, neste caso a fidelidade real não é aos trabalhadores que entregam seus filhos à escola entendendo que estes saíram de lá bem-educados, a lealdade é puramente partidária, a política e ao político que o pôs no cargo de diretor. Nestes casos as vontades particulares e pessoais passam por cima das leis e dos direitos dos cidadãos. O excerto a seguir ilustra o que viemos tratando até o momento, a possibilidade de confundir o provimento de cargo de diretor com questões políticas, clientelistas e pessoais.

Quando é para lutar por seus interesses, os políticos clientelistas conseguem fazer o inusitado. Em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, a maioria dos vereadores, com receio de perder seus privilégios de interferir na indicação de diretores, além de rejeitar o Projeto de Lei n° 70/93, que regulamentava as eleições na rede municipal, ainda aprovou outra lei, a de n° 98/93, que, em seu Artigo 1°, estabelece: “Fica proibido qualquer tipo de eleição para a escolha de diretores e funções técnico-Pedagógicas em escolas municipais. (PARO, 2003, p. 18 *apud* OLIVEIRA, 1994, p. 151)

A escolha do diretor via concurso público, ao contrário da nomeação, tem muitos defensores, no estado de São Paulo, já que o mesmo é mais recorrente no referido estado. Em sua defesa atribuem-se a moralidade pública e a escolha de um servidor público por meio de critérios técnicos, sendo visado, através dele, a objetividade e igualdade de oportunidades para todos os candidatos. Tem sido tônica geral em setores da comunidade científica, por se imputar

a esta a objetividade na escolha de méritos intelectuais. (PARO, 2003, p. 19 *apud* DOURADO, 1991, p. 33).

A questão de aferir os conhecimentos por meio do concurso apresenta-se correta, embora imperfeita, pois apenas a parte técnica fica contemplada. É necessário ser claro sobre o perfil que se espera do diretor escolar, e esse modelo de escolha, concurso, não possibilita detectar se a pessoa tem perfil de liderança diante da equipe escolar e da comunidade, visualizando, desta forma, o caráter extremamente político que permeia o cargo de diretor.

A se manter o diretor com as mesmas atribuições que ele tem hoje, a aferição de capacidade para o desempenho dessas funções dispensaria o próprio concurso, da maneira como ele é feito hoje quando se exige todo um conhecimento de teoria administrativa, bem como a formação específica na área de administração escolar. Por outro lado, se se pretende um diretor com funções mais propriamente políticas, não é a aferição do conhecimento técnico em administração a que se precisa proceder, mas a escolha, dentre os educadores escolares, daquele com maior comprometimento político e capacidade de liderança diante do pessoal escolar, dos alunos e dos pais. E a isto o concurso não se presta. (PARO, 2003, p. 22)

Pensando do ponto de vista democrático, o provimento de cargo de diretores via concurso só é democrático para o candidato que o faz, este, quando aprovado, escolhe uma das unidades que mais lhe interessa, mas nem sempre a escola (comunidade, equipe escolar) o escolhe como diretor.

A defesa da eleição para a escolha do diretor escolar pode ser uma via mais democrática, já que para que tenhamos uma democracia é necessário que as instituições se democratizem para que este processo seja, de fato, vivenciado. Então, a eleição de diretores parte desta vivência democrática, a eleição direta, que é feita pela equipe escolar, alunos e comunidade escolar e da participação da população que precisa ocupar espaços que ainda não são públicos de fato, ou seja, são ocupados pelos cargos advindos da hierarquização e burocratização, um desses é a escola.

Essa democratização social implica certa distribuição do poder centralizado do Estado para as instancias da base da pirâmide estatal, onde se dá o contato direto com os cidadãos. Na consideração lúcida de um dos entrevistados de Marta Luz de Castro et al., em estudo sobre a experiência das eleições de diretores no Estado do Rio Grande do Sul (1991, p. 100), “o governador tem de se conscientizar de que quando a escola é democrática seus poderes têm de diminuir.” Obviamente, isto é muito difícil de acontecer, porque os detentores do poder do Estado costumam resistir a toda forma de democratização da sociedade. (PARO, 2003, p. 27)

Diante das argumentações, não podemos pensar que a eleição será a solução para o provimento de cargo de diretores, mas ela pode garantir de forma satisfatória que a escola participe desse processo e a coloque em prática de fato. Quando se defendem apenas os concursos descarta-se o processo eletivo, este é um erro recorrente, já que já em primeira instância deve-se pensar no processo democrático como um todo. [...] todavia, importa examinar os desdobramentos da mesma, prestando atenção na eficácia dos instrumentos legais e, em especial, nos dispositivos que procuram a efetivação dos objetivos que tinha em vista originalmente. (PARO, 2003, p. 56).

É necessário a reivindicação dos professores em relação a eleição para provimento de cargo de diretor e deve ser de uma forma que justifique o provimento como eficaz, com que a democratização do ensino se funda com a gestão escolar.

Sabendo do risco das eleições para o cargo de diretor se tornarem partidárias, processo de semelhança entre a eleição e nomeação (indicação) do ponto de vista político partidário, a solução parece estar na própria prática democrática: [...] o caráter político da educação tem assumido [...] um viés partidário que não se coaduna com suas finalidades últimas, especialmente quando essa educação acontece na escola pública. (PARO, 2003, p. 76 *apud* MENDONÇA, 1987, p. 58).

Necessário superar a questão de a política ser totalmente vinculada a partidos, a política é muito mais que meramente partidária. Podemos tomar como exemplo, nossa postura enquanto professor que é uma postura política, mas não partidária. Existe toda uma especificidade em relação à eleição de diretores, com relação a esse caso, os diretores não irão de buscar, de forma desenfreada, votos apenas para ganhar, o maior fim do diretor é buscar a educação não apenas votos por votos. Em sua prática o esforço em melhorar e liderar a educação deve ser exposto a todos que queiram ver e vivenciar. Não veremos nas eleições para o provimento de cargo dos diretores divulgações meramente políticas e de interesses pessoais, e sim projetos que visem a mudança daquela comunidade escolar.

Consiste isso, assim, numa forma pedagógica de fazer política que é condizente com que diz Dermeval Saviani, quando afirma que a “função política da educação se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificadamente pedagógica. (PARO, 2003, p. 78 *apud* SAVIANI, 1993, p. 93)

Existe a possibilidade da eleição por meio da lista tríplice, onde se encontram três nomes para que o Poder Executivo escolha um, o que se configura como uma nomeação, já que a competência de um candidato à direção escolar está diretamente vinculada à exigência

feita pelo concurso, que normalmente é o que exige que o candidato tenha ensino superior e a experiência como docente, em alguns casos pode-se exigir habilitação de administração escolar obtida em nível superior nos cursos de pedagogia.

São eleitores: professores, funcionários pais e alunos (acima de 12 anos segundo a lei de nº 6.042/83 de 21 de outubro de 1983). Apesar dessas exigências, a formação superior e específica em administração escolar não tem suprido o que é necessário para atuação na gestão escolar, já que muitas vezes faltam alguns dos pré-requisitos importantes para o cargo de dirigente escolar, são eles: conteúdo pragmático específico, fundamentos da educação, didática e metodologias e relações com a situação pública. Assim, apesar das falhas existentes, a passagem de uma situação clientelista para uma situação de escolha democrática supõe mudanças significativas, mas, infelizmente ainda não aconteceram de fato.

A competência do candidato está referida diretamente quando se exige um concurso conjugado com eleições ou algum tipo de treinamento imediatamente após a realização destas. Mas, às vezes, tal competência esta suposta na própria formação acadêmica especialmente quando se exige que o candidato tenha formação específica na habilitação de administração escolar, obtida em nível superior nos cursos de pedagogia. (PARO, 2003, p. 84)

Garantir apenas uma forma de provimento mais democrático ou apenas o conhecimento técnico não resulta em uma boa atuação democrática do indivíduo na direção escolar, nem tampouco eleger um candidato que demonstre em suas ações vontade de mudar a realidade escolar, torna-se necessário:

Se estamos preocupados em agir correntemente com os objetivos educativos da escola, que supõe relações dialógicas entre pessoas, temos que utilizar formas de organização e realização do trabalho que privilegiem as relações de colaboração. Por isso, todos, e não apenas o “chefe” ou “gerente”, devem ter acesso aos conteúdos e aos métodos mais adequados para utilizar os recursos da escola na busca de fins. Esta concepção é compatível com uma formação do diretor que coincide com a formação do próprio professor, ou seja, todo professor deve ter acesso a um tipo de formação que habilite, ao apenas a prestar concurso para professor na rede pública, mas também, após certo período de experiência no magistério, a candidatar-se para o cargo de diretor. (PARO, 2012, p. 86)

Para melhor compreender essa problemática, faz-se necessário uma conceituação da visão do autor sobre gestão democrática, que deve possibilitar encaminhamentos para as problemáticas acima mencionadas. Assim, de acordo com Paro, 2000:

A Democracia, enquanto valor universal é prática de colaboração recíproca entre grupos e pessoas, é um processo globalizante que, tendencialmente, deve envolver cada indivíduo, plenitude de sua potencialidade. Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la. A prática de nossas escolas está muito longe de atender ao requisito implícito nesta premissa. (PARO, 2000, p. 25)

Para Paro (2003), o conceito de democracia que se desenvolve na escola se dá por meio da autonomia e da participação. Sendo a autonomia relacionada a independência e ao autogoverno, sendo ainda, um conceito relacional, uma vez que, pois, somos constantemente influenciados pelas relações humanas. Apesar da sua relatividade a autonomia, é pressuposto fundamental para a participação genuína, baseada em escolhas reflexivas, construída por meio de estudos e do diálogo, portanto, a autonomia e a participação são os pilares para uma gestão democrática.

Ainda que haja a introdução da concepção de gestão democrática nas escolas de educação básica brasileiras, o que ainda se observa é uma forte influência de práticas gerencialistas na administração das escolas. Assim, neste contexto, pode-se dizer que o princípio da administração escolar tem como fio condutor o autoritarismo hierárquico configurado na organização escolar e nas relações pedagógicas.

Pela peculiaridade democrática e pública de sua função, o dirigente escolar precisa ser democrático no sentido pleno desse conceito, ou seja, sua legitimidade advém precipuamente da vontade livre e do consentimento daqueles que submetem a sua direção. Nesse sentido, há que se pensar em formas de escolhas democráticas que superem o anacrônico processo burocrático de provimento de cargo de diretor e por concurso, bem como a clientelista nomeação político partidária, as quais costumam, ambas impingir ao trabalhadores e usuários da escola uma figura estranha a sua unidade escolar e seus interesses mais legítimos. (PARO, 2010, p. 776)

Nesse sentido o julgamento social se justifica afirmando que o problema está na má administração, mas é preciso ter claro que ainda as relações constituídas se dão em torno do modelo de gestão escolar que estão intimamente ligadas ao capitalismo e o meio de produção que seguimos para garantir uma maneira de subsistência em nossa sociedade. Uma maneira de sobrepor-se a esse quadro que se perpetua na educação é segundo Dourado e Paro vencer e sobreluzir ao modelo capitalista de divisão de classes, e essa é uma tarefa extremamente espinhosa que pode se perdurar por um bom tempo.

Paro (2003), vai mais além em suas sugestões, nos faz refletir sobre o motivo da escola estar nas mãos de um único ser humano, o diretor. O diretor é em suas palavras o *responsável ultimo* e o *primeiro culpado*. “Dotado de toda autoridade para mandar e desmandar, mas sem nenhum poder para atingir os objetivos educativos[...]”. (PARO, 2003, p. 126). Segundo o autor é preciso liberar o diretor dessas pressões, desse papel imposto, na escola não faz falta um chefe ou um burocrata na escola falta um colaborador, alguém que não esteja apenas atrelado ao poder e o colocando acima de todos. “[...] é preciso pensar na substituição do atual diretor por um *coordenador geral de escola*, que não seja o único detentor da autoridade, mas que esta seja distribuída [...]”. (PARO, 2003, p. 126).

Então o autor menciona a formação de um *colegiado* com até quatro membros, para que as decisões sejam tomadas de forma ágil. Um desses membros o coordenador seguiria o mandato eletivo, assumindo a presidência desse colegiado, mas dividindo com seus colegas a direção da unidade escolar. Embora tudo deva ser decidido de forma coletiva cada um teria uma área de acompanhamento mais específico como descrito pelo autor a seguir:

Ao *coordenador geral* estariam mais ligados as questões relativas ao desempenho pessoal, às atividades-meio e à integração dos vários setores da escola; ao coordenador pedagógico caberia cuidar mais das atividades-fim, preocupado com a situação de ensino e tudo o que diz respeito diretamente a sua situação de ensino e tudo o que diz respeito diretamente a sua viabilização; o *coordenador comunitário* cuidaria mais de perto das medidas necessárias para promover o envolvimento da comunidade, em especial os usuários, na vida da escola; e ao coordenador financeiro estariam subordinadas as questões relativas à aplicação dos recursos disponíveis bem como a parte escritural da unidade escolar. (PARO, 2003, p. 127)

Os coordenadores descritos, seriam recrutados na própria escola entre os professores e teriam mandatos de dois ou três anos sendo escolhidos por uma eleição por parte do corpo escolar. As funções seriam previstas na carreira e formação exigida seria licenciatura em nível superior e a formação específica, habilitação em administração escolar. Em paralelo com essa equipe o conselho escolar que teria caráter consultivo e deliberativo, funcionaria como um órgão de assessoria e fiscalização.

A instituição escolar pode auxiliar diretamente uma vez que é predecessora de discursos de conhecimento, saber e está intimamente ligada a formação humana e uma das possibilidades para a mudança, é investir em um novo modelo de gestão, a gestão democrática, para isso, portanto, é preciso sempre problematizar a democratização da escola, do acesso e da

permanência. As políticas públicas também podem influir de maneira a incentivar que isso aconteça, estando tudo interligado à gestão democrática e ao provimento de cargo de diretores, assim podendo dar um viés democrático.

Ocorre que as políticas públicas estão intimamente ligadas à instituição escolar, ou seja, ligadas ao gerenciamento de elementos que estão constantemente presentes na sociedade. Nesse sentido devemos nos lembrar do conceito de panóptico desenvolvido por Michel Foucault. O panóptico foi concebido por Jeremy Bentham como um mecanismo aplicável ao controle do comportamento dos prisioneiros nas prisões, sendo então o panóptico uma estrutura arquitetônica projetada para cárceres e prisões. A estrutura era circular com células em torno de um ponto central, sem comunicação entre elas, ao centro uma torre de vigia onde uma única pessoa poderia visualizar todas as células, assim com maior poder de vigilância e controle sobre o comportamento de todos prisioneiros. “[...] na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto.” (FOUCAULT, 2010 p. 191).

Segue um trecho do livro *Vigiar e Punir* onde Foucault (2010) destaca a arquitetura do panóptico:

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda espessura da construção; elas têm duas janelas, uma o interior correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. (FOUCAULT, 2010, p. 190)

Mas os internos nunca saberiam se estavam ou não sendo vigiados pois a torre foi construída de uma maneira que de fora não se podia ver se tinha alguém dentro. Então para não ser punido o prisioneiro tinha de controlar seu comportamento. “A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha”. (FOUCAULT, 2010, p. 190).

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontinua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que seu aparelho arquitetural seja

uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são portadores. (FOUCAULT, 2010, p. 190)

Assim para Foucault, esse sistema se estendeu para a sociedade, então com o tempo seria denominada por ele mesmo como sociedade disciplinar que controla o comportamento social através da vigilância. O panoptismo é poder impor comportamentos em toda a população, procurando generalizar e normalizar determinados tipos de comportamento e aos que fogem a essa regra são os anormais, passíveis de punição pelos desvios cometidos. Um ponto importante a ser destacado é a questão da autovigilância ou internalização do panóptico, dessa forma o cérebro é condicionado, e por consequência temos comportamentos que sabemos que irão gerar consequências positivas. “O dispositivo panóptico não é simplesmente uma charneira, um local de troca entre mecanismo de poder e uma função; é uma maneira de fazer funcionar relações de poder numa função, e uma função para essas relações de poder”. (FOUCAULT, 2010, p. 196).

Portanto o panóptico é considerado por Foucault (2010) um dispositivo de poder, este pode atuar em muitos espaços sociais, tem a capacidade de se ampliar por meio dos indivíduos criando nessas vontades, comportamentos atravessando a todos com a subjetivação e normalização. “O panoptismo é o princípio geral de uma nova “anatomia política” cujo objeto e fim não são a relação de soberania, mas as relações de disciplina”. (FOUCAULT, 2010, p. 197).

Toda uma trajetória é desenvolvida por Foucault (2014) para analisar o poder como prática social. Para ele é mais importante saber como o poder se desenrola na sociedade do que saber o que é o poder.

[...]O que é poder, ou melhor – pois a questão o que é poder seria uma questão teórica que coroaría o conjunto, o que eu não quero -, quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que se exercem em níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensão variados? Creio que a questão poderia ser formulada assim: a análise do poder ou dos poderes pode ser, de uma maneira ou de outra, deduzida da economia? (FOUCAULT, 2014, p. 272)

As perspectivas baseadas nas teorias de Karl Marx, tem uma ligação do poder com questões econômicas, na teoria clássica jurídica o poder é direito sendo o sujeito possuidor deste ou não como em um contrato. A concepção marxista centraliza o poder na figura do estado, que mantém a alienação na cabeça dos proletários.

No outro caso – concepção marxista geral do poder -, nada disso é evidente; a concepção marxista trata de outra coisa, da funcionalidade econômica do poder. Funcionalidade econômica no sentido em que o poder teria essencialmente como papel manter relações de produção e reproduzir uma dominação de classe que o desenvolvimento e uma modalidade própria da apropriação das forças produtivas tornaram possível. (FOUCAULT, 2014, p. 273)

O poder sempre está em uma posição inferior em relação a economia nas teorias marxistas, portanto, sua razão de existir é a economia. Sem esta o poder não funciona, não se solidifica, não se reproduz. “[...] o poder é modelado pela mercadoria” (FOUCAULT, 2014, p. 275). Podemos compreender que o poder circula, sendo exercido na relação entre os sujeitos. O poder mantém a reprodução das relações econômicas (relação de força), reprimindo então nos indivíduos sua natureza, seus instintos a classe econômica.

[...] se o poder é em si próprio ativação e desdobramento de uma relação de força, em vez de analisá-lo em termos de cessão, contrato, alienação ou em termos funcionais de reprodução das relações de produção, não deveríamos analisá-lo acima de tudo em termos de combate, de confronto e de guerra? Teríamos, portanto, ante a primeira hipótese, que afirma que o mecanismo do poder é fundamentalmente de tipo repressivo, uma segunda hipótese que afirma que o poder é guerra, guerra prolongada por outros meios. (FOUCAULT, 2014, p. 275)

Para Foucault o poder não é uma propriedade que está localizada em algum lugar ou em alguém, o poder está ligado a estratégias, seus efeitos estão ligados a técnicas, dispositivos táticos assim se exercendo, o poder não é domínio ou privilégio da classe dominante mais sim o efeito de dispositivos de poder em ação. Então o poder não está nas mãos dos governantes, do Estado da classe social dominante o poder é exercido por qualquer pessoa em meio social, em instituições, na família etc. O poder circula entre os meios sociais, o que fica são seus efeitos que criam saberes e resistências. Não estamos aqui negando a existência de classes e suas resistências, apenas inserindo um novo olhar sobre o conceito de poder.

A inserção social nos mecanismos e dispositivos do poder é sempre manifesta, perante uma disposição política que se baseia no sistema jurídico da soberania, sobrevém um regime de multiplicação de formas de governo, suscitando os desenvolvimentos de múltiplas maneiras de governar “artes de governar”.

O provimento de cargo de diretores pode ser analisado por uma outra ótica, por exemplo as relações de poder segundo Michel Foucault, para o autor o poder é um ato, um

exercício que se exprime no próprio exercício de governar o outro. Trata-se, a partir disso, de estratégias que serão ferramentas para o jogo de exercer poder de um sujeito sobre o outro, e tem como principal característica a disputa pela vitória, mantendo essa relação de poder em uso até que o oprimido utilize de estratégias para supera-lo e assim colocar em uso outra relação de poder, diferente da anterior, o que se conclui que toda relação de poder gera uma resistência e um saber.

Em termos de “tipos” de poder em ação, o poder disciplinar veio “substituir” o poder pastoral e o poder de soberania. Para avaliar melhor o alcance desse fenômeno, é preciso compreender o poder pastoral na forma pela qual ele se institucionalizou nas práticas cristãs medievais. O poder pastoral se exerce segundo um conjunto de princípios. Ele é vertical: emana de um pastor de quem depende o rebanho. Ele é *sacrificial e salvacionista*: o pastor tem que estar pronto para se sacrificar pelo rebanho se for preciso salva-lo; e salvação significa, aqui, a garantia de uma vida eterna não terrena. Ele é *individualizante e detalhista*: o pastor tem de conhecer cada ovelha, o mais detalhadamente possível para que possa melhor orientar e governar cada uma. (VEIGA-NETO, 2016, p. 67)

Segundo Veiga-Neto (2016) o poder de soberania tinha um déficit em relação ao poder pastoral pois não podia ser salvacionista muito menos piedoso. Para suprir essa questão a solução foi colocar em pratica o poder disciplinar. De forma individualizante e capilar, baseado nas técnicas de vigilância ocupou o espaço faltante resolvendo esse déficit de ordem política e econômica da soberania. A lógica do poder disciplinar não se desfez das técnicas de pastoreio tornou esse âmbito social mais amplo da relação soberano/súdito. Com o aperfeiçoamento das técnicas disciplinares o soberano é destituído de seu trono pois elas em si controlam o meio social “[...] ao acontecer tal expansão, o soberano pôde ser demitido de seu papel e de suas funções, ou seja, ele pôde ser mandado para casa [...]”. (VEIGA-NETO, 2016 p. 68). Sendo esta então a sociedade a sociedade estatal, aquela pode se desvencilhar do olhar do rei advinda do poder disciplinar dentro dos jogos políticos.

Veiga-Neto (2016, p. 68) destaca” O Estado moderno nasceu, assim, da combinação entre o- ou talvez melhor: da invasão do... – poder pastoral e/sobre o poder de soberania. O pastoreio, que havia sustentado a hegemonia do cristianismo na Europa por mais de um milênio.” Ampliando-se por todo espaço social, encontrando apoio nas instituições se usou de um poder individualizante que se exercia dentro da família, da medicina, da psiquiatria, da educação etc.

Disso resulta a ampliação do papel conferido á escola como instituição de regulação social, de modo que o deslocamento neoliberal a que hoje se assiste – da “educação como direito” para a “educação como mercadoria” – terá implicações que vão além do que as análises marxistas costumam apontar. (VEIGA-NETO, 2016, p. 69)

Então os objetivos das tecnologias da vigilância e disciplina pretendem fabricar corpos e mentes dóceis, objetivando os indivíduos em uma teia disciplinar, composta por micro poderes controlados pelo espaço e tempo tornando o adestramento natural a visão humana. Essas infinitas técnicas agem sobre o corpo físico, sobre a materialidade do sujeito impedindo por mais tempo possível as disposições deste corpo, paralisando-o.

A escola “foi sendo concebida e montada como a grande – e (mais recentemente) a mais ampla e universal – maquina capaz de fazer, dos corpos, objeto do poder disciplinar; e assim, torna-los dóceis”, além do mais, a escola é, depois da família (mas muitas vezes, antes dessa), a instituição de sequestro pela qual todos passam (ou deveriam passar ...) o maior tempo de suas vidas, no período da infância e da juventude. (VEIGA-NETO, 2016, p. 70)

Com o passar do tempo a disciplinarização aplicada pela escola causa uma subjetivação do sujeito, sociedade disciplinar. Deve-se lembrar que a escola é umas das instituições chamadas instituições de sequestro por Foucault. A disciplina fabrica corpos dóceis, maleáveis, moldáveis, mas não se tratando de moldes empunhados a força, pelo contrário no poder disciplinar a disciplina atua de forma discreta ou atua nos saberes, no sentido de posturas corporais ideias, saberes universais, como se situar no mundo ente outros.

Daí advém duas consequências muito importantes e que se dão tanto no eixo corporal quanto no eixo dos saberes. A primeira consequência: pensando também disciplinarmente, cada um vê a disciplinaridade do e sobre o próprio corpo não penas como algo necessário, mas como uma necessidade necessariamente natural. A segunda consequência: a disciplina funciona como uma matriz de fundo que permite a inteligibilidade, a comunicação e a conveniência total na sociedade. Mesmo que sejamos todos igualmente disciplinados, todos compreendemos – ou devemos compreender... – *o que é ser e como se deve ser disciplinado*. (VEIGA-NETO, 2016, p. 71)

Mesmo com o poder soberano tendo sido substituído pelo poder disciplinar, podemos observar uma tríplice aliança: soberania, disciplina e gestão governamental (nova arte de governar) sendo esta exercida sobre a técnica do detalhe, da sutileza, individualizando os sujeitos e ao mesmo tempo atingindo o meio social. Não houve então uma simples substituição do poder soberano pelo poder disciplinar, aqui entra o conceito de governamentalidade

desenvolvido por Foucault (2014) para o conjunto de dispositivos usados pelas instituições que permitem exercer essa forma de poder singular, que tem como principal função atingir a população.

[...]para designar as práticas de governmentamento ou da gestão governamental que “têm na população seu objeto, na economia seu saber mais importante e nos dispositivos de segurança seus mecanismos básicos”. Para Foucault, o Estado moderno havia se governmentalizado como resultado de uma sequência de eventos e arranjos políticos: partindo das Sociedades da Lei dos Estados de Justiça -na Idade Média-, e passando pela sociedade de regulamento e disciplina dos Estados Administrativos -nos séculos XV e XVI- havia chegado à sociedade de segurança dos Estados de Governo (ou Estados modernos) -a partir do século XVIII. (VEIGA-NETO, 2016, p. 72)

Nesse mesmo sentido, Carvalho destaca que:

Em vários momentos, Foucault (1999,1994e, 2004a, 2004b, 2009, 2012) demonstrou que as apostas de governamentalidade, no mundo moderno, sempre recaíram nos processos institucionais pelos quais relações estratégicas entre indivíduos e grupos de indivíduos eram articuladas, com o intuito de forjar as suas conduções, convocando, para tanto, linhas de forças que não cessaram de conduzir as condutas, conforme todo tipo específico de saber resguardado nos diferentes domínios institucionais (Foucault, 1994b). No mínimo três consequências se desprendem dessa conjuntura e acabam revelando alguns impasses para o campo da Educação. (CARVALHO, 2014, p. 107)

Prosseguindo a linha de raciocínio de Carvalho (2014), a primeira consequência a ser mencionada pelo autor é que a escola se utiliza de estratégias de governo para condução da gestão escolar. Perpassam pela escola inúmeros alunos, desde suas tenras idades e assim aos poucos vão se adequando e se consolidando neste ambiente. Cria-se uma conexão entre verdades que são ensinadas e estratégias de governamentalidade e disciplinarização, como por exemplo: obediência, silêncio, hierarquias sociais, utilidade e meritocracia (vangloriando alunos e desprestigiando outro pelas “habilidades” que tem ou não, colocando cada uma em seu lugar).

A verdade institucionalizada é algo que se interpõe, desde muito cedo, como experiência de codificação e de captura das potencialidades subjetivas dos sujeitos implicados na Educação igualmente institucionalizada. Não é sem razão que, para Foucault (2004b, p. 92), o “problema do governo das crianças é o grande problema da pedagogia tal como ela aparece e se desenvolve ao menos desde o século XVI”. (CARVALHO, 2014, p. 107-108)

Em seguida a segunda consequência seria a fundamental participação do professor no processo de institucionalização, pois este ativa alguns gatilhos no seu aluno que

justificam as normas escolares, a disciplinarização, ou seja, o professor governa e é governado.” [...]interposta entre as condições possíveis de saber, de poder fazer, de ser e de constituir-se como sujeito e os seus reducionismos impregnados pela concretude dos códigos institucionais”. (CARVALHO, 2014, p. 108).

E por fim a terceira consequência é “[...] advém da própria discursividade oficial, a adubar o imperativo de reinaugurar, cotidianamente, a institucionalização da escola e de sua micronervura operacional na figura do professor”. (CARVALHO, 2014, p. 108). Segundo Carvalho (2014) ao nos debruçarmos a leitura Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica percebe-se uma preocupação de definir a educação como um todo e que esta política a respalde em todos sentidos, o que é proporciona um certo encantamento perante a legislação educacional, mas o que parece que temos é uma valorização do papel da instituição.

A escola, em tal cenário, é assumida como instituição fundamental ao papel de governamentalidade que funda um projeto de Nação: “nessa dinâmica, inscreve-se a compreensão do projeto de Nação, o da Educação nacional e, neste, o da instituição escolar, com sua organização, seu projeto e seu processo educativo em suas diferentes dimensões, etapas e modalidades”. (CARVALHO, 2014, p. 109 *apud* Brasil, 2013, p. 16)

Mediante o cenário explanado por Carvalho (2014) torna-se necessário juntamente com a governamentalidade discutir um pouco sobre o dispositivo de poder chamado por Foucault, *biopoder*. Deve ser lembrado que o biopoder não substitui a disciplina pois este se utiliza de técnicas disciplinares para ser exercido, o biopoder está diretamente ligado a população e se aplica na vida dos indivíduos, tocando então a humanidade pelo que tem em comum: a vida, a espécie e o que lhe traz sentimento de pertencimento.

Trata-se de uma biopolítica porque os novos objetos de saber que se criam “a serviço” do novo poder destinam-se ao controle da própria espécie; e a população é o novo conceito que se cria para dar conta de uma dimensão coletiva que, até então, não havia sido uma problemática no campo dos saberes. (VEIGA-NETO, 2016, p. 73)

Sendo então a população o foco do biopoder, é necessário quantificar, conhecer, descrever e combinando esses entre si para enfim prevendo o futuro através do passado, assim controlando a população. Produz-se então diversos saberes, como demografia, estatística e medicina sanitária por exemplo. (VEIGA-NETO, 2016, p. 73). Então o biopoder atinge as massas, não age com a política dos detalhes sobre o individual e sim no nível da vida coletiva por meio da regulamentação.

Estabelecem-se, assim, dois conjuntos de mecanismos complementares e articulados entre si, que ocupam esferas diferentes: na esfera do corpo, o poder disciplinar atuando por meio de mecanismos disciplinares; na esfera da população, o biopoder atuando por intermédio de mecanismos regulamentadores. (VEIGA-NETO, 2016, p. 73)

Então não é uma passagem, o poder disciplinar não precisa deixar de ser exercido para dar lugar ao biopoder, ambos são distintos, mas podem ser exercidos mutuamente. Como a disciplina, o biopoder age pela ordenação, sendo o alvo principal a população; como citado anteriormente, a população é mapeada, medida, analisada, governada, regulada e normatizada visando manter a ordem e o equilíbrio social. Em resumo, biopoder é a somatória de técnicas diversas para obter a subjugação dos corpos e o controle de populações.”[...]voltando-se em especial para o controle do corpo-espécie, para a gestão da vida das massas: o biopoder”. (RATTO, 2007, p. 48).

E se é a sexualidade que articula o corpo com a população, é a norma que articula os mecanismos disciplinares (que atuam sobre o corpo) com os mecanismos regulamentadores (que atuam sobre a população). A norma se aplica tanto ao corpo a ser disciplinado quanto à população que se quer regulamentar; ela efetua a relação entre ambos, a partir deles mesmos, sem qualquer exterioridade, sem apelar para algo que seja externo ao corpo e à população em que está esse corpo. (VEIGA-NETO, 2016, p. 74)

O poder disciplinar se articula ao poder da norma agindo por meio de castigos voltados para o indivíduo que comete algum delito em meio ao cotidiano institucional. Para que a norma fecunde em um solo forte é necessário estar em ação o que foi citado anteriormente, mas para além disso é necessário a elaboração de padrões. “[...] ocorre mediante cinco operações articuladas em suas especificidades: *comparação*, *diferenciação*, *hierarquização*, *homogeneização e exclusão*”. (RATTO, 2007, p. 147). A comparação funciona como base para promover a diferenciação entre os indivíduos, assim definindo quem é cada um e estabelecendo regras que operem com um mínimo padrão, regras que irão ter validade para todos. Cria-se disposições para os movimentos hierárquico entram em ação, sendo este baseado em quantidade e qualidade dos indivíduos, definindo-se assim o lugar de cada um, “talentos”, capacidades e produtividade, ou qualquer outra coisa que se queira mensurar. Então ao comparar, diferenciar e hierarquizar cria-se um espaço propício para o desenvolvimento da homogeneização de todos, [...] o poder disciplinar opera, em certo sentido, por *exclusão*, pois, no limite, surge a figura do anormal, com o estabelecimento de uma espécie de exterioridade, sobre a qual repousara e se desenvolvera todo o esforço de reinserção, de normalização. (RATTO, 2007, p. 148).

A implantação da norma é fundamental e central para o poder disciplinar e para o biopoder, a norma é aplicável ao corpo para disciplina-lo e a população para regulá-la, procedimentos voltados para o adestramento do corpo e para o controle populacional.

No contexto disciplinar a norma atua sobre o corpo individual especialmente na medida em que se liga com os outros corpos e produz individualidades, ao mesmo tempo, de cada uma delas. A norma funciona principalmente como elo de ligação, de comunicação, entre as várias individualidades produzidas a partir do poder disciplinar.” Uma norma corresponde a uma proposta de unificação do diverso, que não tem nenhum sentido isoladamente”. (RATTO, 2007, p. 149 *apud* PORTOCARRERO, 2004, p. 179)

A norma é mais um componente do conjunto de tecnologias políticas que nos ajudam a analisar um determinado cenário político, assim, podemos incluir na presente sessão o conceito de patrimonialismo muito bem desenhado por Faoro (1975), Os donos do poder demonstra uma genealogia de conceitos que nos ajudam entender um pouco a política brasileira, o estamento burocrático e o Estado patrimonial que será o conceito que comentaremos nesse trecho.

O estado português precocemente constituído a partir do Príncipe interrompeu o desenvolvimento da classe feudal, trazendo ao interior do Estado a economia, assim desvinculando dos barões, donos de terra. Não havia distinções ente o tesouro pessoal e do patrimônio público, Faoro ousa dizer que os reis governavam o reino como a própria casa. O Estado patrimonial tem em suas bases uma nobreza burocrática responsável pela fiscalização dos comércios, impedindo a livre iniciativa no mercado, estes nobres estavam um degrau abaixo do rei. A frente Faoro enfatiza que o capitalismo político é um objetivo racional do Estado patrimonial, visto que o capitalismo na Inglaterra inicia a constituição de uma economia de mercado. Tendo em vista esses dois marcos o patrimonialismo se torna a “moeda corrente da economia política, Faoro apresenta a formação de um Estado Brasileiro já envolvido essas heranças, um estado Barroco como o autor menciona. Então o que se pede o livro é entender a formação do estado brasileiro através do espectro da história portuguesa e de como se formou o estado em Portugal.

E estrutura patrimonial, com complexa definição e talvez por isso alvo de críticas, Faoro não parte das estruturas econômicas determinantes e as superestruturas determinadas conforme o marxismo clássico, ao invés de categorizar como feudalismo o autor vê um patrimonialismo dirigido por um estamento, assim entendido Estado patrimonial-estamental.

Partindo da chamada Revolução Portuguesa do Mestre de Avis, quando uma nobreza se alia ao Rei por um processo de negociação, Faoro averigua uma camada de poder que aos poucos delimita seus contornos. “Tal estrutura de poder, assegura por privilégios jurídico[...] pela lei ou plena tradição”, seguiu como uma capa social rígida, nas palavras do próprio autor, perante, mas plástica – sabendo adequar-se as demandas e movimentos da política e sociedade. Essa estrutura, o estamento, como já discutido anteriormente, são atores diversos: instituições privadas, do Estado, grupos econômicos, políticos, aliados ou legitimados pelo Estado e suas tradições. Criam, esses atores, relação profícua com o patronato, o Estado, engendrando uma autarquia chamada Estado patrimonial. (LEITE, 2013, p. 41)

Faoro, utiliza-se dos tipos ideais do pensamento de Max Weber, o patrimonialismo é uma organização social, que se distingue do feudalismo e do capitalismo. O que marca esse sistema é o estado se caracterizando através de noções de soberania (esfera pública) e patrimônio (esfera privada), causando então uma confusão entre público e privado. O estado patrimonial tende a interpretar que os bens privados da nação são uma extensão da propriedade estatal, assim controlando e intervindo quando necessário.” [...] negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. [...] desenvolvimento econômico sob comando político.” (FAORO, 1975, p. 733). Interferência esta que cria obstáculos de sociedade civil ser mais independente, bem como o setor privado, o empreendedor autônomo, microempresas que produzem e geram riquezas. Como citamos anteriormente as instituições e o estado português, estão em sua origem marcadas pelo patrimonialismo.

Nos primórdios do período medieval (Idade Média) em Portugal, o feudalismo se consolidou baseado na aristocracia territorial, militar e centralizado no poder do rei, monarca absoluto e centralizador exercia o papel de chefe militar na reconquista contra os mouros. O rei teria seu patrimônio aumentado, as terras da coroa fortalecem o poder do rei, enfraquece a classe aristocrata, mas em contrapartida uma nobreza enfraquecida economicamente passa a “ver” no poder central sua única forma de sobrevivência financeira e social. Em outros países esse desenvolvimento institucional se dá de maneira diferenciada, como por exemplo na Inglaterra observa-se um sistema feudal descentralizado do poder da nobreza o que leva ao surgimento de uma aristocracia fortalecida capaz de manter um contraponto a autoridade real. Essa situação gera a formação de instituições parlamentares, garantia de liberdade civis e políticas, que inicialmente eram destinadas a aristocracia e depois se estende as massas. Posteriormente em evolução gradual se tem instituições liberais e capitalistas modernas, burocráticas e impessoais no contato com os cidadãos.

Faoro evidencia que enquanto o desenvolvimento das instituições inglesas rumo aos direitos de propriedade e caminham para o racional, impessoal e que tendem a diferenciar bem as esferas racionais das políticas e econômicas Portugal jamais experimentou esse movimento, o estado patrimonialista português desconhecia essa diferenciação, fortalecido militarmente e financeiramente, seria um grande empreendedor privado da nação e executaria muito bem o comércio marítimo.

“[...]olhos postos no país atrasado onde o Estado absorve parte da fortuna, enfraquecendo todas as classes e burocratizando-se, na nota que a adaptação ao ritmo mundial impõe a combinação original de bases diversas do processo histórico”. (FAORO, 1975, p. 735).

Descolando-se da figura do monarca iria se fixar no sistema administrativo burocrático, e então substituindo a Coroa se perpetuaria coordenando a sociedade de cima para baixo”. [...] o indivíduo, de súdito passa a cidadão, com a correspondente mudança de converter-se o Estado de senhor a servidor, guarda da autonomia do homem livre”. (FAORO, 1975, p. 734). Denominado por Faoro como estamento burocrático, centro de comando político, econômico e burocrático. O estamento burocrático não assume uma postura rígida e repressiva segundo o autor e sim assume uma postura plástica que molda a sociedade a sua imagem e semelhança.” À medida que o estamento se desaristocratiza e se burocratiza, apura-se o sistema monocrático, com o retraimento dos colégios de poder”. (FAORO, 1975, p. 739).

O estamento burocrático desenvolve padrões típicos de conduta ante mudança interna e no ajustamento á ordem internacional. Gravitando em orbita própria não atrai, para fundir-se, o elemento de baixo, vindo de todas classes. Em lugar de integrar, comanda; não conduz, mas governa. Incorpora as gerações necessárias ao seu serviço, valorizando pedagógica e autoritariamente as reservas para seus quadros, cooptando-os, com a marca de seu cunho tradicional. (FAORO, 1975, p. 743)

A satisfação social que buscava um burguês não se baseava no fato de ser um membro de classe através do empreendedorismo, sua gloria é conquistada na infiltração no estamento e na busca de apropriar-se do patrimônio gerido pelo estado. Pensando atualmente isso se reflete na busca por riquezas e prestígio advindos de privilégio comerciais e de cargos públicos.” O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia”. (FAORO, 1975, p. 736).

Observamos então que o estamento burocrático além de conclusivo e ordenador, está envolto em uma teia de relações que recruta e admite membros, soldando-se em torno de

um só objetivo em comum. Sendo este o aumento e apoderamento patrimonial do estado em agravo a sociedade.

“Num estágio inicial, o domínio patrimonial, desta forma constituído pelo estamento, apropria as oportunidades econômicas de desfrute dos bens, das concessões, dos cargos, numa confusão entre o setor público e o privado[...]”. (FAORO, 1975, p. 736).

Através de um panorama histórico Faoro demonstra que desde o período colonial, as tendências patrimonialistas são existentes no Brasil, perante uma colonização marcada pelo comando, subordinação e centralização gerando o estamento burocrático. Em 1808 D. João fortalece ainda mais a estrutura burocrática e estatal atual.

Há a burocracia, expressão formal do domínio racional, própria ao Estados e à empresa modernos, e o estamento burocrático que nasce do patrimonialismo e se perpetua noutra tipo social, capaz de absorver e adotar as técnicas deste, como meras técnicas. [...]A burocracia, como burocracia é um aparelhamento neutro, em qualquer tipo de Estado, ou sob qualquer forma de poder. [...]Não se converte, o estamento político, entretendo, em governo da soberania popular, ajustando-se, no máximo, á autocracia com técnicas democráticas. (FAORO, 1975, p. 738)

O instrumento do poder é o estamento, são pequenas comunidades extremamente fechadas, o estamento é uma camada de indivíduos que se organiza e que é definido pelas suas relações com o Estado. O Estado se retroalimenta. Nacionalizando o poder, normalizando o poder e mantendo e aprofundando na elite. O capitalismo industrial põe em choque esse sistema patrimonial pois força a expansão internacional do mercado. “A elite política do patrimonialismo é o estamento, estrato social com efeito comando político[...]”. (FAORO, 1975, p. 742). O trecho a seguir elenca pontos importantes da discussão acima:

Na peculiaridade histórica brasileira, todavia, a camada dirigente atua em nome próprio, servida dos instrumentos políticos derivados de sua posse do aparelhamento estatal. Ao receber o impacto de novas forças sociais, a categoria estamental as amacia, doméstica, embotando-lhe a agressividade transformadora, para incorporá-las a valores próprios, muitas vezes mediante a adoção de uma ideologia diversa, se compatível com o esquema de domínio. As respostas às exigências assumem caráter transacional, de compromisso, até que o eventual antagonismo dilua, perdendo a cor própria e viva, numa mistura de tintas que apaga os tons ardentes. As classes servem ao padrão de domínio, sem orientem a mudança, refreadas ou combatidas, quando o ameaçam, estimuladas, se o favorecem. O sistema compatibiliza-se, ao imobilizar as classes, os partidos e as elites, aos grupos de pressão, com a tendência de oficializa-los. (FAORO, 1975, p. 745)

De certa forma, o processo acima discutido nos leva a pensar sobre a adaptação pelo qual o poder caminha para evitar perder a fluidez de seu feixe de força, isto é, a tecnologia política funcionando a serviço de uma padronização comportamental, de uma modelagem cultural da aceitabilidade perante formas de agir que estejam alinhavadas aos processos de controle que atravessam a forma de pensar de cada sujeito.

Segundo Pereira (1976), vivemos o estamento e por consequência o patrimonialismo.

[...] a I República ou República Velha. Essa etapa pré-urbano-industrial apresenta uma estrutura de classes enrijecida: bastante estável, grandemente desigualitária e muito pouco diferenciada; daí a estamentalização das situações de classe, consistente na validação de modos de vida e de direito de proceder de acordo com eles. Nestes termos, a patrimonialização aparece como um componente da estamentalização. (PEREIRA, 1976, p. 50)

Então o autor segue o raciocínio nos mostrando que a burocratização é uma forma de se manter o patrimonialismo e que isso perdura até hoje não só em âmbito social e político bem como dentro da escola. “[...]patrimonialista persiste na escola[...]pondo ênfase no avanço do processo de burocratização”. (PEREIRA, 1976, p. 51).

Pereira ressalta que tais problemáticas citadas acima desembocam então na visão da escola como empresa, atentando-nos então que se escola é vista como uma empresa os alunos seriam os clientes, mas não os alunos fazem parte da empresa como a “matéria” constituída por eles próprios. Então recapitulando, aparecem como membros da empresa e como “matéria” a ser trabalhada pela empresa escolar.

“Entendida como empresa, a escola consiste numa organização social em que alunos, professores e demais funcionários coordenam suas atividades a fim de produzir, nos próprios alunos, certos estados psicossociais e físicos”. (PEREIRA, 1976, p. 53). O vigor empenhado para burocratização da “empresa” escolar pública, nos designa, crescimento quantitativo e expansão.” Em síntese, o que se pode registrar para conclusão deste tópico é que prevalece a lógica econômico-empresarial como critério de avaliação da gestão escolar”. (SILVA, 2015, p. 25).

A ideia de administração se reduz á ideia de gestão e ambas se diluem no universo da política, que é chamada de educacional, mas desconsidera os resultados da investigação científica e se assenta, quase exclusivamente, no arbitrário de pessoas ocupantes de posições estratégicas na estrutura de poder. (SILVA, 2015, p. 37)

Apontando a resistência ao modelo de gestão democrática Mendonça (2010) se vale do patrimonialismo, que, de forma bem concisa é a apropriação do ato de governar aspirando seus interesses pessoais, tornar as instituições públicas empresas privadas.

A dimensão patrimonial continua, assim, como característica predominante do Estado brasileiro, como uma forma de dominação política adaptada, decorrente de um tipo de transição para a modernidade que se fez comprometida com a convivência entre uma sociedade fraca e um aparelho administrativo forte. (MENDONÇA, 2001, p. 99)

O autor se refere a resistência que existe em relação a democratização da gestão e do ensino, destacando em especial a burocratização e o sistema autoritário que acaba travando os procedimentos participativos. Mendonça (2001), se apoia nos patrimonialismo permanente e camuflado e lança “como é possível funcionar uma política educacional que, supondo forte participação da sociedade, é patrocinada por um Estado que tem sua estrutura marcada por ordenamentos patrimonialistas?”

Entretanto Foucault (2010), não entende que a falha da gestão democrática esteja pautada nas ações do Estado, a solução se encontra no ato de desertar em suas palavras, isto é, criticar o que não parece certo, além da recusa do poder sobre si exercido, é necessário não nos curvamos as sujeições introjetadas pelas instituições.

O poder circula por todas as partes, quanto maior a resistência melhor será o artifício para quem esteja exercendo esse poder o mantenha. A resistência ocorre onde há poder, porque é indissociável das relações de poder, resistência funda as relações de poder ora é o resultado das relações de poder. Para Foucault a resistência é uma estratégia, e forma de luta agenciando possibilidades e possíveis mudanças.

Para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele. Que como ele venha de “baixo” e se distribua estrategicamente. [...] simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa. (FOUCAULT, 2014, p. 360)

A resistência não surge de fora das relações de poder, portanto se assemelha a ele, mas não quer dizer que não possa existir. Entretendo a resistência pode criar novas maneiras do poder ser exercido bem como novas resistências podem gerar diferentes maneiras do poder

ser exercido. As relações de poder estão por toda parte pois temos sujeitos circulando por toda parte, e as “lutas”, as resistências são contra certos efeitos das relações de poder.

[...] em Foucault, a resistência é pensada de modo diferente. Para ele, o poder se dispõe numa rede, na qual há, de fato, pontos de resistência, mas que não são extraídos de “um lugar de grande Recusa- alma da revolta, foco de todas rebeliões, lei pura do revolucionário”, mas que são, sim, gerados dentro da própria rede, às vezes amplamente abrangentes, mas, em geral, minúsculos, transitórios e móveis. (VEIGA-NETO, 2016, p. 123)

As resistências se dão dentro da trama pois não há externalidade, a própria trama sustenta-se, a resistência não é anterior ao poder. Essa rede de poderes se constrói, se desfaz e partir disso outros pontos são criados, dando continuidade ao jogo de forças.” De fato, as relações de poder são relações de força, enfrentamentos, portanto, sempre reversíveis. Não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável”. (FOUCAULT, 2015, p. 227).

Nessa seção, nos dedicamos a discutir sobre o provimento de cargo de diretores em mais de um ponto de vista teórico. Na próxima seção nos dedicaremos e expor os aspectos metodológicos escolhidos para esse trabalho.

4 DISCURSOS SOBRE FORMAS DE PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETORES – BASES DOCUMENTAIS

Nos documentos oficiais encontramos enunciados e os discursos dos Municípios selecionados em relação aos provimentos de cargo de diretores e qual a motivação para escolha da forma de provimento. Também expomos o percurso feito para coleta de dados e posteriormente a análise propriamente dita.

A escolha dos municípios nos quais buscamos os dados para o desenvolvimento da pesquisa baseou-se na divisão criada pelo IBGE como “Regiões Administrativas” sendo essas dezessete regiões, escolhemos municípios que não ultrapassassem 500 mil habitantes (município mediano). Desta forma, foram selecionadas dezessete cidades.

Adiante a seleção baseou-se nos espaços geográficos que indicassem uma localização mais diluída pelo Estado de São Paulo, totalizando nove cidades, e por fim três cidades das nove anteriormente mencionadas foram selecionadas (Araçatuba, Barretos e Franca), dispunham-se de dados em legislações acessíveis pela internet, portanto, públicos, acrescido do critério de que busca por diferentes formas de provimento do cargo de diretor escolar: concurso público, eleição, livre nomeação do poder público, pois seriam suficientes para concretização desta dissertação e para abranger o objetivo disposto.

Há um grande volume de dados disponíveis o que nos fez reduzir a seleção, afim de que se atendessem os objetivos da pesquisa, considerando que novas pesquisas serão necessárias para que se possa analisar todos esses dados.

A priori, a coleta dos documentos oficiais de cada município se deu de forma a contemplar todos os documentos oficiais disponíveis virtualmente; em um segundo momento fizemos uma busca geral nesses documentos na tentativa de identificar quais deles seriam úteis para a pesquisa, o que nos permitiu focar os esforços de maneira mais efetiva. Em um terceiro momento fizemos um levantamento dos discursos a serem considerados na análise e dispusemos esses discursos em uma tabela a fim de melhorar a visualização do panorama a ser tratado com a análise de discurso. Todas tabelas que foram criadas a partir dessa dissertação estão nos anexos.

A partir disso podemos iniciar essa seção dizendo que o provimento do cargo de diretor escolar segue uma tendência de manutenção das estruturas patrimonialistas, assim como proposto por Mendonça (2001), Esquinsani (2013), Batista (2018), Scalabrini, Sauer e Ghidini (2015), Silva (2017) e outros, vêm estudando relações entre políticas públicas e práticas delas decorrentes que assinalam formas de uso dos poderes locais com prerrogativas legais ou em

brechas das diferentes legislações para sustentar apadrinhamentos políticos com roupagem indicativas de gestão democrática ou ações auto justificadas.

O provimento do cargo de diretor escolar tem sido objeto de políticas locais que se enquadram nessa tendência, indicando que ainda estamos distantes de um quadro administrativo pautado em transparência, gestão democrática no que tange às práticas de gestão no interior de municípios paulistas. Ao menos naqueles cujas legislações pudemos ter acesso remoto – dados disponíveis em sites oficiais. O estudo dos enunciados encontrados nos sites visitados (ver em anexo o quadro de municípios dos quais localizamos legislações) nos dão pistas de como concebem, em termos legais, estratégias de estabelecer e manter estruturas de cargos com base no clientelismo político e seus desdobramentos. O volume de documentos em domínio público é grande, mas a quantidade de documentos municipais que contemplem a informações sobre a forma de provimento de cargo de diretores é bem escassa. Não existe também um documento específico que trate dessa questão, alguns municípios tem o documento intitulado Estatuto do magistério que é mais específico quanto às formas de provimentos do quadro educativo do município. Os municípios que foram analisados são: Araçatuba, Barretos e Franca. Estes municípios foram escolhidos pois os dados apontam que nesse universo de município temos dois tipos de provimento de cargo de diretores escolar municipais, concurso público e nomeação. Temos dois tipos de provimento e três municípios, três análises de discurso, Araçatuba optou por concurso público, Barretos em seus documentos menciona nomeação, mas encontramos um edital de concurso público do ano de dois mil e dezessete e concluímos que existe uma transição interessante ocorrendo neste município e por fim Franca que faz o provimento de cargo por nomeação. Todos os nove municípios tem dados para serem analisados, mas os três escolhidos respondem nossa pergunta de pesquisa e cumprem com os objetivos dispostos neste trabalho. Mesmo porque para uma análise de qualidade dos outros municípios seria preciso novas pesquisas.

4.1 Araçatuba

Os primeiros dados dessa análise referem-se à cidade que nos demandou menor tempo na busca on-line pelos documentos oficiais. De imediato e sem nenhum tipo de barreira, encontramos os documentos e efetuamos a coleta dos mesmos.

Inicialmente, pudemos perceber que esses documentos demonstram empenho de deixar claro a preocupação de seus elaboradores com questão de alinhamento burocrático e

técnico, isto é, se preocupa em estabelecer seus critérios a partir de um lócus instituído, do lugar oficial.

O município em questão é Araçatuba, um município do interior do estado de São Paulo com uma população de cerca de cento e noventa e cinco mil habitantes e que se encontra a mais de quinhentos quilômetros da capital. Possui oito universidades, sendo duas públicas e seis particulares, que atendem cerca de dez mil estudantes. Possui sessenta e quatro escolas de ensino infantil e fundamental e carrega a marca de ser um dos municípios do oeste paulista com menor taxa de analfabetismo entre adultos. Mesmo assim, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE indica que 31,79% do eleitorado araçatubense não possui o primeiro grau completo.

Dito isso, na Lei nº 7.830 de 4 de julho de 2016 (no capítulos destinados às) de Disposições gerais do município de Araçatuba encontramos o seguinte trecho “realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos”, bem como encontramos na Lei Orgânica desse mesmo município o seguinte trecho “compete ao secretário, dos servidores municipais, A investidura em cargo ou emprego público depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, elaborado de acordo com a natureza e a complexidade do cargo”. Ao estabelecer que há um alinhamento entre o local e o nacional indica-se que há um respaldo efetivo legal entre o que se estabelece no município e no âmbito federal. Trata-se de, para além de uma obrigação legal, de uma determinação, em nível que está protegida por instâncias jurídicas superiores.

No município de Araçatuba, o provimento de cargo de diretor escolar segue a normativa de concurso público. Isto nos permite afirmar que esse cargo é provido via meritocracia.

Meritocracia é a forma de governo que se baseia no mérito. Tendo em seu cerne posições hierárquicas que são conquistadas por meio das competências de cada ser humano, ou seja, conquistadas pelos méritos individuais. “Entendida como empresa, a escola consiste numa organização social em que alunos, professores e demais funcionários coordenam suas atividades a fim de produzir, nos próprios alunos, certos estados psicossociais e físicos”. (PEREIRA, 1976, p. 53).

Segundo o dicionário UNESP do português contemporâneo (2004, p. 911) meritocracia é o “regime que privilegia o mérito”, ao mesmo tempo que a meritocracia enquanto regime meritocrático corresponde ao sistema como um meritório “que é digno de mérito; louvável”. Assim é possível destacarmos que a meritocracia em seu sentido etimológico nos permite identificar que há um predomínio em uma sociedade ou grupo social em questão, elevando e/ou destacando aqueles que têm mais ou menos mérito. Se desdobrarmos a aplicação

desse termo fora de seu contexto semântico usual tentando demonstrar sua aplicabilidade referente a um conteúdo ocasional, mas com relação objetiva, poderíamos dizer que a noção de meritocracia tem uma convergência significativa com a visão de grupo ou classe de líderes de um determinado sistema. Portanto o mérito não se define apenas por uma dignificação do sujeito ou grupo, ele transforma a honra de um merecimento em nobreza, em sinônimo de inteligência ou capacidade superior, transformando o indivíduo em um sujeito adequado e apropriado aos valores idôneos de uma determinada sociedade, desde que, ele tenha “competência” para tal. Esse tema reverbera em outras questões, permeando assim discussões sobre desempenho, capacidade, produtividade, categorizando os indivíduos e suas posições dentro das organizações.

Uma característica importante dessa modalidade de provimento de cargo de diretores é gera ao poder público um certo distanciamento legal dos diretores que estarão em exercício após a aprovação destes. Sujeitos concursados devem responder por si só mediante as leis Estaduais sobre seus atos, quando por exemplo um diretor nomeado pelo prefeito ou secretário municipal de educação, seus atos trarão consequência principalmente políticas a essas figuras.

Dentro de organizações meritocráticas o que mais importa é o desempenho pessoal, então perante esse esquema institucional pode-se avaliar, vangloriar, legitimar e punir mediante a capacidade e esforço pessoal que cada um desempenhou, hierarquizando os indivíduos. Através do processo de exame (que mantém o indivíduo sobre controle) é possível mensurar e quantificar as aptidões dos indivíduos, bem como a descrição, caracterização e distribuição das pessoas em uma população.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual ele são diferenciados e sancionados. (FOUCAULT, 2010, p. 177)

Então o poder de quem aplica o exame vem à tona, sendo então uma demonstração de força mediante a construção de um saber, uma “verdade” que é viabilizada pelo exame e funciona nos indivíduos que estão sujeitos a essa objetivação. Tornando os resultados da empreitada uteis para diferenciação, quantificação e nivelamento dos sujeitos. Cria-se então um ritual sobre as avaliações que controla e domina os sujeitos utilizando-se desses dados quando convém, então desta forma extraem dos indivíduos máximos potencial e

compõem aptidões. Responsabiliza-se o sujeito pelo seu desempenho, recompensas são “distribuídas” aos que tiveram melhor desempenho no sistema meritocrático garante que os indivíduos não julguem ter mais do que lhes é ofertado (mais do que merecem). Em relação ao mencionado anteriormente por Gottlieb (S/D) destaca Barbosa (2008):

A ideologia meritocrática não leva em consideração a existência de desvantagens ou de bons desempenhos anteriores. Isso faz com que a cada fim de ciclo tudo volte ao mesmo patamar anterior. O desempenho passado serve apenas de critério para “acreditar” nas pessoas. Se um funcionário já fez um bom trabalho, é provável que seus superiores queiram investir nele, mas esse desempenho anterior não garante os méritos do futuro nem a permanência/continuidade na organização. Por isso se fala nos meios empresariais que “ninguém compra desempenho passado”. (GOTTLIEB, S/D, p. 02 *apud* BARBOSA, 2008, p. 35)

Assim sendo o prestígio e o gozo do bom desempenho podem mudar ao fim de cada processo avaliativo e a identidade do indivíduo é construída pelas práticas sociais que o indivíduo está inserido, não sendo então algo dado ou essencial ao sujeito.

Finalmente, o exame está no centro dos processos que constituem o indivíduo com efeito e do objeto de poder, como efeito e objeto de saber. É ele que, combinando vigilância hierárquica e sanção normalizadora, realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação, de extração máxima das forças e do tempo, de acumulação da individualidade celular, orgânica, genética e combinatória. (FOUCAULT, 2010, p. 183-184)

Todo o sistema hierárquico, classificatório cria lugares para os sujeitos demarcando onde podem chegar ou nunca chegariam, colocando cada ser humano em seu espaço. Ao mesmo tempo em que instiga em cada um uma alta competitividade, no meio em que ocorrem muitas vezes são vistas como algo bom e incentivadas. Se conseguir alcançar o objetivo que almeja será porque se esforçou o suficiente para esta naquele posto, mais que todos os outros”. [...] uma crescente perda da identidade individual no espaço organizacional e o aumento da competitividade entre profissionais, acirrando a disputa por espaços de trabalho e posições hierárquicas”. (GOTTLIEB, S/D, p. 04).

Estamos aqui nos referindo a relações de poder como base de tudo, essas forças chamadas de poder atuam no corpo e mente. O poder pode se manifestar de uma maneira microscópica e minuciosa se distribuindo de forma capilar.” O efeito desse micropoder é a “produção de almas, produção de ideias, de saber, de moral”. (VEIGA- NETO, 2016, p. 116). Está aí a diferenciação das naturezas das relações de poder e da violência, ou do ato violento,

que age totalmente sobre o corpo, o poder é uma ação sobre outra ação. Sendo assim quem se submete recebe esta ação como “natural” aceitando-a. Quando se comete um ato violento, quem está recendo-o pode resistir ou fugir, não há dois polos nas relações de poder, o que são pelo menos dois sujeitos em uma mesma relação de poder. O saber entra como fio condutor e neutralizador nas relações de poder, assim todos consentem e todos são ativos nas relações de poder.” [...] em decorrência desse carácter do poder que a genealogia se torna uma tecnologia política que trabalha sobre um corpo que, por sua vez, tem também dimensão política. Assim sendo, a genealogia faz também uma anatomia política”. (VEIGA- NETO, 2016, p. 117).

Inferimos então que, saber, poder e produção estão intimamente ligados. Com isso, podemos dizer que o poder tem sua positividade, analisar o poder tomando o Estado a arena na qual as forças atuam para produzi-lo é considerar que também nesse território se produzem os sujeitos, como efeitos do poder. O poder não se concentra em um único espaço, o poder está na relação, analisar o poder pelo viés da proibição, coação seria uma concepção jurídica e insuficiente. Vale lembrar que essa positividade não deve ser aqui pensada com juízo de valor, positivo, aprovado. O poder se apresenta como a vontade que cada um tem de operar, “[...] uma vontade de potência, diria Nietzsche de modo a “estruturar o campo possível da ação dos outros”, ou seja, governa-los. É essa vontade que ele denomina vontade de poder”. (VEIGA-NETO, 2016, p. 120). O poder é relacional, existem práticas sociais em que ele se manifesta, funciona e se espalha.” [...] o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas exerce, só existe em ação, como também da afirmação que poder não é simplesmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força”. (FOUCAULT, 2014, p. 274). A vontade de poder não é neutra e sim intencional produzidas no jogo das práticas sociais, para satisfazerem interesses e por fim acabam por inferir legitimidades.

Nessas relações mencionadas acima podem surgir saberes, delimitações em relação aquilo que se pode falar em uma prática discursiva, o espaço que esse sujeito pode se posicionar, como irá coordenar e se submeter aos enunciados e por fim as possibilidades de utilizar os discursos. O saber não é um aglomerado de conhecimentos, pois a todo tempo podem ser contestados, ditos verdadeiros ou falsos, o saber é formado através da positividade, no campo discursivo.” [...] elementos da estratificação: o enunciável (formações discursivas) e o visível (formações não discursivas). [...] as visibilidades se criam quando colocamos nossa luz sobre elas[...] não temos todo controle para colocar luz”. (VEIGA-NETO, 2014, p. 126).

Foucault entende o saber como uma construção histórica, um saber que gera ele mesmo suas verdades, regimes de verdades (que estão se revelam através delas e se instauram nas práticas discursivas).” Como lembrou Blanchot, “ a noção de verdade não é de modo algum

posta de lado”, mas ela tem sempre de ser referida a um conjunto de possibilidades que a fizeram emergir na qualidade de “verdade”. (VEIGA-NETO, 2014, p. 127). Saber e poder são como uma fusão, mas na realidade são dois lados de um mesmo mecanismo, as relações de força formam o poder e as relações de forma forjam o saber. O poder flutua por entre a teia discursiva, efêmero, bem contrário a isso o saber se mantém, se fixa nos conteúdos, linguagem, fala...O saber pode pôr esse fato ser tão valorizado, estimado, ensinável, domesticado. Poder-saber se enlaçam no sujeito que será o produto dessas relações. O que vai operar poder – saber é o discurso.

Temos antes que admitir que o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou aplicando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder. Essas relações de “poder-saber” não devem então ser analisadas a partir de um sujeito do conhecimento que seria ou não livre em redação ao sistema do poder; mas é preciso considerar ao contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimentos são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e de suas transformações históricas. Resumindo, não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento. (FOUCAULT, 2010, p. 30)

A relação tradicional sobre saber poder é invertida pelo autor nesse trecho, bem como o conceito de sujeito epistêmico.

4.2 Barretos

No município de Barretos os dados de análise referem-se a uma cidade que também não nos demandou muito tempo na busca pelos documentos oficiais on-line, mas apresentou uma característica bastante intrigante.

Barretos, é um município do interior do estado de São Paulo que possui uma população aproximada de cento e vinte mil habitantes. Localiza-se a mais de quatrocentos quilômetros da capital e conta com seis universidades, sendo uma pública e cinco particulares, além disso conta com seis polos EaD de universidades particulares variadas. Possui dezesseis creches públicas municipais e dezoito escolas municipais de ensino fundamental, além disso possui treze escolas estaduais e uma escola de ensino técnico. Sua taxa de analfabetismo está em 4,27% da população adulta.

Inicialmente, pudemos perceber que esses documentos indicam o interesse do município quanto à nomeação de diretores municipais de educação, mas durante a coleta, percebemos que uma das últimas vezes em que o município deflagrou o início de um novo processo de escolha de diretores escolares municipais, ele não se utilizou da modalidade prevista nos documentos oficiais, optando por fazer uso do concurso público. Isso nos leva a seguinte pergunta: por que esse município optou pelo concurso? Infelizmente, essa pergunta não pode ser respondida pelos documentos oficiais disponíveis, indicando que pode haver um hiato político entre as legislações do município e as decisões da pasta da Educação.

Nesse município podemos observar que as leis municipais se justificam através de leis maiores à que as regularizam como a Constituição Federal por exemplo. O fazem dessa maneira para anunciar que utilizam a livre nomeação para os provimentos de cargo de diretores como podemos ver nesse trecho do Estatuto do magistério da cidade mencionada:

Capítulo II

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

II - Classe de especialistas de educação:

- a) Orientador Educacional
- b) Coordenador Pedagógico
- c) Assistente de Diretor de Escola
- d) Diretor de Escola
- e) Supervisor de Ensino

SEÇÃO II

DAS FORMAS DE PROVIMENTO

Os cargos docentes e de especialistas de educação serão providos através de nomeação.

A nomeação prevista no artigo anterior será feita:

I - em comissão, para os cargos de especialistas de educação;

II - em caráter efetivo, para os cargos docentes.

A nomeação dos especialistas de educação far-se-á a critério da administração, por período indeterminado.

(Lei Complementar nº 36, 13 de dezembro de 2001, Barretos, 2001, p. 02)

Existe o amparo da lei para a adoção desse tipo de provimento de cargo para diretores, mas parece ser algo a não se revelar, assim as decisões podem tomar outros rumos que não estão devidamente justificados em documentos oficiais, ao menos não naqueles que estão disponíveis em site oficial. Existe certa tensão em relação à nomeação, visto que pode ser a forma mais usada para garantir a aplicação de interesses pessoais, o que coloca em risco a prática de cumprimento das premissas educacionais democráticas, o que, em tese, pode indicar

opções autoritárias. Mesmo porque, nas escolas, a cada mudança de prefeito existe a mudança da direção escolar, o que causa um grande alvoroço entre os professores e alunos.

Nota-se no artigo 6 do estatuto do servidor de Barretos que este município adota o concurso público para diretores escolares, mas para coordenadores pedagógicos se mantém a nomeação:

Art.6 Função pública é o conjunto de encargos e atribuições ao qual não corresponde cargo público, e, quanto à natureza, se divide nos seguintes quadros:

I - FUNÇÕES PERMANENTES: são aquelas de confiança, de livre nomeação e exoneração, correspondentes a direção, supervisão, assessoramento, coordenação, chefia e encarregatura, e serão exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos; e II - FUNÇÕES TRANSITÓRIAS: são aquelas exercidas por servidores contratados, temporariamente, com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. (Lei Complementar nº 36, de 13 de dezembro de 2001, Barretos, 2001, p. 02)

A escolha de diretores por forma diferente daquela feita para ³coordenadores pedagógicos se justifica pelo fato de se considerar o primeiro, um cargo no quadro de funções e salários previstos na legislação municipal ou, pelo simples fato de representar um cargo sobre o qual se deposita maior feixe de forças. Talvez tornar mais estreita a relação ente a coordenação e o poder público, ou mesmo inserir uma função nova de coordenação a algum professor da rede municipal a fim de gastar verba dos cofres públicos e apenas mudar esse sujeito de função, mesmo que esse trabalhe dobrado na nova atribuição que lhe oferecerem. Visto que, quando se ocupa uma função não está previsto em lei que o ocupante da vaga passe a ganhar mais pelo trabalho que irá desenvolver.

Diante de tal característica nos dedicamos a entender o motivo dessa mudança no método de provimento de cargo de diretor, principalmente se levarmos em conta que essa mudança não estava prevista nos documentos oficiais. Essa atitude gera desconforto no que tange a os parâmetros burocráticos reguladores da lei. Portanto, essa ação pode estar pautada em parâmetros que não necessariamente estejam ligados aos sujeitos diretor e secretário municipal de educação, talvez essa ação tenha encontrado respaldo em um movimento político partidário. Assim, nos debruçamos sobre esse aspecto a fim de compreender se a realidade tangível, dito em outras palavras, se as condições de produção dessa ação estão ligadas a mudanças de curto prazo no ambiente político partidário.

³ A pergunta que se impõem aqui é, por que não fazer concurso para coordenador pedagógico também? Para responder essa pergunta será preciso de outras pesquisas adiante.

Partindo dessa premissa, fizemos um levantamento sobre o cenário político do município de Barretos nos limitando a coletar dados dos últimos dois mandatos, o atual e anterior. Do ponto de vista estatístico, identificamos que o prefeito do município é o mesmo nos dois mandatos e não mudou de partido político até o momento. Já com os vereadores houve algumas mudanças. A câmara comporta por dezessete vereadores por mandato, do mandato anterior para o mandato atual apenas oito vereadores foram reeleitos, ou seja, nove deles são novos na prefeitura municipal. Além disso, outro dado é bastante interessante, dos vereadores reeleitos apenas três se mantiveram no mesmo partido político, os outros cinco vereadores mudaram de partido. Se levamos em conta que o início do novo mandato no município se deu a partir do ano de 2017, verificaremos que o processo seletivo para diretores municipais de educação ocorreu também em 2017, mesmo ano em que houve grande mudança na configuração da câmara dos vereadores de Barretos.

Ocorre que, os vereadores que foram reeleitos e mudaram de partido político saíram de partidos declarados socialistas e/ou comunistas e escolheram partidos mais conservadores. Ao que parece, uma nova onda conservadora também se verificou no município, dada a mudança de vários políticos para partidos com esse perfil político.

Mesmo com todas essas estruturas dispostas em um cenário como o relatado acima não dá conta de entendermos os sentidos contidos nas comunicações possíveis de uma situação como essa. Cada processo de enunciação ocorre em um determinado lugar, com determinadas possibilidades, que são chamadas nessa perspectiva de análise de discurso como condições materiais de produção do discurso. Assim, todo discurso obedece e estão incluídos a uma “ordem das leis”, isto é, obedece a uma série de formas e padrões institucionalizadas nos sujeitos. É preciso lembrar que:

[...] a verdade a mais elevada já não residia mais no que era o discurso, ou no que ele fazia, mas residia no que ele dizia: chegou um dia em que a verdade se deslocou do ato ritualizado, eficaz e justo, de enunciação, para o próprio enunciado: para seu sentido, sua forma, seu objeto, sua relação a sua referência. (FOUCAULT, 2014, p. 14-15)

Nota-se uma forte possibilidade de relação entre a escolha do cargo de diretor e alterações políticas ocorridas no município e que o acontecimento na cidade de Barretos quanto ao processo de escolha para diretores municipais de educação só ocorreu mediante a mudança do cenário políticos e dos sujeitos que o compõem. Essas mudanças afetam diretamente a relação que os políticos da cidade têm com o “saber” ali aplicado, isto é, ocorre uma redistribuição de valores a serem trabalhados pelo novo grupo instituído. Nesse caso, o discurso

da meritocracia aparece novamente, colocando em jogo o poder e o desejo expondo os procedimentos de controle e delimitação do próprio discurso. Com isso podemos concordar que “o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”. (FOUCAULT, 2014, p. 25). Portanto o foco de ocorrência do discurso de meritocracia aqui identificado não se justifica por uma constituição de tudo que se pode dizer sobre o diretor escolar municipal, o que se pode inferir dos dados expostos até aqui é que as mudanças políticas e político-partidárias ocorridas no município podem indiciar as condições de produção dos discursos oficiais e nas decisões do poder público sobre o provimento do cargo de diretor escolar e outros cargos correlatos, explicitando um novo jogo de forças que se estabeleceu no município.

Os enunciados que podemos identificar presentes em tal mudança emergem de um *locus* instituído, que mostra a preocupação com o alinhamento ao poder público, mas não somente isso, também precisamos dizer que o discurso aqui presente emana de um município que provavelmente tem interesse em se colocar a favor da ideia de que o concurso público garanta a eficiência da administração pública, ou seja, trata-se de determinar as condições de funcionamento e/ou atuação do diretor escolar municipal e ao mesmo tempo garantir uma seleção transparente e isonômica.

O discurso de eficiência da administração pública pautada na meritocracia se produz a partir de fatores que encontram forças na subjetividade do próprio documento oficial, deixando evidente que sua produção está pautada na visão de menor otimismo com o modelo de processo seletivo oficial. Assim, identificamos que possivelmente a geração anterior de políticos eleitos tem divergência com a geração atual e tendem a querer modificar o que antes foi concretizado em documentos oficiais mesmo que isso possa vir a chocar com o processo institucionalizado anteriormente.

Ocorre que, essas práticas, muitas vezes fora do previsto em documentos oficiais, emergem à medida que as gerações atuais tentam corrigir erros das gerações anteriores, levando em conta seus próprios parâmetros. Embora o concurso público não tenha sido implementado recentemente, existe um crescente na procura por eles, ou seja, a preocupação com uma reforma administrativa também garante que as vagas serão atrativas para os candidatos. Além disso, os candidatos ficam cada vez mais atraídos por concursos à medida que o país vai entrando em uma crise financeira que abala o Estado fazendo professores, diretores e correlatos buscarem meios de garantir estabilidade financeira e de emprego, o que não ocorre no modelo oficial de seleção de diretores.

Dessa percepção, destacamos que a ação de estabelecer um processo seletivo fora dos parâmetros instituídos em documento oficial termina por gerar discursos que são

produzidos a partir de uma visão dos novos políticos eleitos, sobre a educação, visão esta, caracterizada por princípios culturais, históricos e coletivos que fazem parte da experiência desses políticos. Com isso, as relações de poder oriundas desse processo entre a geração anterior e a geração atual de políticos contribuem possivelmente para a conservação da autoridade que se sobrepõem ao diretor escolar municipal.

A prática presente nesta análise nos permite identificar que existe uma preocupação que tende mais a valorizar o processo que o cargo de diretor. Na busca por um processo que permita alinhar o município com os valores constitucionais da nação que tem base meritocrática e que possa, talvez, coloca-los em maior destaque perante o governo federal e ao mesmo tempo tentar garantir a justa medida do profissional diretor escolar justificado pelo princípio da eficiência da administração pública garantida pelo concurso, caímos no regime de exclusividade, que valoriza o especialista por ele saber mais. Muito embora esse processo seletivo possa barrar o processo de apadrinhamento político, ele não garante por si só que o profissional selecionado será um diretor que corresponda às expectativas do município.

Nesse ponto encontramos o discurso da escola mercantil, em que existe a preocupação com valores e culturas que não são originalmente escolares. Nesse sentido, tratar o diretor como um sujeito especialista valorizando o saber técnico é, de certa forma, admitir que o diretor em última instância é um produto do próprio processo de seleção. Por isso partimos da premissa de que há um sequestro do diretor escolar. O processo seletivo institucionaliza, isto é, sequestra o sujeito de seu lugar social, molda seu corpo e mente subjetivando-o. Com isso, o sequestra e produz nele uma nova subjetividade, retirando-o de seu lugar social, fazendo do diretor algo que não mais se parece com o sujeito de antes. Trazer o concurso como processo seletivo pode ser uma forma de se opor à posição da geração anterior e demonstrar criticamente que a geração atual não partilha dos mesmos valores, mas qual seria a necessidade ou urgência de se fazer algo assim fora do ajustamento legal do município, em outras palavras, qual o motivo de se executar algo não previsto nos documentos regulatórios e sem nenhuma justificativa clara ou direta a população?

O discurso analisado revela que a condição para que a geração atual alcançasse seus objetivos tem base substancial na busca por conferir abarcamento de validação social aos seus próprios discursos, ou seja, diante do contexto sócio histórico e da posição de autoridade que, aos representantes do poder executivo foi conferida por meio de suas funções e papeis, encontraram mecanismos que reforçaram sua autoridade na administração pública colocando os novos diretores escolares em uma espécie de lugar estrategicamente criado para eles, sendo esse um processo próprio da subjetivação pelo poder. Por outro lado, a geração anterior atribuía

valor à modalidade de nomeação, tanto que a implementou via documentos para garantir sua execução. O que também apresenta alguns pontos a serem analisados.

Em geral, o secretário municipal de educação ou chefe do poder executivo escolhem seus diretores por critérios políticos, o que culmina em um processo que considera apenas os valores de grupos afiliados e apoiadores políticos da gestão municipal atual, assim chegamos à uma seleção de diretores que vai realizar uma doutrina pela sujeição, ou seja, coloca-se os sujeitos, os quais participam de um jogo de forças que fará emergirem discursos novos como roupagem de velhas práticas, quiçá, autoritárias (secretário/chefe do poder executivo) e dos discursos ao grupo (diretores) como maneira política de manter ou modificar a apropriação dos discursos que ali estão em jogo. (FOUCAULT, 2014, p. 41).

Aqui encontramos o discurso de crença no líder, em que a sociedade vai depositar sua confiança na capacidade de escolha do líder, no caso o secretário/chefe do poder executivo. O efeito desse discurso pode resultar em diretores alimentados pelo clientelismo político e a falta de primor técnico que o sustenta para garantir que esse sujeito diretor seja, acima de tudo, um sujeito produzido pelo discurso do líder.

Ocorre que, nessa perspectiva possivelmente o diretor escolar não será escolhido por sua experiência e conhecimento em gestão escolar, mas por sua maior afinidade ou adesão aos ideais do partido do governo municipal atual. Além disso, o diretor escolhido por nomeação passa pelo processo de ciclos de governos, em que a cada quatro anos ele corre o risco de o governo municipal não ser reeleito, provocando assim, em termos de possibilidade, uma rotatividade a cada quatro anos, o que muitas vezes pode fazer da experiência como diretor algo bastante incipiente.

Dito isso, é preciso reforçar que nossa posição aqui não é a de determinar se uma modalidade de provimento de cargo de diretor é melhor que as outras, mas discutir sobre as fragilidades que cada uma apresenta na intenção de compreender se na trama discursiva aqui identificada foi explicitado que há efeitos presentes que possam ser identificados e analisados. Dessa percepção, podemos dizer que só se consegue exercer o poder mediante a produção de uma verdade, ou seja, o diretor só consegue atuar na escola na medida em que suas ações reproduzem os princípios do poder público. Portanto o secretário de educação ou chefe do poder executivo gera uma ação normalizadora criando um modelo do que vem a ser um diretor escolar anunciando nesse processo sua subjetivação, sua forma de viver e sobreviver como diretor. A legitimidade do poder governamental é construída por meio da reafirmação do poder da geração atual de políticos do município em relação a sujeitos como os diretores, uma vez que as regras legais e o controle colaboram para o processo. Para isso o diretor deve a obrigação legal da

obediência e do cumprimento das normas, para assim ser considerado um sujeito instituído. Ser diretor de escola municipal é fazer parte de uma relação complexa da qual também participam o secretário/chefe do poder executivo que por um lado atua em prol do bem comum, mas que do outro lado responde a um conjunto de disposições regimentais para dar manutenção aos sujeitados, isto é, o domínio do corpo social.

Afirmamos que, os diretores, neste município, provavelmente são resultado dos efeitos do poder hierárquico vertical que parte da geração atual de políticos e da forma subordinativa como vem sendo tratado. O secretário/chefe do poder executivo insere os diretores em meio ao poder público por vias legislativas e organizacionais que se pautam em um discurso de defesa da soberania social, ocorre que, com isso ele faz o controle desse grupo social. Assim, a geração atual exerce o poder de seus interesses em meio ao jogo político e arranja os sujeitos vestidos de diretores.

Dentro do que nos é possível afirmar nesse momento, podemos dizer que da gestão anterior para a atual gestão, este município trouxe algumas mudanças significativas para o processo de provimento de cargo de diretores escolares municipais, a começar pela forma como foi feito o último processo seletivo. Além disso, é possível perceber que, por mais que o cenário pareça atribuir autonomia a atuação do diretor escolar, ele acaba tendo que atender a alguns requisitos da relação com o executivo que freiam ou então dificultam sua prática. Quanto as relações de poder entre as partes citadas, por mais que tenhamos discutido como o jogo dos discursos acaba permitindo a dominação entre os sujeitos, ter uma gestão preocupada em buscar, mesmo que prematuramente, melhorar o processo para seleção de diretores pode significar um novo horizonte de possibilidades para a área, além disso, esse empenho pode representar a intenção da gestão atual em facilitar as tomadas de decisão dos diretores com relação às demandas educacionais que exijam a relação com outras esferas políticas do município.

Por fim, o provimento de cargo de diretor escolar acaba esbarrando primeiramente nos limites das relações de poder estabelecidas na própria relação diretor / poder executivo, acontece que, esse processo acaba ressoando nas demais instâncias educacionais gerando efeitos diretos na educação escolar. Contudo, o que podemos afirmar é que, depois dessa ação de mudança do processo seletivo, o avanço educacional do município pode ser deixado em segundo plano, ou então, a cargo exclusivo dos diretores, indicando parecer que a geração atual efetuou tal mudança com tamanha urgência para dispor de alguns envolvimento com a área. Todavia, o provimento de cargo de diretores escolares municipais ainda representa

um grande desafio para o poder público. Não obstante, para o sujeito diretor fica o desafio da arte da existência e o *regime* de verdade, a relação entre a subjetivação e a busca pela autonomia.

4.3 Franca

Esses últimos dados de análise referem-se a uma cidade que nos demandou um tempo maior de busca, uma vez que a maioria dos documentos oficiais se encontravam em um site que não os agrupava em um único local, o que nos fez dispendir um tempo significativo nessa fase.

Inicialmente, pudemos perceber que esses documentos indicaram o interesse do município quanto ao concurso público para o provimento de cargo de diretores municipais de educação, mas durante a coleta, percebemos que os documentos oficiais indicam um interesse na mudança quanto à modalidade de provimento de cargo de diretores.

Franca é um município do interior do estado de São Paulo e possui uma população de mais de trezentos mil habitantes. Localiza-se a mais de quatrocentos quilômetros da capital e conta com instituições de ensino técnico e universidades, sendo três públicas, sete particulares, que atendem mais de três mil alunos distribuídos nos vários cursos técnicos, de graduação e pós-graduação. Outras informações pertinentes não foram encontradas em domínio público.

Em Franca pudemos perceber que o provimento de cargo de diretores é realizado através da nomeação, como referido no seguinte enunciado:

Art. 214 - Os cargos de Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser preenchidos entre os Professores que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no quadro do magistério do Município. (Lei Orgânica, 13 de outubro de 2017, Franca, 2017, p. 86)

As palavras “*livre nomeação e exoneração*”, expressa uma ação literal de controle por parte do governante. Pois ao dizer que o poder público decide quem entra e quem sai gerando uma coerção e ao mesmo tempo uma obediência. “[...]- que as relações de poder “servem”, de fato, porém não porque estão “a serviço” de um interesse econômico dado como primitivo, mas porque podem ser utilizadas em estratégias”. (FOUCAULT, 2015b, p. 244).

Destacamos que no município em questão, há uma contradição nos fragmentos da lei que estabelece a forma de provimentos de cargos. A seguir apresentamos os três parágrafos nas

quais essa contradição se enuncia e procedemos a análise de discurso que seus enunciados nos sugerem. São os artigos:

Art. 115 - A investidura em cargo ou emprego público dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 116 - A lei definirá os cargos de confiança de livre provimento em comissão e exoneração.

Parágrafo Único - Fica proibida a nomeação para cargos em comissão, na Administração Direta, Indireta e Funcional, de quem seja inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010, cognominada de ficha Limpa.

Art. 214 - Os cargos de Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser preenchidos entre os Professores que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no quadro do magistério do Município. (Lei Orgânica, 13 de outubro de 2017, Franca, 2017, p. 51-52-86)

Ao enunciar que “A investidura em cargo ou emprego público dependerá de aprovação prévia em concurso público...”, podemos considerar que o referido artigo atende ao preceito constitucional de que cargo público somente deve ser preenchido por concurso público. No entanto, o artigo seguinte, de número 116 da referida Lei Orgânica de Franca, indica o contrário: “A lei definirá os cargos de confiança de livre provimento em comissão e exoneração”. Daí se depreende que o conflito entre as duas leis pode ser considerado amenizado, uma vez que a própria Constituição Federal de 1988 elevou o município à condição de *ente federado*, dando-lhe maior autonomia. Assim, podemos inferir dos enunciados legais acima que, ao mesmo tempo em que cumpre a lei maior do país, o município de Franca, estabelece um subterfúgio para abrigar interesses de governo por sobre os interesses do Estado, ao excluir alguns cargos e reserva-los na condição de comissionados, como é o caso do cargo de diretor escolar. Este cargo, pela sua capilaridade, penetra em todos os bairros do município estendendo em larga escala a influência do poder municipal – em especial da gestão de determinado prefeito e seu secretário de educação – clientelizando os cidadãos que dependem da escola pública para que seus filhos tenham seu direito à Educação preservado e atendido.

Assim, discursivamente, podemos dizer que ao mesmo tempo em que se cumpre a lei, se cria exceções que são abrigadas, também, sob as asas de outras leis. A essa característica do discurso legal podemos denominar *dispositivo* discursivo do poder municipal que disciplina o ordenamento jurídico, em vez de ocorrer o contrário – o ordenamento jurídico disciplinar a gestão municipal.

Um dispositivo de poder importante é a disciplina, uma forma refinada desta seria o controle, os corpos e mentes disciplinados não bastam mais é necessário um controle sobre a própria vontade do sujeito. Esta será produzida juntamente com o mesmo no jogo de forças que se opõem na arena discursiva. Tendências são lançadas, padrões são impostos e então somos atravessados por esses fluxos. A vigilância é extrema (pois não vem de fora do sujeito por sobre ele, mas de dentro dele próprio, configurando o *regime de verdade*), a fim de saber se estão todos seguindo os padrões sociais, o desertor sofre coerção social pois está fora do rebanho se a coerção não surtir efeito nesse sujeito e então passar a seguir o rebanho será dito como louco. Além de um vigiar o outro e de cada um se auto vigiar (internalização do panóptico), temos as câmeras que podem ser um excelente exemplo de uma vigilância sutil e eficiente.

Na sociedade disciplinar os poderes se constituem de maneira enviesada, disseminando-se pelas instituições, utilizando-se de estratégias de disciplina, a sociedade do controle é marcada pela invisibilidade, pela rapidez e mutualidade com que as informações se avolumam. Quando se pensa disciplina nessa perspectiva logo associamos ao panóptico que é dominante nessa etapa, no controle é como se o Panóptico fosse interiorizado pelo sujeito então este se autovigia enquanto vigia aos outros, uma vigilância sutil, invisível e virtual. Panóptico estrutura física e arquitetônica que possibilitava a vigilância de vários indivíduos por um só vigilante, sociedade disciplinar está totalmente ligada as arquiteturas (casa da família, escola, fábrica, prisão, hospício, hospital). Já nas sociedades de controle não há essa dependência por algo físico, a disciplina não desaparece apenas muda o sentido de atuação nas instituições, o que observa-se é a fluência desses dispositivos de poder espalhados pela sociedade toda, mas que ficam circunscritos nas instituições.

Nota-se essa vigilância persistente, ativa o tempo todo e com característica de estar em todo lugar, como câmeras nos comércios, bancos, escola e até mesmo nas ruas. Como mencionamos acima uma autovigilância se estabelece, vigilância estabelecida pela propagação de atributos tecnológicos presentes até mesmo ao ar livre, a título de exemplificar temos os drones e satélites. Além de internalizar-se o Panóptico, este se reinventou pois tem como atuar na mudança do sujeito, transformando o modo de viver, pensar e agir dos indivíduos.

Enquanto o foco era modelar e padronizar o comportamento através da disciplina, o controle cria padrões de comportamentos, ações, sentimentos e pensamentos, ampliando-se assim as premissas da sociedade disciplinar. Uma característica importante a ser relatada é que na sociedade do controle não precisamos de guilhotinas ou castigos físicos para disciplinar, as técnicas são de controle social muitas vezes discriminados através da mídia,

produzindo maneiras de ser, sentir interferindo diretamente na produção das subjetividades, o poder moderno tem ação na produção e repressão.

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 2012, p. 8-9)

Essa relação é típica em muitos municípios, o Prefeito manda e o diretor obedece. Autoridade e autoritarismo são duas palavras que vêm à mente quando consideramos essas relações, e quando consideramos todos que exercem o poder, o comando em determinado tempo e de forma estratégica. A autoridade é o estabelecimento de metas para um grupo, ou nesse caso para o diretor que irá gerir o grupo escolar, fazendo com o grupo atinja essas metas e objetivos que foram estabelecidos anteriormente. Todos estão a serviço de um grande objetivo que é fundamental e quem está na função de autoridade deve convencer a todos deste objetivo em questão. Autoritarismo é quando se supõem que o sistema serve a autoridade, que todos devem servir aquele indivíduo, quando se supõem que as individualidades e necessidades pessoais estão acima de tudo e todos. Autoritário é o indivíduo que acha que o grupo o serve, e não está envolto em um objetivo em comum. Podendo então gerar uma gestão autoritária por parte deste e se desdobrando aos professores e alunos, visto que é o grupo que esta autoridade deve liderar. Nesse sentido a “autoridade e autoritarismo são conceitos que se diferenciam por um aspecto crucial que os distanciam completamente: o primeiro é fruto de uma conquista, já o segundo, de uma imposição”. (CARLOS, 2014, p. 98).

A livre nomeação faz com que o diretor seja um intermediário do poder executivo na escola, então o diretor só vai exercer o poder que já é exercício sobre ele, as ideologias políticas do poder público colocando-as em prática na escola, o que pode ocasionar uma gestão autoritária, digamos, um desdobramento hierárquico.

A composição de decisões do poder público, seja o prefeito ou o secretário de educação tende a se constituir um conjunto de ações que denota esforço organizativo e ao mesmo tempo de interesses políticos, nem sempre publicáveis, dado o conteúdo clientelista e autoritário que, por vezes, estão presentes. Porém, há diversos fatores: legislação, embates políticos – que são inevitáveis no sistema público, pressões – da Câmara Municipal, por exemplo – um complexo jogo de poder que parece um grande jogo de xadrez político, disponibilidade de sujeitos que cumprem tanto a legislação quanto os interesses políticos. “[...] o poder ‘já está sempre ali’; que nunca estamos ‘fora’, que não há ‘margens’ para a cambalhota

daqueles que estão em ruptura. Mas isso não quer dizer que se deva admitir uma forma incontornável de dominação ou privilégio absoluto da lei”. (FOUCAULT, 2015b, p. 243).

Ou tão pouco o feixe de força estabelecido nessa relação pode pontuar sua positividade, e então docilizando a figura do diretor, tornando-se então um veículo de manobra do poder público naquele município, estabelecendo o que Dourado (2013) chamaria de *curral eleitoral*, o que chamamos de palanque político ou ainda por medo de punição e exoneração este sujeito irá seguir todos os mandos e desmandos do poder público.

O poder está engendrado no saber e vice-versa, o saber muitas vezes faz surgir efeitos de verdade (saber dominante naquela circunstância por meio das relações de poder), e as relações de poder fazem de uma prática um discurso universal e verdadeiro. A positividade, ou a força produtiva de subjetivação, que atendem aos interesses daqueles que detém o maior feixe de forças, substitui a forma como os objetivos são atingidos: não se trata mais de coerção punitiva, submissão pela força, mas se trata de um efeito de verdade, ou seja, se produz no sujeito uma subjetividade que se compreende como verdadeira, como a única forma de existir, cumprindo os determinantes daqueles que controlam o conjunto das relações. O sujeito, agora, na sociedade do controle, não precisa ser punido, e se convence de que o melhor é submeter-se pois considera que está se submetendo *aos seus próprios interesses* quando, na verdade está se submetendo aos interesses de outros. [...] um regime por assim dizer sináptico de poder, de seu exercício *no* corpo social, e não *sobre* o corpo social. (FOUCAULT, 2014, p. 215).

Outro ponto importante que deve ser destacado a partir desse enunciado é: “*possuírem um mínimo de cinco ano de exercício funcional do quadro do magistério no Município*”, demonstra a valoração que esse governo coloca na experiência, em contraponto desvaloriza a formação continuada, o ensino superior e ainda percebe-se que investir nessas questões pode ser um gasto inútil. Nesse contexto todo pode-se perceber que essas são manobras puramente estratégicas de cunho pessoal e político partidário são a expressão de uma tentativa de *manutenção do poder* e ganhos pessoais.

Nessa seção nos dedicamos a analisar os discursos presentes nos enunciados extraídos dos documentos oficiais dos municípios em questão, com vista a desdobramentos oriundos dos métodos de provimento de diretores escolares municipais e seus efeitos de discurso. Na próxima seção vamos nos dedicar ao desenvolvimento das considerações finais desse trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e os caminhos percorridos nesse trabalho, tiveram por motivação e interesse em aprofundar nossos conhecimentos a respeito do provimento de cargo de diretores. Para isso, colocamos como principal objetivo analisar os discursos presentes nos documentos oficiais sobre o provimento do cargo de diretor escolar.

Diante de tal objetivo, destacamos que o provimento de cargo de diretores pode ser realizado através da livre nomeação que é a escolha do sujeito que irá ocupar o cargo de diretor escolar pelo próprio prefeito ou secretário municipal de educação. Outra maneira de provimento de cargo de diretores é através do concurso público que delimita a ocupação do cargo por meio do desempenho dos sujeitos nas provas, e por fim a eleição, que é feita pela comunidade local por meio de votação e o provimento misto que é a nomeação e a eleição feita pela comunidade escolar.

Os tipos de provimentos tem características peculiares, a começar pela nomeação ou indicação que pode favorecer e manter o clientelismo, atender a interesses políticos pois quem bate o martelo final na decisão é o poder público. E como o autor Dourado (2013) menciona a escola pode se tornar um “currel eleitoral”. A ligação entre nomeação e clientelismo é bem mais visível e direta nessa modalidade de escolha de diretores.

Já o concurso público, se baseia no méritos intelectuais do candidato, talvez isso possa inibir bojo político mas garante com toda certeza apenas o conhecimento técnico. Pode inibir ou não o bojo político pois o município tem como opção contratar uma impressa particular para aplicar as provas, para analisar os títulos e selecionar os candidatos à vaga. No meio desse processo pode haver acordos que privilegiem candidatos que interessem o poder público. Como dito anteriormente o concurso se baseia no mérito, a ação de merecer honras por algo realizado, mérito não se define apenas por dignificação do sujeito ou grupo, transforma a honra de “merecer” em nobreza, em sinônimo de inteligência e capacidade superior pois o mérito é sinônimo de competência. Em resumo o mérito não tem compromisso com a justiça.

Quanto ao conceito de mérito, é preciso diferenciá-lo de meritocracia, sendo este visto como um sistema supostamente apoiado no mérito, mas sem considerar as desigualdades preestabelecidas, de ordem objetiva, nas sociedades liberais e de mercado. Assim, a justiça escolar baseada somente na meritocracia, de cunho liberal, encontra grandes dificuldades para se efetivar. (MARCATO,2017, p.69)

Assim o sistema meritocrático ganha seu espaço e delimita o lugar de cada sujeito, ao mesmo tempo que instiga em cada um a competitividade exacerbada. Se o sujeito

conseguir a vaga mediante ao processo de concurso público, de exame é pelo mérito deste, se esforçou o suficiente para tal, mais que todos os outros que ficaram de fora ”[...] uma crescente perda de identidade individual no espaço organizacional e o aumento da competitividade entre profissionais, acirrando a disputa por espaços de trabalho e posições hierárquicas”.(GOTTLIEB,S/D, p.04).

As eleições ganham destaques por conta dos movimentos sociais que buscavam uma maneira mais democrática de provimento para os diretores escolares, a eleição pode ser feita com um colégio eleitoral pré-selecionado ou não, pode ser aberta a comunidade. Apesar desta forma de provimento parecer a mais adequada e democrática possível tem suas fragilidades, como por exemplo ter um processo de provimento democrática não garante que a democracia automaticamente ira se instaurar na gestão. Outro ponto delicado é que podemos ter candidatos pré-selecionados por nomeação e posteriormente eleição, o que deixa o processo turvo pois esses candidatos anteriormente nomeados podem ter sido escolhidos pois atendem aos interesses políticos do poder público, assim a escolha através da eleição não mudaria a situação. Ou o que pode ser um pouco mais grave, a fraude eleitoral, para que o candidato escolhido vença a eleição.

Todos os pontos expostos aqui são conjecturas e considerações feitas através dos estudos feitos para concretização desta pesquisa, ressaltamos que nenhum dos dados coletados apontou fraudes, por isso utilizamos as pode ocorrer, existe a possibilidade, relativizando os pontos fracos de cada tipo de provimento, mas alertando que tais fragilidades existem e devem ser discutidas.

Voltando para um a questão mais técnica é necessário dizer que os municípios foram escolhidos em primeira instancia pelo critério populacional, em seguida por critério geográficos e por fim selecionamos Araçatuba, Barretos e Franca pois os dados em legislações estavam acessíveis pela internet (domínio público), sendo também suficientes para concretização desta dissertação e para abranger o objetivo disposto. Há um grande volume de dados disponíveis o que nos fez reduzir a seleção, afim de que se atendessem os objetivos da pesquisa, considerando que novas pesquisas serão necessárias para que se possa analisar todos esses dados.

A demais, nos dedicamos a buscar os dados necessários nos bancos de dados disponíveis on-line, em domínio público. É importante dizer que, o desenvolvimento da pesquisa nos trouxe momentos que foram bastante desafiadores, mas ao mesmo tempo nos permitiu amadurecer nosso posicionamento perante a pesquisa e transformar tanto a visão sobre a concepção a priori, quanto as questões teóricas e metodológicas. O que podemos dizer é que,

as dificuldades enfrentadas só serviram de aspectos motivadores para o aprendizado e conclusão da pesquisa.

Devemos fortalecer a ideia de que uma das categorias teóricas de base desta pesquisa é a relação de poder e poder-saber desenvolvidas por Michel Foucault e que consideramos estar na base do provimento do cargo de diretor escolar. Como forma de analisar os documentos oficiais de cada município, escolhemos a análise de discurso pautada no aporte teórico do mesmo autor que tem como principal característica o estudo que faça emergir os sentidos presentes nos processos enunciativos. A partir da teoria, metodologia e dados coletados, focamos nossos esforços em nosso problema de pesquisa com o intuito de visualizar quais são os desdobramentos possíveis para atual trabalho.

Para conseguirmos responder à questão principal: *Até que ponto a forma de provimento de cargo de diretor escolar contida nos documentos oficiais geram efeitos de discurso?* Definimos como principal objetivo desse trabalho: *Analisar as relações de poder presentes nos métodos de provimento de cargo de diretores escolares em legislações municipais* para tal foi prioritário identificar quais métodos de provimento de cargo de diretor escolar cada município selecionado optou, encontrar nos documentos oficiais os enunciados dispostos nesse trabalho, analisar os discursos presentes nos documentos oficiais.

Podemos inferir que, o processo de atribuição de cargo de diretores referente ao município de Araçatuba prioriza a metodologia de concurso público, isto é, inicialmente demonstra preocupação com questões referentes à democracia no momento de escolha dos diretores. Ainda nesse sentido, é possível identificar nos documentos oficiais aspectos ligados à meritocracia.

Talvez seja ousado dizer que a meritocracia é o modelo com maior aproximação com a democracia propriamente dita, mas ela ainda apresenta problemas importantes. Primeiramente, não há como garantir por meio do concurso que o sujeito diretor empossado seja exatamente um bom diretor escolar, ou, ao menos, a melhor escolha dentre os sujeitos da disputa pela vaga. O concurso testa conhecimentos teóricos e tende a consagrar aqueles que tem domínio sobre essas teorias, mas infelizmente não é capaz de contemplar um processo que permita o sujeito diretor ter seu protagonismo.

Com isso podemos dizer que o sucesso de um diretor escolar não pode ser garantido considerando apenas o concurso como aspecto alinhavador, esse diretor se dá por uma série complexa de ações e determinações sociais. Ocorre que o sucesso do diretor não pode ser derivado única e diretamente da legislação dos municípios aqui trabalhados, uma vez que esses não nos permitem produzir conclusões sobre o trabalho do diretor especificamente. Para

tal seria necessário trabalhar com entrevistas e observação *in loco* nos municípios e escolas em questão, o que não é foco desse trabalho. O importante nesse ponto é observar que o método de concurso de diretores aplicado nos municípios deste trabalho mostram alguns pontos a serem aperfeiçoados, nesse sentido, pensamos na possibilidade de implantação de um projeto – muitas vezes derivado da relação do diretor com a população – que se aproxime dos interesses da comunidade escolar.

De todo modo, não podemos afirmar que nada se pode fazer para escapar desse conjunto de forças que atuam sobre os processos de atribuição de diretores escolares, ou então que esses processos nada de aproveitável tem, que são absolutamente prejudiciais, o que extinguiria a possibilidade de haver aspectos interessantes neles. Um importante característica do concurso é que ele promove certo distanciamento de filiação com os interesses de governantes municipais, ou seja, flexibiliza e aumenta a possibilidade da autonomia.

Um elemento importante que está presente nas relações de poder é a resistência, e tem caráter estritamente relacional com o poder, os pontos de resistência estão presentes na teia discursiva, onde não há resistência não há como existir relações de poder e vice-versa. O tecido espesso formado pelas relações de poder atravessa as instituições sem se alocar em nenhuma, contudo, mas há os pontos de resistência que também perpassam pelo meio social, discursivo e pelas unidades individuais.

Supreendentemente no município de Barretos, foi possível notar uma mudança em curso. Nos documentos oficiais foram encontrados enunciados que indicam que o município optou por fazer o provimento de cargo de diretor escolar municipal através da nomeação, mas ao longo do levantamento e checagem de dados encontramos um edital de concurso público com a data de 2017. Observamos que as leis municipais se justificam através de leis maiores a que as regulam como a Constituição Federal, pareceu-nos que deixar explícito a escolha por livre nomeação era expor muito o município às críticas analíticas de acadêmicos. Essa tensão se dá também porque a nomeação é a forma mais usada para garantir interesses pessoais e políticos o que coloca em risco a educação escolar, também observamos que as escolas sofrem muito com esse tipo de provimentos pois a cada mudança de prefeito muda-se o diretor e todo trabalho desenvolvido se perde e um novo se inicia com a entrada de outro diretor, podendo causar um grande alvoroço dentro da escola. Mediante tais características e afim de entendermos a mudança de método de provimento de cargo de diretores de nomeação para concurso público, e em principal essa mudança não aparece nos documentos oficiais, fizemos um levantamento dentre o corpo político do município e então descobrimos que são destinados dezessete vereadores por mandato, do mandato anterior para o mandato atual apenas oito

vereadores foram reeleitos, ou seja, nove deles são novos na Câmara Municipal. Outro dado importante é que dos vereadores reeleitos apenas três se mantiveram no mesmo partido político, os outros cinco vereadores mudaram de partido. O novo mandato começou no ano de 2017, mesmo ano em que saiu o edital para concurso público para o provimento de cargos de diretores municipais em Barretos.

Podemos compreender que o acontecimento na cidade de Barretos quanto ao processo seletivo só se deu mediante a mudança do cenário político em detrimento dos sujeitos que o compõem. Essa mudança demonstra que o papel do diretor tem diferentes sentidos para esses políticos eleitos, nesse caso então voltamos para o discurso da meritocracia, colocando em jogo o poder e o saber-poder expondo os procedimentos de controle e delimitação do próprio discurso.

O provimento de cargo de diretor escolar acaba se deparando com as relações de poder que emergem na própria relação diretor e poder executivo, o que gera desdobramentos nas instâncias educacionais.

No município de Franca a escolha do poder público foi por livre nomeação. Barretos descreve em documento oficial de forma sutil a escolha inicial pela nomeação, já em Franca observa-se o processo contrário, a descrição da escolha pela nomeação está bem explícita e impositiva. Em documento oficial expõem com clareza a opção pela nomeação, expressando uma possível tentativa de controle por parte do governante, gerando uma coerção e ao mesmo tempo estimula a obediência. O Prefeito manda e o diretor obedece. Autoridade e autoritarismo, são duas palavras que vem à mente quando consideramos essas relações, e quando consideramos todos que exercem o poder, o comando em determinado tempo e de forma estratégica. A autoridade é o estabelecimento de metas para um grupo, ou nesse caso para o diretor que irá gerir o grupo escolar, fazendo com o grupo atinja essas metas e objetivos que foram estabelecidos anteriormente. Todos estão a serviço de um grande objetivo que é fundamental e quem está na função de autoridade deve convencer a todos deste objetivo em questão. Autoritarismo é quando se supõem que o sistema serve a autoridade, que todos devem servir aquele indivíduo, quando se supõem que as individualidades e necessidades pessoais estão acima de tudo e todos. Autoritário é o indivíduo que acha que o grupo o serve, e não está envolto em um objetivo em comum. Podendo então gerar uma gestão autoritária por parte deste e se desdobrando aos (professores e alunos, visto que é o grupo que esta autoridade deve liderar. Nesse sentido a “autoridade e autoritarismo são conceitos que se diferenciam por um aspecto crucial que os distanciam completamente: o primeiro é fruto de uma conquista, já o segundo, de uma imposição”. (CARLOS, 2014, p. 98).

A nomeação pode fazer com que o diretor seja um mero executor dos pressupostos do poder executivo na escola, o diretor poderá exercer o poder que é exercido sobre ele dentro da escola, colocando as ideologias políticas do poder público em prática na escola, originando-se assim uma gestão autoritária e uma visível hierarquização. Ou então o feixe de poder estabelecido nessa relação pode demonstrar o detalhe a sutileza que é a positividade das relações de poder, que irá domesticar de forma sutil a mente e o corpo deste diretor, docilizando este sujeito para que possa propagar aquele governo dentro da escola, pois de fato este vai reproduzir sem nem mesmo notar, sendo então extremamente sujeitado aos mandos e desmandos do poder público naquele município. Ou tão pouco o feixe de força estabelecido nessa relação pode pontuar sua positividade, e então docilizando a figura do diretor, tornando-se então um veículo de manobra do poder público naquele município, estabelecendo o que Dourado (2013) chamaria de *curral eleitoral*, o que chamamos de palanque político ou ainda por medo de punição e exoneração este sujeito irá seguir todos os mandos e desmandos do poder público.

Após a coleta dos dados e a análise do discurso contido nos documentos oficiais municipais identificamos uma movimentação em relação a mudança de nomeação para concurso público, e até uma certa indecisão pois alguns municípios mudaram de nomeação para concurso público outros de concurso publico para nomeação e não pudemos identificar nesse recorte nenhum município que tivesse adotado a eleição como método de provimento, nem tão pouco o provimento misto (nomeação e eleição).

Contudo, o provimento de cargo de diretores escolares municipais ainda representa um grande desafio para o poder público e para a administração escolar. Para o sujeito diretor fica o desafio da arte da existência e o jogo da verdade, a relação entre a existência e a prática como diretor autônomo em seu cargo. Convém então mediante essas indagações buscar pontos de abertura para um novo espaço de possíveis intervenções, onde a plástica das relações de poder permita fazer ver, os pontos de resistência, reconhecendo o indivíduo como sujeito de ação.

Vislumbramos que a opção mais viável dentro de um plano de mínima influência das relações de poder entre diretor escolar e governadores seria mesclar duas modalidades em um único processo, principalmente em se tratando de concurso e eleição. Talvez essa opção represente a possibilidade de ampliação e fortalecimento da capacidade política de atuação do diretor escolar, e é nesse sentido que esse trabalho dedicou seus esforços, em ampliar o debate sobre e trazer para discussão os problemas a serem enfrentados no processo de atribuição de cargo de diretores, alargando o exercício gestor do diretor.

REFERÊNCIAS

ARAÇATUBA. Prefeitura Municipal de Araçatuba. **Lei de Disposições Gerais nº 7. 830.** Araçatuba, SP, 4 de julho de 2016.

BARRETOS, Prefeitura Municipal de Barretos. **Lei complementar nº 36.** Barretos, SP, 13 de dezembro de 2001.

BATISTA, Neusa Chaves. **A gestão democrática da educação básica no âmbito do plano de ações articuladas municipal:** tensões e tendências. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil, 2018.

BRASIL. Senado Federal. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional nº 9394/96.** Brasília: 1996.

CARLOS, Carvalho Marcos. **Os conceitos de autoridade e autoritarismo na relação professor-aluno.** XVII Congreso Internacional de Humanidades, *Palabra y Cultura en América latina: herencias y desafíos* Memoria e identidad en el contexto sociolingüístico y cultural latinoamericano Facultad de Historia, Geografía y Letras. Universidad Metropolitana de Ciencias de la Educación, Santiago de Chile. 15, 16 y 17 de octubre, 2014.

CARVALHO, Alexandre Filordi - **Foucault e a crítica à institucionalização.** Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), SP, Pro-Posições, v. 25, n. 2 (74) , maio/ago. 2014.

DOURADO, Luiz Fernandez. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). **Gestão democrática da educação:** atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

DOURADO, Luiz Fernandez. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil:** Limites e perspectivas. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. **Eleição de diretores e gestão da escola pública:** reflexões sobre democracia e patrimonialismo. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, SP, v. 24, n. 2, p. 101-115, maio/ago, 2013.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 2. ed.rev. e aumentada. Porto Alegre, Globo; São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

FONSECA, João Paulo Ayub da. **Poder, Biopolítica e Governamentalidade em Michel Foucault**. Belo Horizonte, 2009. (Dissertação).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. – 28.ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves-8. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos- volume IV**: estratégia, poder-saber. - 3. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015 b.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. – 5ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2017. – (Coleção Biblioteca de Filosofia).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramalhete. 38ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FRANCA, Prefeitura Municipal de Franca. **Lei Orgânica do Município de Franca**. Franca, SP, 13 de outubro de 2017.

GOTTLIEB, Nasajon Sharon Leila. **Meritocracia**: uma lógica que suscita paradoxos e dilemas. Era. Ética e Realidade. S/D.

LEITE, Augusto Bruno de Carvalho Dias. **Os donos do poder sobre a origem da nação brasileira**. Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, Vol.5, n.2, Mai/Ago. – 2013.

MARCATO, Célio Tiago; CONTI, Celso Luiz Aparecido. Justiça e igualdade na escola: a falácia da meritocracia. **Devir Educação**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 66-74, abr. 2017. ISSN 2526-849X.

MARTINS, Ângela Maria. O conhecimento no campo da gestão escolar: notas introdutórias. In: ___ MARTINS, Ângela Maria (org.); [et al.]. **Estado da arte: gestão, autonomia escolar e órgãos colegiados**. (2000/2008). – Brasília: Liber Livro, 2011.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no brasil**. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 75, SP, agosto, 2001.

PARO, V. H. **A educação, a política e a administração**: reflexos sobre a prática do diretor de escola/Educação e Pesquisa, São Paulo, v.36, n.3, p.763-778, set./dez., 2010.

PARO, V. H. **Administração escolar introdução a crítica**. 17. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Cortez, 2012.

PARO, V. H. **Eleição de diretores**: a escola pública experimenta a democracia/ Vitor Henrique Paro- 2 eds. – São Paulo: Xamã, 2003.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**/Vitor Henrique Paro. – 3 eds. – São Paulo: Ática, 2000.

PARO, V. H. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007. 120 p. 2012.

PEREIRA, Luís. **A escola numa área metropolitana: crise e racionalização de uma empresa pública de serviços**. 2. Ed. São Paulo, Pioneira, 1976.

RATTO, Ana Lúcia Silva. **Livros de ocorrência:** (in) disciplina, normalização e subjetivação. São Paulo: Cortez, 2007.

RISCAL, José Reinaldo. **Gestão democrática e a análise de avaliações em larga escala: o desenvolvimento de escolas públicas no Brasil.** São Carlos: Pixel, 2016.159p. – (Coleção Especialização).

SCALABRINI, Ionara Soveral, SAUER, Cátia Ruas Teixeira & GHIDINI, Natália de Almeida. **Gestão democrática, burocracia e cultura política brasileira.** Grupo de Trabalho - Políticas Públicas, Avaliação e Gestão da Educação Básica, Paraná, 2015.

SILVA, José Maria Alves da. **Administração pública e cultura patrimonialista.** Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil, 2017.

SILVA, Jr. Celestino Alves. **Para uma teoria da escola pública no Brasil.** Marília: M3T. Edições e Treinamento, 2015.

SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da; DAMACENO, Ana Daniella; MARTINS, Maria da Conceição Rodrigues; SOBRAL, Karine Martins e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Pesquisa documental:** alternativa investigativa na formação docente. IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE- III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia 26 a 29 de outubro de 2009 - PUCPR.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Perfil da gestão escolar no Brasil.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. (Tese de doutorado).

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de Administração Científica.** São Paulo: Atlas, 1970. In: ANDREOTTI, A. L.; LOMBARDI, J. C.; MINTO, L.W. (Orgs.). **História da administração escolar no Brasil:** do diretor ao gestor. Campinas, SP: Alínea, 2012.

UNESP. **Dicionário do português contemporâneo.** Organizador BORBA, Francisco S. e colaboradores. São Paulo: UNESP, 2004.

VEIGA- NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3. ed; 2 reimp. - Belo Horizonte: Autentica Editora, 2016. 160p. – (Pensadores & a Educação,5).

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história**; Foucault revoluciona a história. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 4^a edição, 2014.

ANEXOS

ANEXO A

(Tabela I- Coleta de dados)

*Na tabela A estão dispostos os documentos disponíveis em domínio público.

Regiões administrativas	Cidades	Documentos
1. ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	Plano Diretor, Lei Disposições Gerais, Lei orçamentária, Lei orgânica, Plano Plurianual, Regimento, Plano M. de Educação, Decreto 19.70 (pose de diretor/2017), Edital de concurso público/2013.
2. BARRETOS	BARRETOS	Estatuto do servidor, Lei orgânica, Plano e cargos, Plano municipal de educação, Plano Diretor, Edital do concurso público 2017.
3. FRANCA	FRANCA	Lei orgânica, Plano M. de Educação.

ANEXO B

(Tabela II- Enunciados)

* Os documentos que não foram mencionados na tabela B no quadro enunciados, não tinham informações sobre os provimentos de cargo de diretores daquele município.

Cidades	Documentos	Enunciados
ARAÇATUBA	Plano Diretor, Lei Disposições Gerais, Lei orçamentária, Lei orgânica, Plano Plurianual, Regimento, Plano M. de Educação, Decreto 19.70 (pose de diretor/2017), Edital de concurso público/2013, Estatuto do magistério.	<p><u>Plano diretor:</u> Seção I Do Conselho Municipal de Planejamento.</p> <p><u>Lei Disposições Gerais:</u> Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos;</p> <p><u>Lei orgânica:</u> Compete ao secretário, dos servidores municipais, A investidura em cargo ou emprego público depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, elaborado de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.</p> <p><u>Estatuto do magistério:</u> Seção I Da Composição Art. 4º O quadro dos profissionais da educação básica é composto de cargos de carreira e profissional em função-atividade. Art. 9º A forma de provimento dos profissionais da educação básica será feita mediante ato do Executivo Municipal da seguinte forma: I - nomeação em caráter efetivo para os aprovados em concurso público de carreira; II - nomeação por designação para as funções de coordenador pedagógico e orientador pedagógico; III - nomeação para provimento temporário da função-atividade para docentes aprovados em seleção pública de provas e projetos. Art. 14 Os concursos públicos reger-se-ão por editais que estabelecerão, no mínimo: I - a modalidade do concurso; II - as condições para o provimento do cargo; III - os critérios de aprovação e classificação; IV - o prazo de validade do concurso; V - bibliografia atualizada e;</p>

		<p>VI - número de cargos a serem oferecidos para provimento.</p> <p><u>Edital de divulgação do resultado do concurso público nº: 02/2013:</u> O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, Município e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, depois de ouvida a Comissão Especial de Concurso Público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal APARECIDO SÉRIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO nos termos do item 5.24 do respectivo Edital de Concurso Público, os nomes dos candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente, conforme segue em ordem alfabética de nomenclatura de cargos.</p> <p>Totalizando 57 Diretores na lista.</p>
BARRETOS	Estatuto do servidor, Lei orgânica, Plano e cargos, Plano municipal de educação, Plano Diretor, Edital do concurso público 2017, Estatuto do magistério.	<p><u>Estatuto do servidor:</u></p> <p>Art.3 Cargo é o lugar instituído, por lei, na organização do serviço público, com denominação própria, número certo, atribuições, funções e responsabilidades específicas, forma de provimento e vencimento correspondente, sendo:</p> <p>I - efetivo: aquele de conjunto indivisível de atribuições específicas, provido por concurso público de provas ou de provas e títulos, e exercido por um titular;</p> <p>II - em comissão: aquele de livre nomeação e exoneração pela autoridade máxima de cada Poder ou órgão, a ser provido mediante observância do disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal; III - isolado: aquele que não se escalona em classes, por ser o único em sua categoria; e IV - de carreira: aquele que se escalona em classes, para acesso privativo de seus titulares, até o da mais alta hierarquia profissional.</p> <p>Art.6 Função pública é o conjunto de encargos e atribuições ao qual não corresponde cargo público, e, quanto à natureza, se divide nos seguintes quadros:</p> <p>I - FUNÇÕES PERMANENTES: são aquelas de confiança, de livre nomeação e exoneração, correspondentes a direção, supervisão, assessoramento, coordenação, chefia e encarregatura, e serão exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos; e II - FUNÇÕES TRANSITÓRIAS: são aquelas exercidas por servidores contratados, temporariamente, com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Art. 9 O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade máxima de cada Poder ou órgão. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse. São formas de provimento de cargo público:</p>

	<p>I - nomeação; II - promoção na carreira; III - readaptação; IV - reversão; V - reintegração; VI - recondução; e VII - disponibilidade e aproveitamento.</p> <p>Art.29 A investidura em cargo público de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista na lei.</p> <p><u>Lei orgânica:</u> Art.13 O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si. Parágrafo Único - É vedado aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.</p> <p>XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;</p> <p><u>Plano Diretor:</u> Art.103 I-criar e instituir um sistema municipal de gestão do planejamento como um instrumento de democratização da cidade e região;</p> <p><u>Estatuto do magistério:</u> Capítulo II SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO II - Classe de especialistas de educação: a) Orientador Educacional b) Coordenador Pedagógico c) Assistente de Diretor de Escola d) Diretor de Escola e) Supervisor de Ensino SEÇÃO II DAS FORMAS DE PROVIMENTO Os cargos docentes e de especialistas de educação serão providos através de nomeação. A nomeação prevista no artigo anterior será feita:</p>
--	--

		<p>I - em comissão, para os cargos de especialistas de educação; II - em caráter efetivo, para os cargos docentes. A nomeação dos especialistas de educação far-se-á a critério da administração, por período indeterminado. Edital do concurso público: A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2017 a classificação definitiva.</p>
FRANCA	<p>Lei orgânica, Plano M. de Educação, Estatuto do magistério.</p>	<p>Lei Orgânica: Art. 115 - A investidura em cargo ou emprego público dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. Art. 116 - A lei definirá os cargos de confiança de livre provimento em comissão e exoneração. Parágrafo Único - Fica proibida a nomeação para cargos em comissão, na Administração Direta, Indireta e Funcional, de quem seja inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010, cognominada de ficha Limpa. Art. 214 - Os cargos de Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser preenchidos entre os Professores que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no quadro do magistério do Município. Plano M de Ed.: VIII - Diretor - Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Administração. Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos no Quadro do Magistério do Município. Artigo 8º - Para provimentos de cargos, bem como designação para as funções atividades dos postos de trabalho do Quadro do Magistério Municipal de que trata o artigo 6º, serão exigidos os seguintes requisitos mínimos de titulação. Seção II Das Formas de Provimento de Cargos e/ou Funções. Artigo 10 - Os cargos do Quadro do Magistério Municipal que vierem a ser criados ou em caso de vacância, serão providos obedecendo à legislação vigente. Artigo 11 - O cargo de Diretor do sistema municipal de ensino será de livre nomeação e exoneração do Prefeito, devendo ser preenchido entre os PROFESSORES que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no Quadro do Magistério do Município. Artigo 12 - A admissão de servidores Meta 19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação,</p>

		associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto. Ações: 19.1.4 Implantação da nova forma de escolha dos diretores de escolas municipais.
--	--	---

ANEXO C

(Tabela III- Discursos)

Cidades	Documentos	Enunciados	Discursos	O que significa o discurso
ARAÇATUBA	Plano Diretor, Lei Disposições Gerais, Lei orçamentária, Lei orgânica, Plano Plurianual, Regimento, Plano M. de Educação, Decreto 19.70 (pose de diretor/2017), Edital de concurso público/2013, Estatuto do magistério	<p><u>Plano diretor:</u> Seção I Do Conselho Municipal de Planejamento. Lei Disposições Gerais: Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; Lei orgânica: Compete ao secretário, dos servidores Municipais, A investidura em cargo ou emprego público depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, elaborado de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.</p> <p><u>Estatuto do magistério:</u> Seção I Da Composição Art. 4º O quadro dos profissionais da educação básica é composto de cargos de carreira e profissional em função-atividade. Art. 9º A forma de provimento dos profissionais da educação básica será feita mediante ato do Executivo Municipal da seguinte forma: I - nomeação em caráter efetivo para os aprovados em concurso público de carreira;</p>	<p>Destacando o Estatuto do magistério que reproduz a Constituição Federal na qual se estabelece que cargos públicos efetivos somente podem ser acessados via concurso Discurso: do alinhamento legal Discurso: a meritocracia é a base para o provimento do cargo de diretor escolar.</p>	<p>Ao estabelecer que há um alinhamento entre o local e o nacional indica-se que há um respaldo efetivo legal entre o que se estabelece no município e no âmbito federal. Trata-se de, para além de uma obrigação legal, de uma determinação, em nível que está protegida por instâncias jurídicas superiores. No município de Araçatuba, o provimento de cargo de diretor escolar segue a normativa de concurso público. Isto nos permite afirmar que esse cargo é provido via meritocracia. Na perspectiva meritocrática.</p>

		<p>II - nomeação por designação para as funções de coordenador pedagógico e orientador pedagógico;</p> <p>III - nomeação para provimento temporário da função-atividade para docentes aprovados em seleção pública de provas e projetos.</p> <p>Art. 14 Os concursos públicos reger-se-ão por editais que estabelecerão, no mínimo:</p> <p>I - a modalidade do concurso;</p> <p>II - as condições para o provimento do cargo;</p> <p>III - os critérios de aprovação e classificação;</p> <p>IV - o prazo de validade do concurso;</p> <p>V - bibliografia atualizada e;</p> <p>VI - número de cargos a serem oferecidos para provimento.</p> <p><u>Edital de divulgação do resultado do concurso público nº: 02/2013:</u></p> <p>O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, Município e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, depois de ouvida a Comissão Especial de Concurso Público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal APARECIDO SÉRIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO nos termos do item 5.24 do respectivo Edital de Concurso Público, os nomes dos candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente, conforme segue em ordem alfabética de nomenclatura de cargos.</p> <p>Totalizando 57 Diretores na lista.</p>		
--	--	---	--	--

<p>BARRETOS</p>	<p>Estatuto do servidor, Lei orgânica, Plano e cargos, Plano municipal de educação, Plano Diretor, Edital do concurso público 2017, Estatuto do magistério</p>	<p><u>Estatuto do servidor:</u> Art.3 Cargo é o lugar instituído, por lei, na organização do serviço público, com denominação própria, número certo, atribuições, funções e responsabilidades específicas, forma de provimento e vencimento correspondente, sendo: I - efetivo: aquele de conjunto indivisível de atribuições específicas, provido por concurso público de provas ou de provas e títulos, e exercido por um titular; II - em comissão: aquele de livre nomeação e exoneração pela autoridade máxima de cada Poder ou órgão, a ser provido mediante observância do disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal; III - isolado: aquele que não se escalona em classes, por ser o único em sua categoria; e IV - de carreira: aquele que se escalona em classes, para acesso privativo de seus titulares, até o da mais alta hierarquia profissional. Art.6 Função pública é o conjunto de encargos e atribuições ao qual não corresponde cargo público, e, quanto à natureza, se divide nos seguintes quadros: I - FUNÇÕES PERMANENTES: são aquelas de confiança, de livre nomeação e exoneração, correspondentes a direção, supervisão, assessoramento, coordenação, chefia e encarregatura, e serão exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos; e II - FUNÇÕES TRANSITÓRIAS: são aquelas exercidas por servidores contratados, temporariamente, com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.</p>	<p>Discurso: autonomia do poder público em escolher o concurso como processo seletivo – <i>Ato Máximo</i></p> <p>Discurso indireto: como não consta o concurso, deduz-se que os diretores escolares foram selecionados com base na mudança de método de escolha.</p>	<p>A autonomia do poder público frente ao provimento de cargos, estabelece auto referência municipal em definir uma modalidade de provimento diferente da constante nos documentos oficiais deixando evidente a preocupação com a mudança imediata.</p>
------------------------	--	---	--	---

		<p>Art. 9 O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade máxima de cada Poder ou órgão. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse. São formas de provimento de cargo público:</p> <p>I - nomeação; II - promoção na carreira; III - readaptação; IV - reversão; V - reintegração; VI - recondução; e VII - disponibilidade e aproveitamento.</p> <p>Art.29 A investidura em cargo público de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista na lei.</p> <p><u>Lei orgânica:</u></p> <p>Art.13 O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.</p> <p>Estatuto do servidor:</p> <p>Art.3 Cargo é o lugar instituído, por lei, na organização do serviço público, com denominação própria, número certo, atribuições, funções e responsabilidades específicas, forma de provimento e vencimento correspondente, sendo:</p> <p>I - efetivo: aquele de conjunto indivisível de atribuições específicas, provido por concurso público de provas ou de provas e títulos, e exercido por um titular; II - em comissão: aquele de livre nomeação e exoneração pela autoridade máxima de cada</p>		
--	--	--	--	--

		<p>Poder ou órgão, a ser provido mediante observância do disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal; III - isolado: aquele que não se escalona em classes, por ser o único em sua categoria; e IV - de carreira: aquele que se escalona em classes, para acesso privativo de seus titulares, até o da mais alta hierarquia profissional.</p> <p>Art.6 Função pública é o conjunto de encargos e atribuições ao qual não corresponde cargo público, e, quanto à natureza, se divide nos seguintes quadros:</p> <p>I - FUNÇÕES PERMANENTES: são aquelas de confiança, de livre nomeação e exoneração, correspondentes a direção, supervisão, assessoramento, coordenação, chefia e encarregatura, e serão exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos; e II - FUNÇÕES TRANSITÓRIAS: são aquelas exercidas por servidores contratados, temporariamente, com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Art. 9 O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade máxima de cada Poder ou órgão. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse. São formas de provimento de cargo público:</p> <p>I - nomeação; II - promoção na carreira; III - readaptação; IV - reversão; V - reintegração; VI - recondução; e VII - disponibilidade e aproveitamento.</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Art.29 A investidura em cargo público de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista na lei.</p> <p><u>Lei orgânica:</u></p> <p>Art.13 O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si. Parágrafo Único - É vedado aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.</p> <p>XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;</p> <p><u>Plano Diretor:</u></p> <p>Art.103</p> <p>I-criar e instituir um sistema municipal de gestão do planejamento como um instrumento de democratização da cidade e região;</p> <p>Estatuto do magistério:</p> <p>Capítulo II</p> <p>SEÇÃO I</p> <p>DA COMPOSIÇÃO</p> <p>II - Classe de especialistas de educação:</p> <p>a) Orientador Educacional</p> <p>b) Coordenador Pedagógico</p> <p>c) Assistente de Diretor de Escola</p> <p>d) Diretor de Escola</p> <p>e) Supervisor de Ensino</p> <p>SEÇÃO II</p> <p>DAS FORMAS DE PROVIMENTO</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Os cargos docentes e de especialistas de educação serão providos através de nomeação.</p> <p>A nomeação prevista no artigo anterior será feita:</p> <p>I - em comissão, para os cargos de especialistas de educação;</p> <p>II - em caráter efetivo, para os cargos docentes.</p> <p>A nomeação dos especialistas de educação far-se-á a critério da administração, por período indeterminado.</p> <p>Edital do concurso público:</p> <p>A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2017 a classificação definitiva.</p>		
FRANCA	<p>Lei orgânica, Plano M. de Educação, Estatuto do magistério.</p>	<p><u>Lei Orgânica:</u></p> <p>Art. 115 - A investidura em cargo ou emprego público dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.</p> <p>Art. 116 - A lei definirá os cargos de confiança de livre provimento em comissão e exoneração.</p> <p>Parágrafo Único - Fica proibida a nomeação para cargos em comissão, na Administração Direta, Indireta e Funcional, de quem seja inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010, cognominada de ficha Limpa.</p> <p>Art. 214 - Os cargos de Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito</p>	<p>Discurso: A livre nomeação nesse município expressa a ação literal por controle.</p> <p>A livre nomeação faz com que o diretor seja um intermediário do poder executivo na escola, então o diretor só vai exercer o poder que já é exercício sobre ele, as ideologias políticas do poder público colocando-as em prática na escola, o que pode ocasionar uma gestão autoritária, digamos, um desdobramento hierárquico.</p>	<p>Assim, discursivamente, podemos dizer que ao mesmo tempo em que se cumpre a lei, se cria exceções que são abrigadas, também, sob as asas de outras leis. A essa característica do discurso legal podemos denominar <i>dispositivo</i> discursivo do poder municipal que disciplina o ordenamento jurídico, em vez de ocorrer o contrário – o ordenamento jurídico disciplinar a gestão municipal.</p>

	<p>Municipal, devendo ser preenchidos entre os Professores que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no quadro do magistério do Município.</p> <p><u>Plano M de Ed.:</u></p> <p>VIII - Diretor - Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação específica em Administração.</p> <p>Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos no Quadro do Magistério do Município.</p> <p>Artigo 8º - Para provimentos de cargos, bem como designação para as funções atividades dos postos de trabalho do Quadro do Magistério Municipal de que trata o artigo 6º, serão exigidos os seguintes requisitos mínimos de titulação.</p> <p>Seção II</p> <p>Das Formas de Provimento de Cargos e/ou Funções.</p> <p>Artigo 10 - Os cargos do Quadro do Magistério Municipal que vierem a ser criados ou em caso de vacância, serão providos obedecendo à legislação vigente.</p> <p>Artigo 11 - O cargo de Diretor do sistema municipal de ensino será de livre nomeação e exoneração do Prefeito, devendo ser preenchido entre os PROFESSORES que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no Quadro do Magistério do Município. Artigo 12 - A admissão de servidores</p> <p>Meta 19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME,</p>		
--	---	--	--

		<p>para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.</p> <p>Ações: 19.1.4 Implantação da nova forma de escolha dos diretores de escolas municipais.</p>		
--	--	---	--	--

ANEXO D

(Tabela provimento de cargo de diretores municipais)

CIDADES	DOCUMENTOS	ENUNCIADOS	FORMA DE PROVIMENTO
ARAÇATUBA	Plano Diretor, Lei Disposições Gerais, Lei orçamentária, Lei orgânica, Plano Plurianual, Regimento, Plano M. de Educação, Decreto 19.70 (pose de diretor/2017), Edital de concurso público/2013, Estatuto do magistério.	<p>“Compete ao secretário, dos servidores municipais, A investidura em cargo ou emprego público depende sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, elaborado de acordo com a natureza e a complexidade do cargo” (Lei Orgânica,1996).</p> <p>“Concurso Público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal APARECIDO SÉRIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO nos termos do item 5.24 do respectivo Edital de Concurso Público” (Edital concurso público, 2013).</p>	CONCURSO PÚBLICO.
BARRETOS	Estatuto do servidor, Lei orgânica, Plano e cargos, Plano municipal de educação, Plano Diretor, Edital do concurso público 2017, Estatuto do magistério.	<p>“II - Classe de especialistas de educação:</p> <p>a) Orientador Educacional b) Coordenador Pedagógico c) Assistente de Diretor de Escola d) Diretor de Escola e) Supervisor de Ensino</p> <p>SEÇÃO II DAS FORMAS DE PROVIMENTO Os cargos docentes e de especialistas de educação serão providos através de nomeação.” (Estatuto do Magistério,1987).</p> <p>“A Prefeitura do Município de Barretos, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2017 a classificação definitiva.” (Edital concurso público,2017)</p>	NOMEAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO.
FRANCA	Lei orgânica, Plano M. de Educação, Estatuto do magistério.	“Art. 214 - Os cargos de Diretores das escolas da rede municipal de ensino serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, devendo ser preenchidos entre os Professores que obedecerem aos requisitos legais e possuírem um mínimo de cinco anos de exercício funcional no quadro do magistério do Município.” (Lei Orgânica, 2017)	NOMEAÇÃO.